

PREVIJUNO

RELATÓRIO
CONTROLE INTERNO

4º **2025**
Trimestre

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
JUAZEIRO DO NORTE/CE – PREVIJUNO**

CONSELHO DELIBERATIVO

Vandir Menezes Lima, Presidente
José Erivaldo Oliveira dos Santos
Hellen Karine Soares Lira
Edivan Alexandre Ferreira
Ana Cláudia Fulgêncio de Lima
Francisco Fraudie Barbosa de Medeiros

CONSELHO FISCAL

Clênia Beane Brito de Oliveira, Presidente
Janaclea Rodrigues Gomes
Mário Malzoni Neto

DIRETORIA EXECUTIVA

Jesus Rogério de Holanda, Presidente
Tiago César da Silva Viana
José Ivan Silva Alves
Marcos Aurélio Gonçalves Silva

**CONTROLE INTERNO
OUVIDORIA INSTITUCIONAL**

Clênia Beane Brito de Oliveira

Sumário

1. INTRODUÇÃO.....	6
2. IMAGEM INSTITUCIONAL.....	6
3. ÓRGÃOS COLEGIADOS.....	6
3.1. REUNIÕES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS.....	8
4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP.....	15
5. ANÁLISES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS.....	15
5.1. ÁREA ADMINISTRATIVA.....	16
5.1.2 GESTÃO DE PESSOAS.....	16
5.1.2.1 Da Composição do Quadro de Pessoal.....	16
5.1.2.2 Do Planejamento de Férias.....	17
5.1.2.3 Das Demissões, Rescisões e Exonerações.....	17
5.1.2.4 - Transmissão de Informações para o e-Social.....	17
5.1.3 BENS PERMANENTES.....	18
5.1.4 VEÍCULO.....	19
5.1.4.1 Controle de Combustível.....	20
5.1.5 GESTÃO DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E LICITAÇÃO.....	27
5.1.5.1 Fiscalização de Contratos.....	29
5.2. ÁREA DE ATENDIMENTO.....	39
5.2.1 ATENDIMENTO AOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS.....	39
5.2.1.1 <i>Recadastramento/Prova de Vida</i>	39
5.2.1.2 Requerimentos de Benefícios Previdenciários.....	40
5.2.2 OUVIDORIA.....	41
5.3. ÁREA DE ARRECADAÇÃO.....	41
5.3.1 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS.....	41
5.3.2 CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS.....	42
5.3.3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	43
5.3.3.1 Contribuições de Aportes Financeiros.....	44
5.3.4 ACORDOS E PARCELAMENTOS.....	46
5.4. ÁREA ATUARIAL.....	46
5.4.1 REAVALIAÇÃO ATUARIAL.....	46
5.4.1.2 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses - DIPR.....	48
5.5. ÁREA DE BENEFÍCIOS.....	48
5.5.1 BENEFÍCIOS PERMANENTES.....	48
5.5.1.1 Aposentadoria.....	48

5.5.1.2 Pensões.....	51
5.5.2 Óbitos do Trimestre.....	52
5.6. ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	53
5.6.1 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV.....	53
5.7. ÁREA FINANCEIRA.....	54
5.7.1 FINANCEIRO.....	54
5.7.1.1 Taxa de Administração.....	54
5.7.2 CONTABILIDADE.....	55
5.7.2.1 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS.....	55
5.7.2.1.1 Receitas Previdenciárias.....	57
5.7.2.1.2 Receitas Patrimoniais.....	58
5.7.2.2 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS.....	59
5.7.2.2.1 Despesas Previdenciárias.....	61
5.7.2.2.2 Despesas Administrativas.....	61
5.7.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA.....	63
3.7.3.1 Análise da Execução Orçamentária do Período.....	64
5.8. ÁREA DE INVESTIMENTOS.....	66
5.8.1 CREDENCIAMENTOS.....	66
5.8.2 INVESTIMENTOS.....	67
5.8.3 RELATORIO DE DILIGENCIAS DOS INVESTIMENTOS.....	70
5.8.4 DEMONSTRATIVOS DE APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS	71
5.9. ÁREA JURÍDICA.....	73
5.9.1 ASSESSORIA JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA.....	73
5.9.2 NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ..	76
5.10.....	ÁREA DE TECNOLOGIA
80	
5.10.1 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	80
5.10.1.1. Gestão de Processamento de Dados.....	80
5.10.1.2. Controle de Dados e Segurança da Informação.....	80
5.10.1.3. Atualização de Portal e Redes Sociais.....	81
5.10.1.4. Informações sobre Manutenções dos Computadores.....	81
5.10.2 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO.....	81
6. TRANSPARÊNCIA.....	82
7. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....	86
7.1. CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL.....	86
7.1.1. DIRETORIA EXECUTIVA.....	87

7.1.2.	CONSELHO DELIBERATIVO.....	87
7.1.3.	CONSELHO FISCAL.....	87
7.1.4.	COMITÊ DE INVESTIMENTO.....	88
7.1.5.	CAPACITAÇÕES.....	88
7.1.5.1.	Acompanhamento de Cancelamentos, Restituições e Reutilização de Gastos com Capacitações.....	89
7.2.	AÇÕES DE DIÁLOGO COM A SOCIEDADE E ATIVIDADES PÓS-APOSENTADORIA.....	92
8.	CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	93
9.	CONCLUSÃO.....	95
	REFERÊNCIAS.....	96

RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

1. INTRODUÇÃO

Apresentamos o **Relatório de Controle Interno** referente ao 4º trimestre de 2025, com os resultados provenientes dos acompanhamentos e análises dos processos internos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO, de acordo com o Art. 14º do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023, c/c o Item 3.1, Nível III, alíneas “a,b e c” do Manual do Pró-Gestão RPPS - versão 3.6, aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 446, publicada no DOU do dia 21/02/2025.

2. IMAGEM INSTITUCIONAL

O Código de Ética do Servidor Público do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO¹ é um instrumento fundamental que define os princípios e normas de conduta a serem observados no desempenho das funções públicas. Ele orienta comportamentos pautados na integridade, responsabilidade, respeito, transparência e justiça, promovendo uma cultura organizacional ética e comprometida com o interesse público.

Conforme disposto no Decreto nº 716, de 13 de janeiro de 2022, publicado no site oficial do PREVIJUNO, integram o Código de Ética a **Missão**, a **Visão** e os **Valores** da instituição:

Missão:	Efetivar uma gestão responsável e eficaz com o propósito de garantir aos segurados e aos seus dependentes aposentadorias e pensões que lhes assegurem estabilidade e qualidade de vida no futuro.
Visão:	Ser reconhecido pela excelência na gestão de recursos previdenciários.
Valores:	Ética, Profissionalismo, Responsabilidade, Valorização do ser humano e Sustentabilidade.

3. ÓRGÃOS COLEGIADOS

¹ <https://previjuno.com.br/codigo-de-etica>

Os órgãos colegiados são estruturas internas de uma organização compostas por grupos responsáveis pela tomada de decisões de forma coletiva. No PREVIJUNO, esses órgãos exercem um papel fundamental na governança e na condução estratégica da entidade, assegurando que as decisões sejam pautadas na legalidade, na transparência e no interesse público.²

Os órgãos colegiados do PREVIJUNO estão compostos por:

- a) Conselho Deliberativo, que é o Órgão Superior de Deliberação do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE, conforme previsto no item 3.2.14 do Manual do Pró-Gestão RPPS, tem a sua composição devidamente formada³. As suas reuniões ordinárias são realizadas quinzenalmente, de acordo com seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 995 de 02 de agosto de 2024 e com o cronograma publicado no site do PREVIJUNO.⁴
- b) Conselho Fiscal, órgão consultivo e de fiscalização de composição paritária,⁵ que deverá atuar com independência e autonomia em relação ao Conselho Deliberativo, com reuniões ordinárias realizadas quinzenalmente, consoante previsto no item 3.2.13 do Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.6 - Portaria SRPC nº 446 de 21/02/2025 e Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº. 5.317, de 09 de junho de 2022*) e pelo seu Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1034, de 21 de janeiro de 2025.⁶
- c) Diretoria Executiva, é um órgão que delibera e assessora a gestão no âmbito da estrutura organizacional do PREVIJUNO conforme Art. 7º do Regimento Interno do PreviJuno, aprovado pelo Decreto nº 821 de 15/02/2023.⁷

² Regimento Interno do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – Ceará, aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023.

³ Compõem o Conselho Deliberativo – CONDEL os seguintes membros nos termos do Art. 70 da Lei Complementar nº 23/2007: (Redação dada pela Lei 5317/2022) I - 2 (dois) representantes do Poder Executivo Municipal, acompanhados de 2 (dois) suplentes; II - 2 (dois) representantes do Poder Legislativo Municipal, acompanhados de 2 (dois) suplentes; III – 2 (dois) representantes dos segurados, acompanhados de 2 (dois) suplentes.

⁴ A composição do Conselho Deliberativo encontra-se regulamentada nos termos do Art. 70 da Lei Complementar nº 23/2007: (Redação dada pela Lei 5317/2022 e do Regimento Interno.

⁵ Art. 3º Compõem o Conselho Fiscal os seguintes membros nos termos do §1º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007: (Redação dada pela Lei 5317/2022) I - 1 (um) representante do Poder Executivo Municipal, acompanhado de 1 (um) suplente; II - 1 (um) representante do Poder Legislativo Municipal, acompanhado de 1 (um) suplente; III – 1 (um) representante dos segurados, acompanhado de 1 (um) suplente.

⁶ O Conselho Fiscal foi instituído conforme Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 1034 de 21/01/2025 nos termos do §1º do Art. 73-A da Lei Complementar nº 23/2007, (Redação dada pela Lei 5317/2022).

⁷ A Diretoria Executiva é órgão de deliberação e assessoramento de gestão no âmbito da estrutura organizacional do PREVIJUNO conforme Art. 7º do Regimento Interno do PreviJuno, aprovado pelo Decreto nº 821 de 15/02/2021.

- d) Comitê de Investimentos tem por atribuição específica participar do processo decisório de formulação e execução da Política de Investimentos, com reuniões ordinárias quinzenais, consoante ao item 3.2.7 do Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.6 - Portaria SRPC nº 446 de 21/02/2025 e Art. 91 da Portaria MTP nº 1.467/2022.⁸
- e) Comitê de Segurança da Informação participa no assessoramento e execução da estrutura organizacional do PREVIJUNO, conforme termos do Item 3.1.5 do Manual do Pró-Gestão RPPS versão 3.6 - Portaria SRPC nº 446 de 21/02/2025.⁹

Cada um desses colegiados possui atribuições específicas e atua de forma articulada para fortalecer a gestão previdenciária, com base nas diretrizes estabelecidas pelo Pró-Gestão RPPS versão 3.6 - Portaria SRPC nº 446 de 21/02/2025, na legislação vigente e nas boas práticas de administração pública.

As reuniões são realizadas regularmente, conforme Regimento Interno e cronograma disponível no site do PREVIJUNO, <https://previjuno.com.br/ata-dos-orgaos-colegiados/> e <https://previjuno.com.br/cronograma-da-reunioes-dos-conselhos-e-comites>, com o objetivo de discutir e deliberar sobre temas estratégicos, operacionais e normativos. A atuação conjunta dos órgãos colegiados promove a eficiência administrativa, a responsabilidade na gestão dos recursos previdenciários e o cumprimento da missão institucional do PREVIJUNO.

3.1. REUNIÕES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

⁸Resolução nº 04/2023/Conselho Deliberativo de 23/06/2023 – Aprova o Regimento Interno do Comitê de Investimento. Art. 4º O Comitê de Investimento do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO, será constituído de 5 (cinco) membros – I – O Gestor dos recursos; II 1 (um) representante da Diretoria Executiva; III – 3(três) servidores efetivos com vínculo funcional com o ente Federativo ou com a Unidade Gestora do RPPS, indicados pela Diretoria Executiva e aprovados por resolução do Conselho Deliberativo.

⁹ A Composição e criação do comitê de Segurança da Informação foi instituído pelo Decreto nº 818 de 15 de fevereiro de 2023. Art. 2º Compõem o Comitê de Segurança da Informação – CSI, os seguintes membros do PREVIJUNO: I - o gestor de segurança da informação; II – 01 (um) representante da Diretoria Executiva; III – 01 (um) representante da unidade finalística; IV - titular da unidade de tecnologia da informação.

Conselho Deliberativo

Conselheiros	Reunião	Data	Registros de Presença dos Conselheiros	Observações	Pautas em Destaque
Vandir Menezes Lima José Erivaldo O. dos Santos Edivan Alexandre Ferreira Hellen Karine Soares Lira Ana Cláudia F. de Lima Fco. Fraudiê B. de Medeiros	Ata nº04/2025 (ordinária)	01/10/2025	Todos presentes	O Presidente Sr. Vandir Menezes Lima, participou por videoconferência	Leitura do Memorando nº 04/2025/CONFIS/PREVUJUNO, que encaminhou o Parecer nº03/2025/ CONFIS sobre o Relatório de Governança Corporativa referente ao primeiro trimestre de 2025. Leitura do memorando nº 05/2025/CONFIS/PREVUJUNO, por meio do qual o CONFIS comunicou que em determinados meses, as receitas previdenciárias não têm sido suficientes para cobrir integralmente as despesas previdenciárias e administrativas, demandando a utilização de rendimentos da carteira de investimentos para complementação dos pagamentos. Leitura do memorando nº 07/2025/CONFIS/PREVUJUNO, que encaminhou os Pareceres nº 02/2025 (janeiro/2025) e nº 05/2025 (fevereiro/2025). Aprovou por unanimidade o Parecer nº 02/2025/CONFIS, ficando adiada a apreciação do Parecer nº05/2025/CONFIS, referente ao mês de fevereiro de 2025, recebimento do Memorando nº.12/2025/ CONFIS que encaminha Parecer Técnico e Termo de Credenciamento do Comitê de Investimentos e também o Memorando n.º10/2025/PRESI/PREVUJUNO, que encaminha a versão atualizada da Política de Investimentos – Exercício 2025 e solicita deliberação .
	Ata nº05/2025 (ordinária)	22/10/2025	Todos presentes	-	Deliberação sobre o Parecer Técnico e Termo de Credenciamento do Comitê de Investimentos; Deliberação sobre a Alteração na Política de Investimentos - Exercício 2025; Leitura do Memorando n.º 14/2025/CONFIS - Assunto: Agradecimento e reconhecimento recíproco; Deliberação dos Pareceres N.º 05, 06 e 07 de 2025 do CONFIS referentes às análises dos Balanços Contábeis e Demonstrativos Financeiros dos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2025 (solicita apreciação e aprovação); Sugestões de pauta para a próxima reunião e encerramento.
	Ata nº06/2025 (ordinária)	29/10/2025	Todos presentes	Convidados: Sr. Jesus Rogério de Holanda e a Sra. Evaniê Corrêa de Caldas	Convidados prestaram informações técnicas a respeito dos movimentos realizados na carteira e dos motivos que levaram à necessidade de alteração da Política de Investimentos do Exercício de 2025. Apresentação e explicação de informações acerca dos motivos que ensejaram a alteração da Política de Investimentos – Exercício 2025.
	Ata nº07/2025 (ordinária)	12/11/2025	Todos presentes	-	Apresentação do Memorando nº 023/2025 – PRESI/PREVUJUNO, com informações encaminhadas pela Presidência; Deliberação acerca do processo de credenciamento (área de investimentos), incluindo o Memorando nº 011/2025 – COINV/PREVUJUNO, a Ata nº 18/2025 do Comitê de Investimentos e o Termo de Credenciamento de Instituições Financeiras; Ciência dos documentos da área atuarial e de investimentos, compreendendo o Memorando nº 001/2025 – COMIN/PREVUJUNO e o Ofício Atuarial 2025 – Juazeiro do Norte/CE; Apreciação do Memorando nº 023/2025 – COINT/DIBEN/PREVUJUNO, referente a ações de verificação e conformidade do Controle Interno; Apresentação do Memorando nº 024/2025 – COINT/DIBEN/PREVUJUNO, acompanhado de seus anexos; Memorando nº 026/2025 – COINT/DIBEN/PREVUJUNO; Apresentação do Memorando nº 027/2025 – PRESI/PREVUJUNO e do Planejamento Estratégico Institucional 2026–2030.
	Ata nº08/2025 (ordinária)	26/11/2025	Todos presentes	A Conselheira a Sra. Hellen Karine Soares Lira, participou por videoconferência	Deliberação acerca do processo de credenciamento (área de investimentos), através do Memorando nº 011/2025 – COINV/PREVUJUNO, e com a Ata nº 18/2025 do Comitê de Investimentos e o Termo de Credenciamento de Instituições Financeiras; Deliberação sobre o Planejamento Estratégico 2026 – 2030, através do Memorando N.º 27/2025/PRESI/PREVUJUNO; Deliberação sobre o Relatório do Controle Interno do 2º Trimestre, encaminhado através do Memorando N.º 26/2025/CONFIS /PREVUJUNO com o Parecer nº 09/2025/CONFIS anexo; Deliberação sobre o Relatório de Governança Corporativa do 2º Trimestre, através do Memorando N.º 25/2025/CONFIS/PREVUJUNO e acompanhado do Parecer nº 010/2025/CONFIS. Análise do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e proposições de ajustes e melhorias necessárias, demanda definida na reunião ordinária do CONDEL do dia 12/11/2025. Leitura de expedientes para conhecimento e distribuição de novas matérias aos conselheiros relatores. Leitura Memorando 24/2025/COINT/ DIBEN/PREVUJUNO, que solicita ao Presidente do PREVUJUNO a adoção de providências quanto aos procedimentos de controle e ressarcimento de valores pagos após óbito de beneficiários; Memorando 05/2025/NUPEP/PREVUJUNO, que solicita adoção de providências para a elaboração, publicação e acompanhamento da execução do Plano de Trabalho Anual do CONDEL e Memorando 06/NUPEP/PREVUJUNO, que solicita adoção de providências para a elaboração do Relatório de Prestação de Contas de 2025 do CONDEL, apresentando a síntese dos trabalhos realizados.
	Ata nº09/2025 (ordinária)	13/12/2025	Todos presentes	A Conselheira a Sra. Ana Cláudia F. de Lima, participou por videoconferência	Deliberação sobre o Relatório de Governança Corporativa do 2º Trimestre de 2025, encaminhado por meio do Memorando nº 25/2025/CONFIS/PREVUJUNO. Análise do Regimento Interno do Conselho Deliberativo e proposições de ajustes e melhorias; Leitura Memorando nº05/2025/COMIN/ PREVUJUNO, que encaminha o Calendário de Reuniões do Comitê de Investimentos para o ano de 2026; Apresentação da Planilha de Controle e Fluxo de Matérias recebidas para deliberação pelo CONDEL. Deliberação sobre a elaboração do calendário de reuniões ordinárias do Conselho Deliberativo para o exercício de 2026. Discussão sobre: elaboração do Plano de Trabalho do CONDEL para o ano de 2026; composição do Conselho, com destaque para a situação dos representantes do Poder Executivo e da Câmara Municipal, tendo sido identificado o surgimento de vaga de suplência em decorrência de mudança na condição de dois conselheiros;
	Ata nº10/2025 (ordinária)	18/12/2025	Todos presentes	-	oficiar o PREVUJUNO para providenciar os procedimentos administrativos para preencher a vaga da suplência dos representantes dos segurados; foram apreciadas informações relativas às pendências apontadas em memorandos anteriores, inclusive quanto à regularização contratual de serviços de internet e telefonia; trataram de demandas relacionadas a aportes e débitos atribuídos ao Poder Executivo, bem como da ausência de respostas e de documentação solicitada ao PREVUJUNO para instrução e fiscalização, ficando consignadas manifestações quanto à necessidade de resguardo institucional do colegiado, com reforço da importância de formalização de cobranças e solicitações; leitura de apontamentos relacionados à prestação de contas do exercício de 2022 sob gestão do Sr. Jesus Rogério de Holanda, com menção a achados e preocupações que reforçam a necessidade de acompanhamento documental, cautela deliberativa e registro formal das diligências do Conselho; aprovação do plano de trabalho; apresentação do Estudo ALM "Asset Liability Management" e a Política de Investimentos para o exercício de 2026.
	Ata nº03/2025 (EXTRAORDINÁRIA)	10/11/2025	Duas ausências	Ausências justificadas do Presidente Vandir Menezes Lima e do conselheiro Edivan Alexandre Ferreira. Convidada: Cicera Rochelle M. Boaventura	Apresentação, discussão e deliberação sobre a Proposta Orçamentária do exercício de 2026. Apresentação realizada pela contadora Cicera Rochelle.

Conselho Fiscal	Conselheiros	Reunião	Data	Registros de Presença dos Conselheiros	Observações	Pautas em Destaque
	Ciência Beane Brito Janacléa Rodrigues Gomes Mário Malzoni Neto	Ata nº19/2025 (ordinária)	09/10/2025	Todos presentes	-	Apresentação da "Proposta Orçamentária para 2026" realizada pela contadora do PREVIJUNO; Confeccionar os Pareceres dos Balançetes Financeiros de abril e maio de 2025 para posterior envio ao Conselho Deliberativo – CONDEL; Análise das APR's dos meses abril, maio e junho de 2025.
		Ata nº 20/2025 (ordinária)	22/10/2025	Todos presentes	-	Análise dos Balançetes Financeiros de junho e julho de 2025; Acompanhar o cumprimento do Plano de Custeio em relação aos Repasses das Contribuições e Aportes previsto.
		Ata nº 21/2025 (ordinária)	05/11/2025	Todos presentes	-	Análise das APR's dos meses julho, agosto e setembro de 2025; Análise do Relatório do Segundo Trimestre do Controle Interno do Exercício de 2025; Análise do Relatório do Segundo Trimestre da Governança Corporativa do Exercício de 2025. Leitura do Memorando Nº. 18/2025/CONDEL/PREVIJUNO, datado de 29 de outubro de 2025, que tratou da "Comunicação sobre aprovação dos Pareceres nº. 05, 06 e 07/2025 do Conselho Fiscal referentes aos Balançetes Contábeis e Demonstrativos Financeiros dos meses de fevereiro, março, abril e maio de 2025. Leitura do Memorando Nº. 24/2025-PRES/PREVIJUNO, datado de 03 de novembro de 2025, que tratou sobre o "Cumprimento do Art. 5º, Art. 6º, incisos II e III, e o Art. 7º do Regimento Interno do Conselho Fiscal, aprovado pelo Decreto Nº. 1034, de 21 de janeiro de 2025.
		Ata nº 22/2025 (ordinária)	17/11/2025	Todos presentes	-	Análise dos Balançetes Financeiros de julho e agosto de 2025 e elaboração dos devidos pareceres; Acompanhar o cumprimento do Plano de Custeio em relação aos Repasses das Contribuições e Aportes previstos. Leitura do Memorando Nº. 0002/2025-ASSES/PREVIJUNO, de 05 de novembro de 2025, que tratou da "Renúncia à função de conselheira suplente do Conselho Fiscal da Sra Geogeanne da Silva Soares"
		Ata nº 23/2025 (ordinária)	03/12/2025	Todos presentes	Convidada Sra. Evaniê Corrêa de Caldas, Coordenadora de Investimentos.	Análise do Relatório atual da Carteira de Investimentos e a Política Anual de Investimentos para o exercício de 2026; Análise de todas as demandas tratadas por este Conselho Fiscal, pendentes de respostas e/ou resolução. Leitura do Memorando Nº. 0005/2025-COMIN/PREVIJUNO, de 01 de dezembro de 2025, que tratou do "Encaminhamento do Calendário de Reuniões do Comitê de Investimentos". Leitura dos Memorandos Nº's 003/2025-COMIN/PREVIJUNO, de 27 de novembro de 2025, que tratou do "Envio Eletrônico do Relatório de Investimento Nº. 09/2025 e respectivo Parecer Técnico" e do Nº. 006/2025-COMIN/PREVIJUNO, de 01 de dezembro de 2025, que tratou do "Envio Eletrônico do Relatório de Investimento Nº. 10/2025 e respectivo Parecer Técnico".
		Ata nº 24/2025 (ordinária)	17/12/2025	Todos presentes	-	Aprovação do Plano Anual de Trabalho do Exercício de 2026; Conclusão dos trabalhos do exercício atual de 2025. Leitura do Memorando Nº. 0011/2025-COMIN/PREVIJUNO, de 16 de dezembro de 2025, que tratou da "Apresentação da Política de Investimentos e Estudo ALM". Conclusão dos Pareceres dos Balançetes Financeiros referente aos meses de julho, agosto e setembro de 2025.

Diretoria Executiva	Conselheiros	Reunião	Data	Registros de Presença dos Conselheiros	Observações	Pautas em Destaque
	Jesus Rogério de Holanda (Presidente), Tiago César da Silva Viana (Vice-Presidente), José Ivan Silva Alves (Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios), Marcos Aurélio Gonçalves Silva (Diretor Previdenciário de Administração e Finanças),	Ata nº14/2025 (ordinária)	01/10/2025	quatro membros presentes	Ausência do Diretor de Administração e Finanças, Marcos Aurélio Gonçalves Silva	Relatório da Situação Previdenciária Financeira e Atuarial; Relatório de Transparência Ativa; Apresentação do Plano Anual de Compras; Ofício Circular nº 15/2025-COPLAG/OUV, de 05/08/2025, recebido em 05/09/2025, que solicita a indicação de servidor responsável pela atualização das cartas de serviço no site oficial do município; Memo. N° 3/2025-CONDEL/PREVJUNO, de 08/09/2025, que encaminha a Resolução nº 78, de 03 de setembro de 2025, que aprovou a Política de Participação em eventos de capacitação e educação previdenciária; Memo. N° 3/2025-COTEC/DIBEN/PREVJUNO, de 10/09/2025, que trata sobre a renovação urgente da hospedagem do site institucional; Processo nº 18408/2019-4 (Despacho nº 45716/2025), do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE; Ofício SISEMJUN nº 100/2025, de 03/09/2025; Ofício nº 001269/2025/CODEL/PREVJUNO, de 24/07/2025, que trata sobre a recomendação de aprimoramento dos Relatórios de Monitoramento do Planejamento Estratégico.
		Ata nº15/2025 (ordinária)	15/10/2025	Todos presentes	-	Avaliação da Prova de Vida 2025; Auditoria Supervisão (Plano de Ação para atender inconformidades apontadas no Relatório de Auditoria, de 05/08/2025); Resultado da Oficina de Diagnóstico (Planejamento Estratégico 2026- 2030); Reunião do Núcleo de Trabalho do Projeto Previdência Sustentável: Investe e Desenvolve os Municípios (fase de avaliação de imóveis.)
		Ata nº 16/2025 (ordinária)	24/11/2025	Todos presentes	-	Ofício nº 001509/2025-PREVJUNO, de 25/08/2025 (Resolução nº 13/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, de 24 de maio de 2024). Outros expedientes (Memo. N° 11/2025-CONDEL/PREVJUNO, de 29/09/2025; Memo. N° 16/2025-CONDEL/PREVJUNO, de 29/10/2025; Memo. N° 17/2025- CONDEL/PREVJUNO, de 29/10/2025; Memo. N° 19/2025-CONDEL/PREVJUNO, de 29/10/2025; Memo. N° 000010/2025-VIPRE/PREVJUNO, de 21/10/2025; Memo. N° 00002/2025-ASSES/PREVJUNO, de 05/11/2025; Memo. N° 000003/2025- COMS/PREVJUNO, de 23/10/2025; Memo. N° 000023/2025- COINT/DIBEN/PREVJUNO, de 04/11/2025; Ofício Atuarial, de 17/10/2025; Memo. N° 000024/2025-COINT/DIBEN/PREVJUNO, de 05/11/2025; Memo. N° 000026/2025- COINT/DIBEN/PREVJUNO, de 07/11/2025)
		Ata nº 17/2025 (ordinária)	27/11/2025	Todos presentes	-	Planejamento Estratégico 2026-2030 (Memo. nº 28/2025/CONDEL/PREVJUNO). Leitura do Memorando nº 28/2025/CONDEL/PREVJUNO, datado de 18 de novembro de 2025.
		Ata nº 18/2025 (ordinária)	15/12/2025	Todos presentes	-	Validação do Planejamento Estratégico 2026-2030 (Memo. nº 28/2025/CONDEL/PREVJUNO/Memo. nº 000011/2025NUPES/PREVJUNO, de 10/12/2025); Relatório de Controle Interno - Julho a Setembro- (3T2025) (Memo. 00034/2025-COINT/DIBEN/PREVJUNO, de 09/12/2025); Relatório de Ouvidoria - Julho a Setembro- (3T2025) (Memo. 00034/2025-COINT/DIBEN/PREVJUNO, de 09/12/2025).

Diretoria Executiva	Conselheiros	Reunião	Data	Registros de Presença dos Conselheiros	Observações	Pautas em Destaque
	Jesus Rogério de Holanda (Presidente), Tiago César da Silva Viana (Vice-Presidente), José Ivan Silva Alves (Diretor Previdenciário de Gestão e Benefícios), Marcos Aurélio Gonçalves Silva (Diretor Previdenciário de Administração e Finanças),	Ata nº 23/2025 (extraordinária)	07/10/2025	Todos presentes		Promissas Orçamentárias do PREVIJUNO para remeter ao Poder Executivo para inclusão no Orçamento Anual de 2026 - LOA.
		Ata nº 24/2025 (extraordinária)	10/10/2025	Todos presentes	Convidados, Cicera Rochelle Boaventura de Melo, Antônio de Pádua Pereira Carvalho e Ícaro Coelho Tavares Alves.	Apresentação do Plano Anual de Contratações de 2026.
		Ata nº 25/2025 (extraordinária)	20/10/2025	Todos presentes	Convidados, Cicera Rochelle Boaventura de Melo, Miguel Angelo Pereira dos Santos e Francisco Felipe Santos Ribeiro.	Levantamento de valores para parcelamento nos termos da Emenda Constitucional nº 136/2025
		Ata nº 26/2025 (extraordinária)	07/11/2025	Todos presentes	-	Planejamento Estratégico 2026-2030, encaminhado por meio do Memorando nº 000004/2025-NUPES/PREVIJUNO, de 05 de novembro de 2025; Ofício nº 001509/2025-PREVIJUNO, de 25 de agosto de 2025, referente à Resolução nº 13/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, de 24 de maio de 2024; Outros expedientes, compreendendo: Memorandos nº 11/2025- CONDEL/PREVIJUNO, de 29/09/2025; nº 16/2025- CONDEL/PREVIJUNO, de 29/10/2025; nº 17/2025-CONDEL/PREVIJUNO, de 29/10/2025; nº 19/2025- CONDEL/PREVIJUNO, de 29/10/2025; nº 000010/2025-VIPRE/PREVIJUNO, de 21/10/2025; nº 000002/2025- ASSES/PREVIJUNO, de 05/11/2025; nº 000003/2025- COMSI/PREVIJUNO, de 23/10/2025; nº 000023/2025- COINT/DIBEN/PREVIJUNO, de 04/11/2025; e Ofício Atuarial, de 17/10/2025.
		Ata nº 27/2025 (extraordinária)	17/12/2025	Todos presentes	-	Relatório de Controle Interno - Julho a Setembro- (3T2025) (Memo. 00034/2025-COINT/DIBEN/PREVIJUNO, de 09/12/2025); Relatório de Ouvidoria - Julho a Setembro- (3T2025) (Memo. 00034/2025- COINT/DIBEN/PREVIJUNO, de 09/12/2025); Plano de Trabalho da Diretoria Executiva 2026; Cronograma de Reuniões 2026 da Diretoria Executiva (Memo. nº 0033/2025-COFIS/PREVIJUNO, de 11/12/2025; Memo. nº 000005/2025- COMM/PREVIJUNO, de 01/12/2025; Memo. nº 34/2025/CONDEL/PREVIJUNO, de 08/11/2025).

Comitê de Investimentos	Conselheiros	Reunião	Data	Registros de Presença dos Conselheiros	Observações	Pautas em Destaque
	Jesus Rogério de Holanda José Ivan Silva Alves Marcos Aurélio G. Silva Rosália Pereira Maia de Jesus Murilo Vieira Gaião	Ata nº18/2025 (ordinária)	01/10/2025	quatro membros presentes	Ausência do Murilo Vieira Gaião	Análise do Relatório de Investimentos — agosto 2025; Análise do Parecer de Investimentos nº. 14/2025; Análise da Ata do Comitê de Política Monetária — COPOM; Análise do Relatório Macroeconômico de setembro de 2025; Análise da Renovação do Credenciamento do Santander; 6. Análise da Revisão da Política de Investimentos - 2025
		Ata nº 19/2025 (ordinária)	29/10/2025	Todos presentes	-	Ofício Atuarial, datado de 17 de outubro de 2025 - que versa sobre Taxa de Juros Parâmetro (Meta Atuarial) - Exercício/2026; 2. Análise do Relatório de Investimentos - setembro/2025; 3. Análise do Parecer de Investimentos nº. 15/2025;
		Ata nº 20/2025 (ordinária)	13/11/2025	Todos presentes	-	Apresentação do Estudo da Carteira de Investimentos; Análise da Ata da Reunião do Comitê de Política Monetária - Copom; Análise do Memorando nº. 16/2025 - COINV/DIFIN/PREVUJUNO, que versa sobre Análise de Fundo de Investimento em Participações. Private Equity.
		Ata nº 21/2025 (ordinária)	17/11/2025	Todos presentes	-	Definição da realocação para compra direta de títulos públicos; Rebalanceamento da Carteira de Investimentos.
		Ata nº 22/2025 (ordinária)	28/11/2025	Todos presentes	-	Análise do Memorando nº. 000019/2025 - COINV/DIFIN/PREVUJUNO; Análise do Relatório de Investimentos de outubro/2025; Análise do Parecer de Investimentos; Análise e deliberação sobre a Política de Investimentos e o Estudo ALM para o exercício de 2026, apresentados pelo representante da LDB Consultoria; Aprovação do Calendário de Reuniões do exercício de 2026.
		Ata nº 23/2025 (ordinária)	11/12/2025	Todos presentes	-	Memo nº 30/2025/CONDEL/PREVUJUNO; Ata nº 03/2025 e 04/2025 de Cotação de Títulos Públicos; Ata nº 04/2025 e 05/2025 de Reunião Extraordinária do Comitê de Investimentos; Análise do Cenário Macroeconômico.
		Ata nº 24/2025 (ordinária)	23/12/2025	Todos presentes	-	Deliberação sobre o Plano Anual de Trabalho referente ao exercício de 2026; Análise do cenário econômico, com base na Ata da Reunião do Comitê de Política Monetária (Copom), realizada nos dias 9 e 10 de dezembro de 2025, e no Relatório Macroeconômico de dezembro de 2025, elaborado pela LDB Consultoria Financeira; Ofício nº 002136/2025 - COINV/DIFIN/PREVUJUNO; Memorando nº 000041/2025 - PRES/PREVUJUNO.
		Ata nº 02/2025 (Extraordinária)	10/10/2025	Todos presentes	-	Cotação de títulos públicos federais; Deliberação sobre aquisição de títulos públicos.
		Ata nº 03/2025 (Extraordinária)	04/11/2025	quatro membros presentes	Ausência do Murilo Vieira Gaião	Cotação e aquisição de títulos públicos federais.
Ata nº 04/2025 (Extraordinária)		02/12/2025	quatro membros presentes	Ausência do Murilo Vieira Gaião	Deliberação sobre a Política de Investimentos e o Estudo de Asset Liability Management (ALM) - Exercício 2026	
Ata nº 05/2025 (Extraordinária)	09/12/2025	quatro membros presentes	Ausência do Murilo Vieira Gaião	Redefinição de vencimento da compra direta de títulos públicos		

Comitê de Segurança da Informação	Conselheiros	Reunião	Data	Registros de Presença dos Conselheiros	Observações	Pautas em Destaque
	Ícaro Coelho Alves (substituído) Francisco Felipe Santos Ribeiro. Antônio de Pádua C. Pereira Clarissa de Oliveira Araújo Marcos Aurélio Gonçalves Silva	Ata nº06/2025 (ordinária)	23/10/2025	quatro membros presentes	Ausência justificada da sra. Clarissa de Oliveira	Acompanhamento das ações discutidas na reunião realizada em 23/09/2025: (Renovação da hospedagem do site institucional; Fechadura da SL TI; Procedimento da Assessoria Jurídica para Audiências; Contratação de Nuvem para Backup; Numeração automatizada de Relatório de Execução Contratual no e-PREV; Capacitação e Cultura; Telefonia fixa no contrato da Brisagnet (aditivo); Memorandos enviados (Memo. N° 000001/2025-COMSI/PREV/JUNO; Memo. N° 000002/2025-COMSI/PREV/JUNO e Memo. N° 000003/2025-COMSI/PREV/JUNO).
		Ata nº 07/2025 (ordinária)	24/11/2025	quatro membros presentes	Ausência justificada da sr. Marcos Aurélio Gonçalves	Numeração Automatizada de Relatórios de Execução Contratual no e-PREV; Atualização do Calendário da Sala de Reuniões (e-PREV); Divulgação da Política de Segurança da Informação no Painel de Atalhos; Contrato firmado com a BRISANET Serviços de Telecomunicações S.A para prestação e serviços de internet (Contrato de Prestação de Serviços nº 20250939, assinado em 09 de junho de 2025).
		Ata nº 08/2025 (ordinária)	15/12/2025	quatro membros presentes	Ausência justificada da sr. Marcos Aurélio Gonçalves	Cronograma de Reuniões 2026; Plano de Trabalho do Comitê de Segurança da Informação 2026.

4. CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP

O Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, disponível em <https://cadprev.previdencia.gov.br/> é um documento fornecido pela Secretaria da Previdência Social, do Ministério da Fazenda, que atesta o cumprimento dos critérios e exigências estabelecidos no **inciso IV, Art. 9º da Lei nº 9.717/1998 e Art. 246 da Portaria MTP nº 1.467/2022**, pelo Regime Próprio de Previdência Social de um Estado, do Distrito Federal ou de um Município, ou seja, atesta que o ente federativo segue normas de boa gestão, de forma a assegurar o pagamento dos benefícios previdenciários aos seus segurados.

Constatou-se a renovação do **CRP Judicial** emitido conforme Determinação Judicial, emissão em 19/11/2025 com validade até o dia **18/05/2026**.



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

EMITIDO CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL

Ente Federativo: Juazeiro do Norte UF: CE
CNPJ Principal: 07.974.082/0001-14

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022. QUE O ENTE ESTÁ EM SITUAÇÃO IRREGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 1998, E AS IRREGULARIDADES OBSERVADAS ESTÃO SUSPENSAS CONFORME DETERMINAÇÃO JUDICIAL, NÃO REPRESENTANDO IMPEDIMENTO À EMISSÃO DESTE CERTIFICADO.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- i. Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- ii. Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- iii. Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.



EMITIDO EM 19/11/2025
VÁLIDO ATÉ 18/05/2026

N.º 981447 -
249128

5. ANÁLISES DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO DO RPPS

As áreas de atuação do PREVIJUNO dispõem de manuais de procedimentos operacionais e mapeamentos utilizados como guia de orientações de procedimentos administrativos no qual foram elaborados para atender aos requisitos de adesão ao Pró-Gestão - Nível III.

O Controle Interno realiza o acompanhamento e as análises dessas áreas a fim de verificar as conformidades e geração de informações gerenciais para tomada de

decisão dos gestores do Instituto, baseado nos documentos disponíveis e nas rotinas de execução das áreas.

Portanto as análises do presente relatório, refletem os acontecimentos do **4º trimestre de 2025** e abrangem as áreas de administração, atendimento, arrecadação, atuarial, benefícios, compensação previdenciária, financeiro, investimentos, jurídico e tecnologia da informação, dentre outros assuntos pertinentes ao Instituto no período.

5.1. ÁREA ADMINISTRATIVA

5.1.2 GESTÃO DE PESSOAS

Os agentes públicos, em conformidade legal, estão formalmente organizados em cargos, empregos e funções, e atendem os incisos I, II, V IX do Art. 37 da Constituição Federal de 1988, assim como no Art.181 e 183 da Lei Complementar nº 12/2006 do Estatuto dos Servidores Públicos do Poder Executivo de Juazeiro do Norte.

5.1.2.1 Da Composição do Quadro de Pessoal

A Gestão de Pessoas do PREVIJUNO fica a cargo da Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefício, nos termos da Lei Complementar 141 de 01 de abril de 2025.

Atualmente, o quadro de pessoal é composto por 24 (vinte e quatro) servidores, distribuídos entre efetivos, comissionados e contratados, conforme demonstrado no **Quadro 01**.¹⁰

Quadro 01: Estrutura Funcional

¹⁰ Informações obtidas do setor de Recursos Humanos através do memorando nº 0003/2026 – COREC/DIBEN/PREVIJUNO de 24/02/2026.

Nº	Matrícula	Nome	Vínculo	Nº do Ato Cargo Comissionado	Data da Admissão	Cargo
1	66249	ANTÔNIO DE PÁDUA PEREIRA CARVALHO	COMISSIONADO	Port. n°. 1378/2025	02/05/2025	COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
2	66474	CAMILA DE SOUSA NOGUEIRA	COMISSIONADA	Port. n°. 611/2025	01/04/2025	ASSESSORA JURÍDICA
3	66479	CARLOS ALBERTO CASSIMIRO PEREIRA	COMISSIONADO	Port. n°. 617/2025	01/04/2025	ASSESSOR I
4	66528	CÍCERA RIBEIRO RODRIGUES	COMISSIONADA	Port. n°. 1545/2025	05/06/2025	GERENTE DE ATENDIMENTO E EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA
5	66507	CICERA ROCHELE BOAVENTURA DE MELO	COMISSIONADA	Port. n°. 1383/2025	02/05/2025	ASSESSORA II
6	66471	CLARISSA DE OLIVEIRA ARAÚJO	COMISSIONADA	Port. n°. 608/2025	01/04/2025	COORDENADORA DE BENEFÍCIOS
7	66508	CLENIA BEANE BRITO DE OLIVEIRA	EFETIVA / COMISSIONADA	Port. n°. 1384/2025	02/05/2025	COORDENADORA DE CONTROLE INTERNO
8	66470	EVANIÊ CORRÊA DE CALDAS	COMISSIONADA	Port. n°. 607/2025	01/04/2025	COORDENADORA DE INVESTIMENTOS
9	66472	FLÁVIA NADYNE MENDES PEREIRA	COMISSIONADA	Port. n°. 609/2025	01/04/2025	COORDENADORA DE EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL
10	66510	FRANCISCO FELIPE SANTOS RIBEIRO	COMISSIONADO	Port. n°. 1380/2025	01/04/2025	GERENTE DE ARQUIVO E DIGITALIZAÇÃO
11	66466	GEOGEANE DA SILVA SOARES	COMISSIONADA	Port. n°. 603/2025	01/04/2025	ASSESSORA ESPECIAL II
12	66326	GESSICA NAYARA PINHEIRO SOUZA	COMISSIONADA	Port. n°. 0671/2024	05/07/2024	ASSESSORA TÉCNICA DE PERÍCIA
13	66504	ÍCARO COELHO TAVARES ALVES	COMISSIONADO	Port. n°. 1379/2025	02/05/2025	GERENTE DE MANUTENÇÃO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
14	66469	ISADORA VITORIANO MAIA DE FREITAS	COMISSIONADA	Port. n°. 606/2025	01/04/2025	COORDENADORA DE RECURSOS HUMANOS
15	66463	JESUS ROGÉRIO DE HOLANDA	COMISSIONADO	Port. n°. 0483/2025	01/04/2025	PRESIDENTE
16	66465	JOSE IVAN SILVA ALVES	COMISSIONADO	Port. n°. 602/2025	01/04/2025	DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DE GESTÃO E BENEFÍCIOS
17	66547	JOSÉ JOABY DA SILVA ANDRADE	CONTRATADO	Cont. n°. 001/2025	09/07/25 a 31/12/25	ASSISTENTE EM SERVIÇOS PREVIDENCIÁRIOS
18	66464	MARCOS AURÉLIO GONÇALVES SILVA	EFETIVO / COMISSIONADO	Port. n°. 601/2025	01/04/2025	DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
19	66509	MARIA JOSEFA DA SILVA	COMISSIONADA	Port. n°. 1385/2025	02/05/2025	ASSESSORA III
20	66506	MARINEIDE PINHEIRO DE SOUZA	COMISSIONADA	Port. n°. 1382/2025	02/05/2025	ASSESSORA I
21	66475	MIGUEL ANGELO PEREIRA DOS SANTOS	COMISSIONADO	Port. n°. 612/2025	01/04/2025	GERENTE FINANCEIRO E CONTÁBIL
22	66473	RENATA DE ALENCAR BRAGA BORGES	COMISSIONADA	Port. n°. 610/2025	01/04/2025	ASSESSORA JURÍDICA
23	66505	ROSALIA PEREIRA MAIA DE JESUS	EFETIVA / COMISSIONADA	Port. n°. 1381/2025	02/05/2025	ASSESSORA I
24	66481	TIAGO CESAR DA SILVA VIANA	EFETIVO / COMISSIONADO	Port. n°. 600/2025	01/04/2025	VICE PRESIDENTE

5.1.2.2 Do Planejamento de Férias

O Planejamento para concessão de férias dos servidores e empregados do PREVIJUNO visa atender ao disposto no XVII do Art. nº 7 da Constituição Federal; nos artigos 82 e 83 da Lei Complementar nº 12 de 17 de agosto de 2006, assim como à consolidação das melhores prática relacionadas a Gestão de Pessoas.

A Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefício elaborou um prévio planejamento de férias para o exercício de 2025, onde no 4º trimestre houve concessão de férias para a servidora Gêssica Nayara Pinheiro Souza.

5.1.2.3 Das Demissões, Rescisões e Exonerações

No trimestre em análise, não foi verificado exonerações ou demissões no quadro de pessoal do PREVIJUNO.

5.1.2.4 - Transmissão de Informações para o e-Social

Durante a análise trimestral do Controle Interno, foi observado, através das informações obtidas junto à Coordenação de Recursos Humanos do PREVIJUNO, que as obrigações acessórias relativas ao e-Social foram devidamente transmitidas.

A comprovação deu-se por meio do Ofício nº 00004/2026 – COREC/DIBEN/PREVIJUNO, encaminhado pela Coordenadora de Recursos Humanos, ao qual foram anexados os comprovantes de entrega das Declarações de Débitos e Créditos Tributários Federais – DCTFWeb, referentes ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte.

Conforme estabelece o Manual da DCTFWeb (2025), a declaração possui periodicidade mensal e deve ser transmitida até as 23h59min59s do último dia útil do mês subsequente ao período de apuração. Observando-se tais diretrizes, verifica-se que todas as declarações relacionadas foram enviadas dentro do prazo regulamentar, conforme demonstrado a seguir: Quadro 02

Período de Apuração	Identificação da Apuração de Débitos (e-Social)	Nº do Recibo de Entrega	Status da Transmissão
10/2025	36485667996/eSocial	0000050000417217616	Enviado dentro do prazo em 14/11/2025
11/2025	36508543030/eSocial	0000050000417816237	Enviado dentro do prazo em 15/12/2025
12/2025	36831020921/eSocial	0000050000423196320	Enviado dentro do prazo em 30/12/2025

Dessa forma, conforme verificado, o PREVIJUNO observou integralmente os prazos previstos na legislação e no Manual da DCTFWeb quanto à apresentação das declarações referentes aos períodos analisados.¹¹

5.1.3 BENS PERMANENTES

Os bens patrimoniais são objetos de controle, conforme previsto no item 3 do Anexo Único da Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

No referido trimestre, o Controle Interno, no exercício das atividades de verificação de conformidade dos bens patrimoniais do PREVIJUNO, solicitou ao Diretor Previdenciário de Administração e Finanças, por meio do Memorando nº 18/2025-COINT/DIBEN/PREVIJUNO, a **relação atualizada dos bens patrimoniais**,

¹¹ Informações obtidas no site: https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/manuais/manual-dctfweb/manual-dctfweb-atualizacao-janeiro2025_versao_final.pdf

discriminados por setor e as informações acerca da situação do inventário patrimonial do exercício de 2025.

Em resposta, por meio do Memorando nº 000018/2025 – DIFIN/PREVIJUNO, de 18/11/2025, o Diretor informou que o processo de elaboração do Inventário Patrimonial e demais relatórios correlatos encontra-se em execução, com previsão de conclusão até 30/11/2025. As atividades estão sendo conduzidas em conjunto com o Núcleo Permanente de Inventário – NPI, englobando o levantamento físico dos bens móveis por setor, verificação do estado de conservação, reavaliação e atualização das informações no Sistema de Informações Municipais – SIM, para atendimento às exigências do Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE.

Destacou ainda que os registros de tombamento e depreciação dos bens patrimoniais são efetuados mensalmente pelo setor de contabilidade do PREVIJUNO, encaminhados ao TCE/CE através do SIM e devidamente contabilizados no Balanço Patrimonial do exercício de 2025, com encerramento previsto para 31 de dezembro de 2025.

Por fim, informou que, por meio do Ofício nº 001909/2025, de 21/10/2025, foi solicitada à Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA a reavaliação do imóvel pertencente à instituição, medida necessária para a conclusão do inventário e para o encerramento do balanço. A instituição já recebeu visita técnica de profissional habilitado da SEINFRA, encontrando-se pendente apenas o recebimento do laudo de avaliação.

Quanto a compras de novos bens permanentes, através da compra direta, conforme Art. 72 da Lei nº 14.133/2021, neste trimestre foi realizada a seguinte aquisição: Vide quadro 03.¹²

Quadro 03: Relação dos Bens Móveis Permanentes Adquiridos:

DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANTIDADE	VALOR
NOBREAK 1200va UPSAI SAFE 6T BIV 115v COM	2	R\$ 1.314,10
TOTAL GERAL		R\$ 1.314,10

5.1.4 VEÍCULO

O PREVIJUNO se utiliza de locação de 01 (um) veículo, para atender as necessidades do Instituto, cuja características são: VOYAGE COMFORTLINE¹³, modelo 2022, placa RNZ7C61/CE, tipo passeio, motor 1.4, 04 portas, capacidade para 04(quatro) passageiros e o motorista, com ar condicionado, direção hidráulica, motor flex, airbag frontal (motorista e passageiro) freios ABS, travas elétricas nas 4 (quatro) portas, limpador, lavador. Sem franquia de quilometragem, manutenção, seguro em caso de sinistro e taxas (licenciamento, seguro DPVAT e IPVA) por conta da empresa

¹² Informado através do memorando nº 000007/2026-DIFIN/PREVIJUNO em 10/02/2026, pelo Diretor Prev. Adm. e Finanças.
¹³

contratada. Demais itens obrigatórios pelo Código de Trânsito Nacional e combustível por conta da contratante.

5.1.4.1 Controle de Combustível

O Controle Interno, em cumprimento ao disposto na alínea “r” do item 3 do Anexo Único da Instrução Normativa nº 01/2017 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará (TCM/CE), realizou o monitoramento dos registros de deslocamento e abastecimento do veículo oficial do PREVIJUNO, com o objetivo de verificar a regularidade, a fidedignidade das informações e a conformidade com as normas administrativas aplicáveis.

Com a implementação da nova ferramenta,¹⁴ o processo de fiscalização do uso do veículo oficial tornou-se mais eficiente, permitindo análises precisas e tempestivas, além de reduzir significativamente o risco de inconsistências nos registros. Nesse trimestre, os dados apresentados já refletem o uso da nova solução tecnológica, demonstrando evolução no controle operacional e contribuindo para o fortalecimento das práticas de governança no PREVIJUNO. Vide Quadro 4, 5 e 6

¹⁴ Informações obtidas através do memorando nº 0006/2026 – DIFIN/PREVIJUNO em 03/02/2026

Quadro 04: Relatório de Controle do Uso do Veículo – período de outubro/2025:

Relatório de Controle do Uso do Veículo



Município: Juazeiro do Norte | **Estado:** Ceará
Motorista: Carlos Alberto Cassimiro Pereira | **Veículo:** VW/VOYAGE 1.6 MB5 | **Placa:** RNZ7C61
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte
Empresa contratada: LG COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 17.328.446/002-23

Período de Referência

1 de out. de 2025 - 31 de out. de 2025

RESUMO DAS INFORMAÇÕES DE ABASTECIMENTO

Total de litros abastecido: **150** | Total abastecido em R\$: **R\$ 1.027,50** | Preço médio do combustível por litro: **R\$ 6,85**



Escaneie esse QR Code para acessar as imagens dos registros das Quilometragens e dos Recibos de Abastecimento



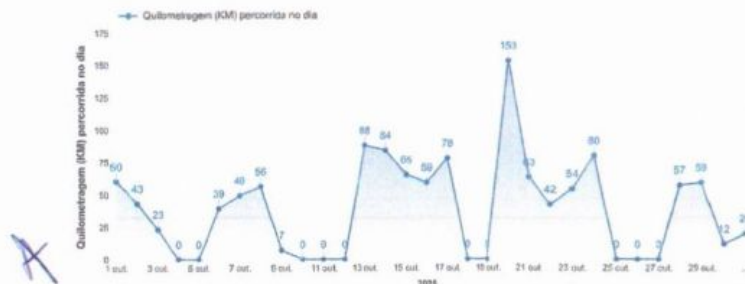
Escaneie esse QR Code para acessar a Planilha Completa dos registros. Utilize o filtro da Coluna "U" para filtrar por mês

CONTROLE DE ABASTECIMENTOS

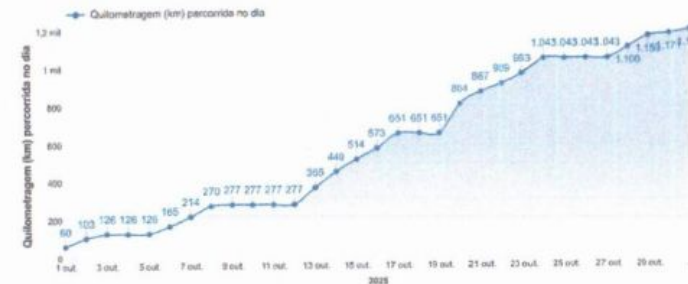
	DATA *	HORÁRIO DE SAÍDA	QUILOMETRAGEM	TIPO DE COMBUSTÍVEL	NÚMERO DO RECIBO DO ABASTECIMENTO	ABASTECIMENTO EM LITROS	VALOR ABASTECIDO
1.	7 de out. de 2025	09:21:00	63129	Gasolina Comum	1288	30	R\$ 205,50
2.	14 de out. de 2025	14:26:00	63384	Gasolina Comum	1289	30	R\$ 205,50
3.	17 de out. de 2025	13:48:00	63581	Gasolina Comum	1290	30	R\$ 205,50
4.	23 de out. de 2025	08:22:00	63759	Gasolina Comum	1291	30	R\$ 205,50
5.	29 de out. de 2025	14:42:00	63982	Gasolina Comum	1292	30	R\$ 205,50

1 - 5 / 5

QUILOMETRAGEM (km) DO PERCURSO AO LONGO DO TEMPO



QUILOMETRAGEM (km) ACUMULADA DO PERÍODO



Relatório de Controle do Uso do Veículo



Município: Juazeiro do Norte | **Estado:** Ceará
Motorista: Carlos Alberto Cassimito Pereira | **Veículo:** VW/VOYAGE 1.6 MB5 | **Placa:** RNZ7C61
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte
Empresa contratada: LG COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 17.328.446/002-23

Período de Referência

1 de out. de 2025 - 31 de out. de 2025

RESUMO GERAL DAS INFORMAÇÕES

Total de viagens	Total de km percorridos	Média de km por percurso	Total de litros abastecido	Total abastecido em R\$	Preço médio do combustível por litro
74	1.191	16,09	150	R\$ 1.027,50	R\$ 6,85



**Diretor Previdenciário de
Administração e Finanças**

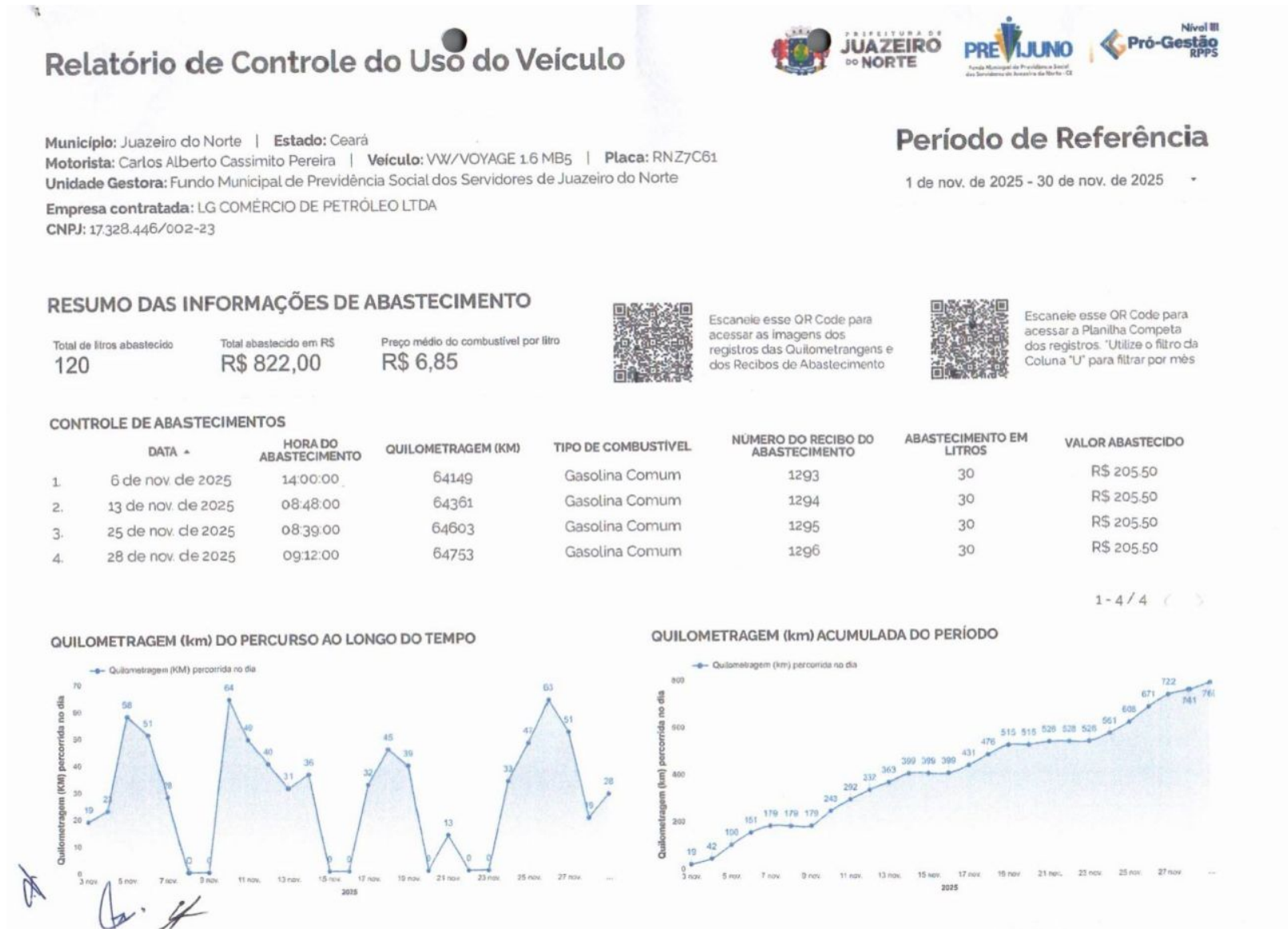


Presidente



Motorista

Quadro 05: Relatório de Controle do Uso do Veículo – período de novembro/2025:



Relatório de Controle do Uso do Veículo



PREFEITURA DE
JUAZEIRO
DO NORTE



Nível III
Pró-Gestão
RPPS

Município: Juazeiro do Norte | **Estado:** Ceará
Motorista: Carlos Alberto Cassimito Pereira | **Veículo:** VW/VOYAGE 1.6 MB5 | **Placa:** RNZ7C61
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte
Empresa contratada: LG COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 17.328.446/002-23

Período de Referência

1 de nov. de 2025 - 30 de nov. de 2025

RESUMO GERAL DAS INFORMAÇÕES

Total de viagens	Total de km percorridos	Média de km por percurso	Total de litros abastecido	Total abastecido em R\$	Preço médio do combustível por litro
73	769	10,53	120	R\$ 822,00	R\$ 6,85

Diretor Previdenciário de
Administração e Finanças

Presidente

Motorista

Quadro 06: Relatório de Controle do Uso do Veículo – período de dezembro/2025:

Relatório de Controle do Uso do Veículo



Município: Juazeiro do Norte | Estado: Ceará
 Motorista: Carlos Alberto Cassimito Pereira | Veículo: VW/VOYAGE 1.6 MB5 | Placa: RNZ7C61
 Unidade Gestora: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte
 Empresa contratada: LG COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA
 CNPJ: 17.328.446/002-23

Período de Referência

1 de dez. de 2025 - 31 de dez. de 2025

RESUMO DAS INFORMAÇÕES DE ABASTECIMENTO

Total de litros abastecido
107

Total abastecido em R\$
R\$ 732,95

Preço médio do combustível por litro
R\$ 6,85



Escaneie esse QR Code para acessar as imagens dos registros das Quilometragens e dos Recibos de Abastecimento



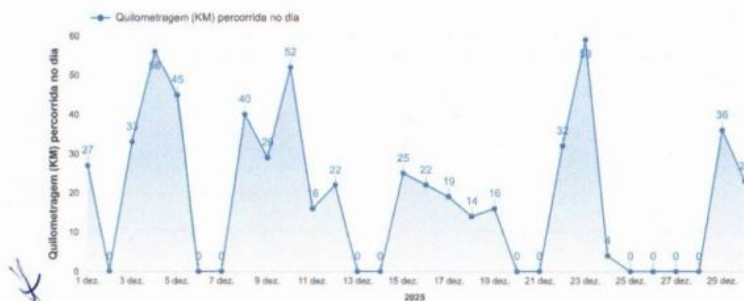
Escaneie esse QR Code para acessar a Planilha Compete dos registros. Utilize o filtro da Coluna "U" para filtrar por mês

CONTROLE DE ABASTECIMENTOS

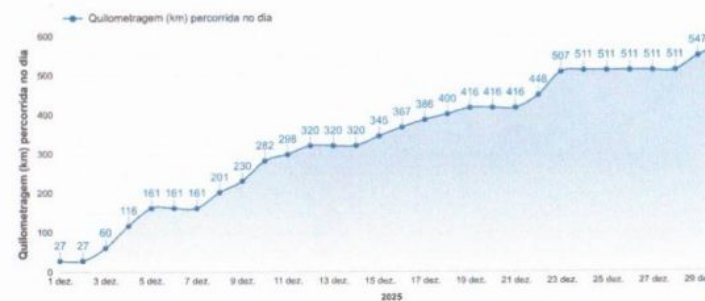
	DATA	HORA DO ABASTECIMENTO	QUILOMETRAGEM (KM)	TIPO DE COMBUSTIVEL	NÚMERO DO RECIBO DO ABASTECIMENTO	ABASTECIMENTO EM LITROS	VALOR ABASTECIDO
1.	8 de dez. de 2025	15:20:00	64977	Gasolina Comum	1297	30	R\$ 205,50
2.	16 de dez. de 2025	08:58:00	65143	Gasolina Comum	1298	30	R\$ 205,50
3.	30 de dez. de 2025	10:26:00	65349	Gasolina Comum	1299	47	R\$ 321,95

1 - 3 / 3 < >

QUILOMETRAGEM (km) DO PERCURSO AO LONGO DO TEMPO



QUILOMETRAGEM (km) ACUMULADA DO PERÍODO



Relatório de Controle do Uso do Veículo



Município: Juazeiro do Norte | **Estado:** Ceará
Motorista: Carlos Alberto Cassimiro Pereira | **Veículo:** VW/VOYAGE 1.6 MB5 | **Placa:** RNZ7C61
Unidade Gestora: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte
Empresa contratada: LG COMÉRCIO DE PETRÓLEO LTDA
CNPJ: 17.328.446/002-23

Período de Referência

1 de dez. de 2025 - 31 de dez. de 2025

RESUMO GERAL DAS INFORMAÇÕES

Total de viagens
70

Total de km percorridos
570

Média de km por percurso
8,14

Total de litros abastecido
107

Total abastecido em R\$
R\$ 732,95

Preço médio do combustível por litro
R\$ 6,85

Diretor Previdenciário de
Administração e Finanças

Presidente

Motorista

5.1.5 GESTÃO DE CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E LICITAÇÃO

A gestão das contratações públicas no âmbito do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte (PREVIJUNO) é regida pela **Lei nº 14.133/2021**, que dispõe sobre as normas gerais de licitação e contratação para a Administração Pública.

O contrato administrativo consiste em um acordo formal celebrado entre o PREVIJUNO e terceiros, sejam pessoas físicas ou jurídicas, com a finalidade de atender ao interesse público, nos termos do art. 89 da referida lei. Esses contratos devem conter cláusulas essenciais previstas em lei, como objeto, prazo, valor, condições de pagamento, garantias, fiscalização, entre outras, conforme o art. 92 da mesma norma.

No âmbito do PREVIJUNO, os contratos administrativos têm como objetivo principal a contratação de serviços essenciais à manutenção e ao bom funcionamento da instituição, assegurando a continuidade e a qualidade na execução das atividades inerentes à sua missão institucional. Tais contratações envolvem, por exemplo, serviços de natureza continuada e especializada, que demandam planejamento, fiscalização e acompanhamento constante, em observância aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

No período em análise, foram compreendidos os contratos e licitações a seguir¹⁵:

Quadro 07: Contratos de Serviços – período de outubro a dezembro/2025:

Nº CONTRATO MODALIDADE LICITAÇÃO	DATA	CRETOR/FORNECEDOR	VALOR CONTRATO ANUAL	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA
2023.11.10-0001 Pregão Eletrônico: 2023.10.09.2	05/11/2025	PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 34.680,00	R\$ 2.890,00	10/11/2025 10/11/2026
2023.12.26-0001 Pregão Eletrônico: 2023.11.16.1	23/12/2025	ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 32.400,00	R\$ 2.700,00	26/12/2025 26/12/2026
2025.12.19-0017 Pregão Eletrônico: 2025.10.24.1	19/12/2025	FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.676,00	-	19/12/2025 19/12/2026

Para acompanhamento da liquidação e de valores pagos dos contratos, segue em destaque as informações no quadro abaixo, vide quadro 8:

¹⁵ Informações obtidas por meio do MEMORANDO Nº 000008/2026-DIFIN/PREVIJUNO EM 10/02/2026 do Diretor Previdenciário de Administração e Finanças.

Quadro 08: Acompanhamento da liquidação e de valores pagos – período de outubro a dezembro/2025:

Nº CONTRATO	DATA	CREADOR/FORNECEDOR	VALOR CONTRATO ANUAL	VALOR MENSAL	VIGÊNCIA	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO (de outubro a dezembro de 2025)	VALOR PAGO (de outubro a dezembro de 2025)
20250085	23/01/2025	LG COMERCIO DE PETROLEO LTDA	R\$ 10.500,00	-	23/01/2025 31/12/2025	-R\$ 792,15	R\$ 3.601,80	R\$ 3.601,80
20250353	06/01/2025	LUIZ EDUARDO LIMA MAGALHAES – MEI	R\$ 2.340,00	R\$ 195,00	06/01/2025 31/12/2025		R\$ 780,00	R\$ 780,00
20250354	06/01/2025	A2 - EMPREEND. E COM. DE EQUIP. ELETRON	R\$ 10.884,00	R\$ 907,00	06/01/2025 31/12/2025		R\$ 3.628,00	R\$ 3.628,00
20250242	13/01/2025	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA	R\$ 4.200,00	R\$ 350,00	13/01/2025 31/12/2025		R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
20250353	21/02/2025	M. I. M. OLIVEIRA INFORMATICA	R\$ 12.530,00	SOB DEMANDA	21/02/2025 31/12/2025	R\$ 2.075,00	R\$ 2.805,00	R\$ 2.805,00
20250529	14/03/2025	JOSÉ DANNUBIO RODRIGUES DA SILVA MEI	R\$ 11.970,00	-	14/03/2025 31/12/2025	R\$ 700,00	R\$ 3.730,00	R\$ 3.730,00
2025.03.28-0002	28/03/2025	BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 80.008,00	-	28/03/2025 28/03/2026	-	R\$ 10.423,00	R\$ 10.423,00
2025.03.28-0003	28/03/2025	LVM VIAGENS E TURISMO LTDA	R\$ 20.002,00	SOB DEMANDA	28/03/2025 28/03/2026	R\$ 3.064,08	R\$ 4.330,70	R\$ 4.330,70
6º Aditivo ao contrato nº 2021.06.21-0001	03/06/2025	LUCENA ASSESSORIA EM CONTABILIDADE LTDA	R\$ 259.524,00	R\$ 21.627,00	20/06/2025 20/06/2026		R\$ 64.881,00	R\$ 64.881,00
2025.07.24-015 inexigibilidade: 2025.07.23.03	24/07/2025	LUCIANA MADRUGA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	R\$ 27.000,00	R\$ 1.500,00	24/07/2025 24/01/2027		R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
4º Aditivo ao contrato nº 2022.09.28-0001 pregão eletrônico: 2022.07.19.1	02/09/2025	AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA	R\$ 187.956,00	R\$ 15.663,00	28/09/2025 28/09/2026	R\$ 46.989,00	R\$ 78.315,00	R\$ 78.315,00
2024.03.26-0001 (1º ADITIVO)	14/03/2025	LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA	R\$ 11.988,00	R\$ 999,00	26/03/2026	R\$ 11.988,00	R\$ 3.996,00	R\$ 3.996,00
2024.03.21-0001	12/03/2025	IF CONSULTORIA ATUARIAL LTDA	R\$ 12.000,00	R\$ 1.000,00	21/03/2026	-	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
2023.11.10-0001 Pregão Eletrônico: 2023.10.09.2	05/11/2025	PWR SOLUÇÕES EM TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 34.680,00	R\$ 2.890,00	10/11/2025 10/11/2026	R\$ 5.780,00	R\$ 11.560,00	R\$ 11.560,00
2023.12.26-0001 Pregão Eletrônico: 2023.11.16.1	23/12/2025	ASP AUTOMOÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 32.400,00	R\$ 2.700,00	26/12/2025 26/12/2026	-	R\$ 10.800,00	R\$ 10.800,00
2025.12.19-0017 Pregão Eletrônico: 2025.10.24.1	19/12/2025	FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 3.676,00	-	19/12/2025 19/12/2026	-	-	-
20250939	09/06/2025	BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA *	R\$ 1.119,93	R\$ 159,99	09/06/2025 31/12/2025	R\$ 1.066,50	R\$ -	R\$ -

* Conforme memorando nº 000033/2025-PRESI/PREVIJUNO em 08/12/2025 o contrato com a Brisanet foi deviantemente formalizado pelo período de seis meses, portanto o pagamento referente ao contrato se encontra pendente em razão da não emissão dos boletos bancários pela contratada.

5.1.5.1 Fiscalização de Contratos

Durante o período analisado, foram realizados acompanhamentos sistemáticos pelos fiscais de contratos do PREVIJUNO, com o objetivo de assegurar a adequada execução dos serviços contratados e a conformidade com as cláusulas pactuadas. As informações apresentadas evidenciam o cumprimento das obrigações contratuais e o registro das fiscalizações. Esse acompanhamento contínuo contribui para o fortalecimento dos controles administrativos e para a transparência na gestão dos contratos firmados pela unidade gestora.

FISCAL DE CONTRATO	Portaria de nomeação	Evaniê Corrêa de Caldas
Contratos Fiscalizados	Nº39/2025	LDB Consultoria Financeira LTDA CNPJ nº: 26.341.935/0001-25
	Nº38/2025	LG Comércio de Petróleo LTDA CNPJ nº: 17.328.446/0002-23
RELATÓRIO*		
LDB Consultoria Financeira LTDA	Contrato nº 2024.03.26-0001 Período de 12 meses Prorrogação até 26/03/2026 Dotação orçamentária: 22.01.09.272.0003.2.132 - 3.3.90.39.00 Valor Global R\$ 11.988,00 Valores pagos no exercício de 2025: setembro R\$ 999,00; outubro R\$ 999,00; novembro R\$999,00; dezembro R\$ 999,00; ¹⁶ Documentos Comprobatórios integrantes do relatório mensal: Autorização/requisição de serviços; relatório macroeconômico, estrato consolidado de ativos, enquadramento da carteira, emitido por meio da plataforma digital da LDB acessível pelo site https://www.ldbsys.com.br/home ; e-mails recebidos da empresa LDB Consultoria Financeira LTDA, com tratativas referente ao contrato; Nota Fiscal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;	

¹⁶ Informações obtidas do memorando nº 00004/2026 COINV/DIFIN/PREVIJUNO de 04/02/2026.

	Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF .
LG Comércio de Petróleo LTDA	<p>Contrato nº 20250085-PREVIJUNO</p> <p>Período: 23/01/2025 à 31/12/2025</p> <p>Dotação orçamentária: 2201.09.272.0002.2.132 - 3.3.90.30.00</p> <p>Valor Global R\$ 10.500,00</p> <p>Valor Mensal Pago: outubro R\$931,50; novembro R\$745,20; dezembro R\$372,60.¹⁷</p> <p>Documentos comprobatórios integrantes do relatório mensal: Termo de Contrato nº 20250085-PREVIJUNO; Autorização/requisição de materiais; Painel de controle do uso do veículo e relatório mensal, contendo: data, deslocamento (rota), hora (saída e chegada), Km inicial e Km final, preenchido pelo servidor Carlos Alberto Cassimiro Pereira (Motorista do veículo); Notas Fiscais; Ordens de abastecimento devidamente assinadas pelo Diretor Previdenciário administração e Finanças o Sr. Marcos Aurélio Gonçalves Silva. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF</p>

* Informações obtidas do memorando nº 00004/2026 COINV/DIFIN/PREVIJUNO de 04/02/2026 da Fiscal de Contratos Sra. Evaniê Correa Caldas.

FISCAL DE CONTRATO	Portaria de nomeação	Isadora Vitoriano Maia de Freitas
Contratos Fiscalizados	Nº 14/2025	ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ nº: 02.130.122/0001-28.
RELATÓRIO*		

ITARGET - Tecnologia da Informação LTDA	Contrato nº 20250242 Objeto: Prestação de serviços informatizado para o Registro de Ponto Eletrônico Período: 13/01/2025 A 31/12/2025 Dotação orçamentária: 2201.09.272.0002.2.132 - 3390.40.00 Valor Global R\$ 4.200,00 Valor Mensal Pago , AGOSTO R\$ 350,00 - SETEMBRO R\$ 350,00 – OUTUBRO R\$ 350,00 - NOVEMBRO R\$ 350,00 - DEZEMBRO R\$ 350,00. Documentos comprobatórios integrantes do relatório mensal: Autorização/requisição de serviços; Nota de empenho; Nota fiscal eletrônica; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; cadastro Nacional de Pessoa Jurídica; empenho do recolhimento, relatório do cartão de ponto sintético; memorando para os setores financeiros e de tecnologia da informação, informando sobre a existência de intercorrência ou não sobre o sistema; cópia do contrato nº 20250242.
--	---

*Informações obtidas do memorando nº 09/2026 de 24 de fevereiro de 2026 da Fiscal de Contratos a Sra. Isadora Vitoriano.

FISCAL DE CONTRATO	Flávia Nadyne Mendes Pereira
Contrato Fiscalizado (Fiscal de Contrato Portaria nº 23/2025)	<u>I.F. Consultoria Atuarial LTDA</u> CNPJ nº: 26.341.935/0001-25.
RELATÓRIO	
IF Consultoria Atuarial LTDA	Contrato nº 2024.03.21-0001 Período: 12 meses – 2025 Prorrogação: até 21/03/2026

	<p>Dotação orçamentária: 2201.09.272.0003.2.132 - 3390.39.00</p> <p>Valor Global R\$ 12.000,00</p> <p>Valor Mensal Pago, OUTUBRO R\$1.000,00 - NOVEMBRO R\$1.000,00 - DEZEMBRO R\$1.000,00</p> <p>Documentos Comprobatórios integrantes do relatório mensal: Autorização/requisição de serviços; Relatório de Serviço Prestado; Nota fiscal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.</p>
--	--

*Informações extraídas do memorando nº 00008/2026- FISCT/COINT/PREVIJUNO de 19/02/2026 da Fiscal de Contrato a Sra.Flávia Nadyne.

FISCAL DE CONTRATO	Portaria de nomeação	Geogeanne da Silva Soares
Contratos Fiscalizados	nº24/2025	<u>Bilacorp Viagens e Turismo Ltda</u> CNPJ nº: 27.829.511/0001-77
	nº01/2025	<u>ASP – Automação Serv. Prod. de Informática</u> CNPJ nº: 02.288.268/0001-04
	nº25/2025	<u>LVM – Passagem e turismo Ltda</u> CNPJ nº: 08.052.666/0001-03
	nº21/2025	<u>Lucena Assessoria em Contabilidade Ltda</u> CNPJ nº: 08.246.321/0001-82
RELATÓRIO		
Bilacorp Viagens e Turismo Ltda	<p>Contrato nº 2025.03.28-0002</p> <p>Vigência: 28/03/2026</p> <p>Dotação orçamentária: 22 01 096 272 0003 2 132</p> <p>Valor Global R\$ 80.008,00</p> <p>Valor Pago: (Sob demanda) – Mês de Novembro R\$ 10.423,08.</p> <p>Documentos Comprobatórios integrantes do relatório mensal: Autorização dos serviços; Notas de Empenho; Notas Fiscais e</p>	

	<p>Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; relatório de execução elaborado pela contratada; comunicações (e-mail / WhatsApp, se houver) e demais documentos correlatos.</p>
<p>ASP – Automação Serv. Prod. de Informática</p>	<p>Contrato nº 2023.12.26-0001 (1º AD 2023.12.26-001)</p> <p>Objeto: Sistema informatizado de contabilidade, patrimônio e licitação</p> <p>Vigência: 26/12/2025</p> <p>Dotação orçamentária: 2201.09 272 0003 2. 132</p> <p>Valor Global R\$ 32.400,00</p> <p>Valor Mensal Pago: Outubro (NFS-e 183549) R\$ 2.700,00 – Novembro (NFS-e 184417) R\$ 2.700,00; Dezembro (NFS-e 185660) R\$ 2.700,00.</p> <p>Documentos comprobatórios integrantes do relatório mensal: Autorização dos serviços; Notas de Empenho; Notas Fiscais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; relatório de execução elaborado pela contratada; comunicações (e-mail / WhatsApp, se houver) e demais documentos correlatos.</p>
<p>LVM Viagens e Turismo Ltda</p>	<p>Contrato nº 2025.03.28-03</p> <p>Vigência: 28/03/2026</p> <p>Dotação orçamentária: 2201.09.272.0003.2.132</p> <p>Valor Global R\$ 20.002,00</p> <p>Valor Pago (Sob demanda): Dezembro (NFS-e 4136) R\$ 3.064,08.</p> <p>Documentos comprobatórios integrantes do relatório mensal: Autorização dos serviços; Notas de Empenho; Notas Fiscais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de</p>

	Débitos Municipais; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; relatório de execução elaborado pela contratada; comunicações (e-mail / whatsapp, se houver) e demais documentos correlatos.
Lucena Assessoria em Contabilidade Ltda	<p>Contrato nº 2021.06.21-0001 (1º ao 6º AD)</p> <p>Vigência: 20/06/2026</p> <p>Dotação orçamentária: 2201.09.272.0003.2.132</p> <p>Valor Global R\$ 225.600,00</p> <p>Valor mensal do contrato: R\$ 21.627,00</p> <p>Valor Mensal Pago: Outubro (NFS-e 2541) – R\$ 21.627,00; Novembro (NFS-e 2576) - R\$ 21.627,00; Dezembro (NFS-e 2589) - R\$ 21.627,00.</p> <p>Documentos comprobatórios integrantes do relatório mensal: Autorização dos serviços; Notas de Empenho; Notas Fiscais e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; relatório de execução elaborado pela contratada; comunicações (e-mail / whatsapp, se houver) e demais documentos correlatos.</p>

*Informações obtidas do memorando nº 000010/2026- FISCT/COINT/PREVIJUNO em 25/02/2026 da Fiscal de Contrato Sra. Geogeanne Soares.

FISCAL DE CONTRATO	Portaria de nomeação	Antonio de Pádua Pereira Carvalho
Contratos Fiscalizados	Nº 40/2025	M.I.M Oliveira Informática – ME. CNPJ nº: 11.546.448/0001-21.
	Nº 41/2025	A2 Empreendimentos e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda. CNPJ nº: 23.750.626/0001-10.
RELATÓRIO*		
M.I.M Oliveira Informática – ME.	Contrato nº 20250353	Objeto: Manutenção de impressoras e copiadoras e fornecimento de insumos de informática.

	<p>Vigência: 31/12/2025</p> <p>Dotação orçamentária: 2201.09.272.0002.2.205 - 3390.30.00</p> <p>Valor Global R\$ 12.530,00</p> <p>Valor Pago (sob demanda): DEZEMBRO (NFS-e 2466) R\$ 355,00 e (NFS-e 892) R\$ 1.720,00.</p> <p>Documentos Comprobatórios integrantes do relatório mensal: Autorização/requisição de serviços; Ordem de compra; Nota fiscal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.</p>
<p>A2</p> <p>Empreendimentos e Comércio de Equipamentos Eletrônicos Ltda.</p>	<p>Contrato nº 20250354</p> <p>Objeto: Prestação de serviços de monitoramento eletrônico</p> <p>Vigência: 31/12/2025</p> <p>Dotação orçamentária: 2201.09.272.0002.2.132 - 3390.39.00</p> <p>Valor Global R\$ 10.884,00</p> <p>Valor Mensal Pago - OUTUBRO R\$ 907,00; NOVEMBRO R\$ 907,00; DEZEMBRO R\$ 907,00.</p> <p>Documentos Comprobatórios integrantes do relatório mensal: Autorização/requisição de serviços; Ordem de compra; Nota fiscal; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; cadastro Nacional de Pessoa Jurídica.</p>

*Informações obtidas do memorando nº 00018/2026- FISCT/COINT/PREVIJUNO de 10/03/2026 do Fiscal de Contrato Sr. Antonio de Padua.

FISCAL DE CONTRATO	Portaria de nomeação	Miguel Angelo Pereira dos Santos
Contratos Fiscalizados	nº19/2025	Luiz Eduardo Lima Magalhães - MEI CNPJ nº: 22.229.258/0001-05
	nº22/2025	PWR Soluções em Transportes e Construções LTDA CNPJ nº: 25.027.373/0001-87
	nº20/2025	José Danúbio Rodrigues da Silva MEI CNPJ nº: 54.345.309/0001-42
	nº13/2025	Agenda Assessoria Planejamento e Informática LTDA CNPJ nº: 00.059.307/0001-68
RELATÓRIO*		
Luiz Eduardo Lima Magalhães - MEI	Contrato nº 20250147 Objeto: Estacionamento do Veículo Período: 12 meses Vigência: 26/03/2026 Dotação orçamentária: 22.01.09.272.0003.2.132 – 3.3.90.39.00 Valor Global R\$ 2.340,00 Valor Pago: OUTUBRO (NFS-e nº 27) R\$ 195,00; NOVEMBRO (NFS-e nº 28) R\$ 195,00; DEZEMBRO (NFS-e nº 29) R\$ 195,00. Documentos Comprobatórios integrantes do relatório mensal: Autorização dos serviços; Notas Fiscais; Relatório de Prestação de Serviços; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.	
PWR Soluções em Transportes e Construções	Contrato nº 2023.11.10-0001 (1º AD 2023.11.10-0001) Objeto: Locação do Veículo Período: 12 meses	

<p>LTDA</p>	<p>Vigência: 10/11/2024 a 10/11/2025</p> <p>Dotação orçamentária: 22.01.09 272 0003 2. 132 – 3.3.90.39.00</p> <p>Valor Global R\$ 34.680,00</p> <p>Valor Mensal Pago, OUTUBRO (NFS-e nº 453) R\$ 2.890,00; NOVEMBRO (NFS-e nº 485) R\$ 2.890,00; DEZEMBRO (NFS-e nº 515) 2.890,00.</p> <p>Documentos comprobatórios integrantes do relatório mensal: Autorização dos serviços; Notas Fiscais; Relatório de Prestação de Serviços; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.</p>
<p>José Danúbio Rodrigues da Silva MEI</p>	<p>Contrato nº 20250529</p> <p>Objeto: Manutenção de bens e equipamentos em geral (serviço de manutenção corretiva em ar condicionado e instalação</p> <p>Período: 12 meses</p> <p>Vigência: 26/03/2026</p> <p>Dotação orçamentária:22.01.09.272.0003.2.132 – 3.3.90.39.00</p> <p>Valor Global R\$ 11.970,00</p> <p>Valor Pago: Sob demanda OUTUBRO (NFS-e nº 25) R\$ 700,00.</p> <p>Documentos comprobatórios integrantes do relatório mensal: Autorização dos serviços; Notas Fiscais; Relatório de Prestação de Serviços; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.</p>
<p>Agenda Assessoria Planejamento e Informática LTDA</p>	<p>Contrato nº 2022.09.28-0001 (2º AD 2022.09.28/0001 - 3º AD 2022.09.28/0001 - 2º AD 2022.09.28/0001)</p> <p>Objeto: Locação do Veículo</p> <p>Período: 12 meses</p> <p>Vigência: 28/09/2026</p>

	<p>Dotação orçamentária: 22.01.09 272 0003 2. 132 – 3.3.90.40.00</p> <p>Valor Global R\$ 187.956,00</p> <p>Valor Mensal Pago, OUTUBRO (NFS-e nº 14845) R\$ 15.428,05; NOVEMBRO (NFS-e nº 14965) R\$ 15.428,05; DEZEMBRO (NFS-e nº 15015) R\$ 15.428,05.</p> <p>Documentos comprobatórios integrantes do relatório mensal: Autorização dos serviços; Notas Fiscais; Relatório de Prestação de Serviços; e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certidão Positiva com efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, Certidão Negativa de Débitos Municipais; Certidão de Regularidade do FGTS – CRF.</p>
--	---

*Informações obtidas dos relatórios de fiscalização de contrato do Fiscal Sr. Miguel Angelo Pereira em 17/03/2026.

No âmbito das atividades de monitoramento e avaliação dos contratos administrativos, este Controle Interno procedeu à compilação e ao cruzamento das informações constantes no demonstrativo financeiro de valores empenhados, liquidados e pagos, disponibilizado pela Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças, com os registros consignados nos Relatórios de Fiscalização de Execução Contratual elaborados pelos respectivos fiscais de contrato.

Da análise comparativa, constatou-se que, em determinados casos, os pagamentos não vêm sendo efetivados dentro do prazo regular, embora, conforme atestado nos relatórios de fiscalização, os serviços tenham sido devidamente prestados, aceitos pela Administração e acompanhados da documentação comprobatória exigida, encontrando-se, portanto, aptos à liquidação e ao consequente pagamento.

Não se identificou, nos documentos analisados, justificativa formal que evidencie impedimento legal, contratual ou administrativo para a postergação dos pagamentos, tampouco registro de ocorrência que fundamente a retenção ou suspensão da despesa. Tal situação representa risco operacional e financeiro, podendo comprometer a regularidade da execução contratual, a credibilidade institucional e a observância aos princípios da eficiência, da tempestividade e da boa governança, conforme itens 5.1.5 quadro 08 e item 5.1.5.1 dos comparativos constantes nos dois relatórios 3º e 4º trimestre do Controle Interno.

Diante do exposto, recomenda-se a apuração das causas que vêm ocasionando o descasamento entre a certificação da regular execução do objeto contratual e a efetivação do pagamento, bem como a adoção de medidas corretivas e preventivas destinadas ao aperfeiçoamento do fluxo processual entre a fiscalização contratual, a

liquidação da despesa e o pagamento, com vistas ao fortalecimento dos controles internos e à mitigação de riscos associados à gestão contratual.

5.2. ÁREA DE ATENDIMENTO

5.2.1 ATENDIMENTO AOS SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS

O Atendimento ao público do PREVIJUNO é realizado presencialmente ou via: telefones (88)3511-4139 - 3512-5088 (WhatsApp); e-mail faleconosco@previjuno.com; link <https://previjuno.com/requerimento-administrativo>.

No 4ºT2025 o setor de atendimento recepcionou o total de **161 (cento e sessenta e um)** em requerimentos e solicitações, conforme detalhado nas planilhas abaixo:¹⁸ vide quadro 09 e 10.

Quadro 09: Demonstrativos de Requerimentos Administrativos

Nº	TIPO DO REQUERIMENTO	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL
1	Aposentadoria por Idade	2	1	0	3
2	Aposentadoria por Invalidez	1	7	9	17
3	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	6	9	3	18
4	Pensão por Morte	1	1	1	3
5	Averbação de Tempo de Contribuição através de Apresentação de CTC	31	11	10	52
6	Declaração para Emissão de Certidão de Tempo de Contribuição	11	7	3	21
7	Solicitação de Cópias de Processo	6	4	1	11
8	Outros**	14	11	11	36
	TOTAL	72	51	38	161

Quadro 10: Demonstrativos de Requerimentos

No período não foi possível mensurar os dados referentes à emissão de contra cheques e fichas financeiras, por falta de controle sistematizado e falhas operacionais, porém a gerência de Atendimento em conjunto com a Coordenação de Tecnologia da Informação desenvolveu e implantou um novo mecanismo para esse tipo de controle no qual será informado nos relatórios futuros.

5.2.1.1 Recadastramento/Prova de Vida

Em atendimento ao disposto nas Portarias nº 37/2025 e nº 53/2025, foi realizada a Prova de Vida dos aposentados e pensionistas do PREVIJUNO, referente ao exercício de 2025, conforme detalhamento constante no Relatório “Prova de Vida – 2025”, disponível em :

https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2026/03/Relatorio_Prova_de_Vida_Previjuno_2025.pdf.

¹⁸ Informações obtidas do setor de atendimento em 05/02/2026 – MEMORANDO Nº 00004/2026-DIBEN/PREVIJUNO.

O procedimento ocorreu no período de 1º de agosto a 30 de setembro de 2025, sendo concedido prazo adicional e improrrogável até 14 de outubro de 2025 aos segurados relacionados como “Não Recadastrados”, nos termos da Portaria nº 53/2025. A metodologia adotada foi híbrida, contemplando atendimento presencial, validação biométrica facial por meio da plataforma GOV.BR e, em situações excepcionais devidamente justificadas, visita in loco ou videochamada.

Conforme dados consolidados no relatório específico, o PREVIJUNO iniciou o exercício de 2025 com 1.807 vínculos inativos, correspondentes a 1.728 vidas de aposentados e pensionistas. Ao final do exercício, registrou-se o total de 1.958 vínculos inativos e 1.830 vidas, evidenciando crescimento líquido da base de beneficiários.

No período analisado, foram contabilizados 207 novos ingressos, 37 desligamentos e 1 desbloqueio referente à Prova de Vida de 2024, resultando em acréscimo líquido de 177 vínculos na folha de inativos. Destaca-se que 21 desligamentos decorreram de óbito, sendo a maioria identificada por meio de consultas ao Sistema Nacional de Informações de Registro Civil (SIRC), via funcionalidade disponível no CADPREV, demonstrando a efetividade do controle preventivo.

Verificou-se, ainda, que o não atendimento à convocação dentro do prazo estabelecido implicou na suspensão do pagamento do benefício a partir da competência outubro de 2025, permanecendo sua liberação condicionada à efetiva regularização do cadastramento.

O Relatório “Prova de Vida – 2025” também apontou inconsistências cadastrais entre os sistemas SISPREV, Aspec Folha e GOV.BR, recomendando-se o saneamento da base de dados e a padronização dos registros, como medida de fortalecimento dos controles internos, mitigação de riscos operacionais e aprimoramento da governança previdenciária.¹⁹

5.2.1.2 Requerimentos de Benefícios Previdenciários

Com relação a demanda de atendimentos a pedidos de benefícios previdenciários, foram realizados 38 (trinta e oito) requerimentos, vide quadro 11:

Quadro 11: Requerimentos de Benefícios Previdenciários

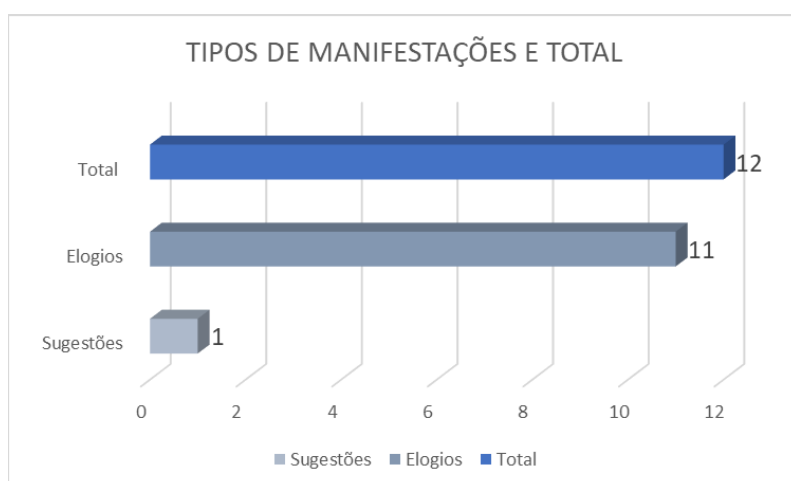
Nº	TIPO DO REQUERIMENTO	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL
1	Aposentadoria por Idade	2	1	0	3
2	Aposentadoria por Invalidez	1	7	9	17
3	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	6	9	3	18
	TOTAL	9	17	12	38

¹⁹ Informações obtidas do memorando nº 00005/2026 – VIPRE/PREVIJUNO em 23/02/2026.

5.2.2 OUVIDORIA

A Ouvidoria é um espaço onde o servidor poderá exercer a sua cidadania e fazer denúncias, reclamações, elogios, sugestões, solicitar informações e comunicar irregularidades sobre os serviços prestados pelo Regime Próprio de Previdência Social, que abrangem tanto o público interno do Instituto, quanto o público externo (população em geral), consoante previsto no item 3.2.11 do Manual do Pró-Gestão RPPS.

Durante o período analisado, a Ouvidoria do PREVIJUNO registrou o total de 12 (doze) manifestações. Dentre essas, apenas uma referiu-se a sugestão de melhoria relacionada ao aplicativo do PREVIJUNO, ferramenta que disponibiliza aos segurados e beneficiários informativos institucionais, bem como acesso a extratos e contracheques. A demanda apresentada foi devidamente encaminhada aos setores competentes, com a necessária articulação administrativa e acompanhamento por parte da Ouvidoria até a obtenção da resposta institucional.



5.3. ÁREA DE ARRECADAÇÃO

5.3.1 SEGURADOS E BENEFICIÁRIOS DO RPPS

No 4ºT2025, foram analisados o quantitativo de segurados e beneficiários²⁰, constatando como se vê no quadro abaixo, o total de contribuintes ativos, como também de beneficiários inativos e pensionistas; vide quadro 12:

Quadro12: Segurados e Beneficiários

²⁰ Informações obtidas do Setor Contábil do PREVIJUNO, em 10/02/2026 – memo. nº 00007/2026-DIFIN/PREVIJUNO e também constante no demonstrativo da quantidade de segurados, disponível via ASPEC.

Posição em 31/12/2025	Quant.
APOSENTADOS	1.778
PENSIONISTAS	180
SERVIDORES ATIVOS - PODER EXECUTIVO	4.352
SERVIDORES ATIVOS - PODER LEGISLATIVO	34
TOTAL GERAL	6.344

5.3.2 CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS

As receitas procedentes das contribuições dos servidores **ativos, inativos e pensionistas** estão previstas nos incisos I a III do Art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007.

No 4º trimestre foi arrecadado o total de **R\$ 16.862.688,79 (dezesesseis milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos)**²¹. Vide quadro 13:

Quadro 13: Contribuições dos Segurados

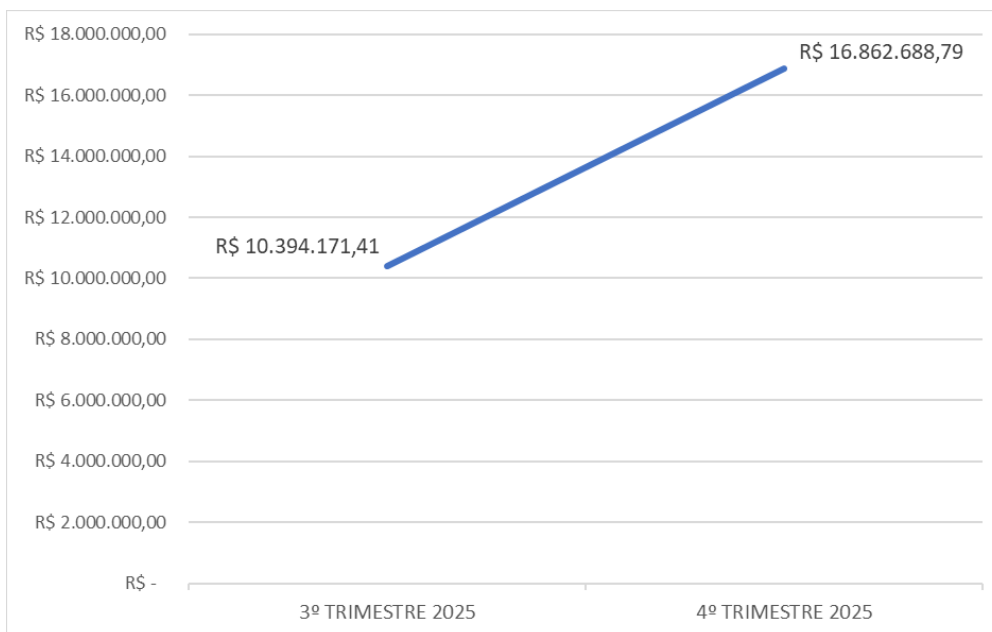
CONTRIBUIÇÕES DOS SEGURADOS	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL GERAL 4º TRIMESTRE 2025
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Executivo	R\$ 3.176.179,61	R\$ 3.195.852,44	R\$ 9.415.811,27	R\$ 15.787.843,32
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Cedidos ou Licenciados	R\$ 1.857,89	R\$ -	R\$ 3.715,78	R\$ 5.573,67
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Legislativo	R\$ 138.910,34	R\$ 69.463,16	R\$ 212.421,63	R\$ 420.795,13
Contribuições dos Inativos e Pensionistas	R\$ 168.456,30	R\$ 165.084,09	R\$ 314.936,28	R\$ 648.476,67
TOTAL GERAL	R\$ 3.485.404,14	R\$ 3.430.399,69	R\$ 9.946.884,96	R\$ 16.862.688,79

No que se refere à arrecadação das contribuições previdenciárias dos segurados no 4º trimestre de 2025, verificou-se aumento em relação ao 3º trimestre do mesmo exercício. A elevação observada decorre, principalmente, do fato de que, no mês de dezembro, houve o repasse de valores correspondentes a duas competências mensais (novembro e dezembro), além da última parcela do 13º salário, cujas contribuições previdenciárias também foram recolhidas no período.

Assim, o incremento na arrecadação no trimestre não representa, necessariamente, variação estrutural na base contributiva, mas sim um efeito pontual decorrente da concentração de repasses e incidência de contribuição sobre a gratificação natalina, situação que contribuiu para elevar o montante arrecadado no período analisado. Vide gráfico 01:

Gráfico 01: Comparativos de Contribuições dos Segurados do 3º e 4º Trimestre/2025

²¹ Fonte: Informações obtidas do Setor Financeiro em 10/02/2026 – memo. nº 00007/2026-DIFIN/PREVIJUNO e também constante no Demonstrativo da execução da receita orçamentária, de 01/10/2025 a 31/12/2025, disponível via ASPEC.



5.3.3 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

As receitas originárias das contribuições patronais estão previstas nos incisos IV e V do art. 48 da Lei Complementar nº 23/2007.

As Arrecadações de Contribuições Patronais do 4ºT2025 foram equivalente a **R\$ 17.394.541,20 (dezesete milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**.²² Vide quadro 14 e gráfico 02:

Quadro 14: Contribuições Patronais

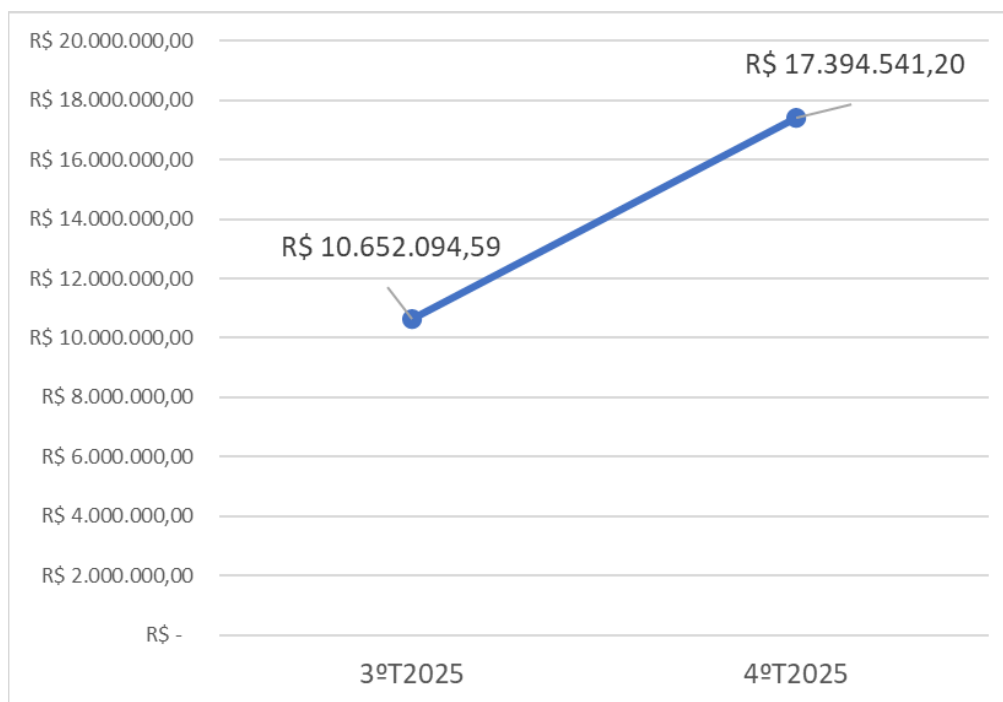
CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL GERAL 3º TRIMESTRE 2025
Contribuição Patronal do Poder Executivo	R\$ 3.413.933,54	R\$ 3.433.975,84	R\$ 10.119.366,33	R\$ 16.967.275,71
Contribuição Patronal do Poder Legislativo	R\$ 139.304,22	R\$ 69.660,25	R\$ 212.624,41	R\$ 421.588,88
Contribuição Patronal dos Servidores Cedidos ou Licenciados	R\$ 1.892,39	R\$ -	R\$ 3.784,22	R\$ 5.676,61
TOTAL GERAL	R\$ 3.555.130,15	R\$ 3.503.636,09	R\$ 10.335.774,96	R\$ 17.394.541,20

No que se refere à arrecadação das contribuições patronais no 4º trimestre de 2025, verificou-se aumento em relação ao 3º trimestre do mesmo exercício. A elevação observada decorre, principalmente, do fato de que, no mês de dezembro, houve o repasse de valores correspondentes a duas competências mensais (novembro e dezembro), além da última parcela do 13º salário, sobre a qual também incidem as contribuições patronais devidas ao regime previdenciário.

²² Fonte: Informações obtidas do Setor Financeiro em 10/02/2026 – memo. nº 00007/2026-DIFIN/PREVIJUNO e também constante no Demonstrativo da execução da receita orçamentária, de 01/10/2025 a 31/12/2025, disponível via ASPEC.

Assim, o incremento verificado na arrecadação no trimestre não representa, necessariamente, alteração estrutural no volume regular das contribuições, mas sim um efeito pontual decorrente da concentração de repasses e da incidência contributiva sobre a gratificação natalina, circunstância que contribuiu para elevar o montante arrecadado no período analisado. Vide gráfico 02:

Gráfico 02: Comparativo de Contribuições Patronais - 3º e 4º Trimestre/2025



5.3.3.1 Contribuições de Aportes Financeiros

O aporte financeiro constitui obrigação legal do ente federativo destinada à cobertura do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, com a finalidade de assegurar a manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial, conforme determina o art. 40 da Constituição Federal, bem como as disposições da Lei nº 9.717/1998 e da legislação municipal que institui o plano de amortização do déficit atuarial.

Nos termos das avaliações atuariais anuais, o déficit identificado deve ser equacionado mediante a adoção de plano de amortização formalmente instituído por lei específica, com definição de valores anuais e respectivos parcelamentos mensais, conforme tabelas de financiamento constantes nos anexos legais. Tais aportes possuem natureza obrigatória e integram o conjunto de medidas estruturantes destinadas à recomposição do passivo atuarial do regime.

No 4º trimestre de 2025, o Controle Interno constatou a inexistência de repasse dos aportes financeiros obrigatórios por parte do Poder Executivo, em descumprimento ao

plano de amortização vigente e às normas que regem a responsabilidade do ente instituidor perante o RPPS.

Quanto ao Poder Legislativo, verificou-se que, no mês de outubro de 2025, houve o pagamento em atraso dos aportes referentes ao período de janeiro a setembro de 2025, acrescidos dos encargos legais, totalizando R\$ 293.572,54 (duzentos e noventa e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), sendo R\$ 274.692,04 (duzentos e setenta e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais e quatro centavos) correspondentes ao valor principal e R\$ 18.880,50 (dezoito mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), relativos a juros e multa, conforme previsto na legislação aplicável.

Apurou-se, ainda, que o Poder Executivo permanece inadimplente quanto aos aportes desde o exercício de 2023 até a presente data, acumulando débitos que, nos termos legais, devem ser atualizados monetariamente pelo IPCA, acrescidos de juros acumulados e multa de 2%, conforme quadro 15:

Quadro 15: Aportes em atraso

Exercício	Valor Anual Previsto (R\$)	Forma de Pagamento Prevista	Valor mensal	Quantidade de meses em atraso até dezembro/2025	Observações
2023	R\$ 31.212.384,10	12 parcelas	R\$ 2.601.032,01	36 meses em atraso	O valor do aporte financeiro do exercício de 2023, foi definido conforme Lei nº 5591/2023 de 13 de novembro de 2023, conforme diretrizes da Portaria 1467/2022. A atualização dos valores serão realizadas com base no IPCA e Juros cobrados cumulativamente, e a multa em valor fixo de 2%, conforme Lei nº 98 de 10 de julho de 2014 c/c a Portaria 1467 de 02 de junho de 2022.
2024	R\$ 47.772.246,57	12 parcelas	R\$ 3.981.020,55	24 meses em atraso	O valor do aporte financeiro do exercício de 2024, foi definido conforme Lei nº 5592/2023 de 13 de novembro de 2023, conforme diretrizes da Portaria 1467/2022. A atualização dos valores serão realizadas com base no IPCA e Juros cobrados cumulativamente, e a multa em valor fixo de 2%, conforme Lei nº 98 de 10 de julho de 2014 c/c a Portaria 1467 de 02 de junho de 2022.
2025	R\$ 44.633.743,95	12 parcelas	R\$ 3.719.478,66	12 meses em atraso	O valor do aporte financeiro do exercício de 2025, foi definido conforme Lei nº 5794/2024 de 30 de dezembro de 2024, conforme diretrizes da Portaria 1467/2022. A atualização dos valores serão realizadas com base no IPCA e Juros cobrados cumulativamente, e a multa em valor fixo de 2%, conforme Lei nº 98 de 10 de julho de 2014 c/c a Portaria 1467 de 02 de junho de 2022.

O inadimplemento dos aportes compromete diretamente o equilíbrio financeiro e atuarial do regime e amplia o passivo do plano de amortização. Tal situação demanda atenção, pois pode refletir na observância dos princípios da responsabilidade fiscal e da gestão previdenciária sustentável, além de produzir impactos na solvência do RPPS e na segurança dos benefícios concedidos e a conceder.

Este Controle Interno ressalta que o cumprimento tempestivo dos aportes integra dever legal do ente federativo e constitui condição essencial para a preservação da sustentabilidade do regime previdenciário municipal. Recomenda-se a adoção imediata das providências administrativas e legais cabíveis para regularização dos repasses, com a devida atualização dos valores devidos, bem como a ciência aos órgãos de governança e controle externo, se persistir a inadimplência.

5.3.4 ACORDOS E PARCELAMENTOS

O PREVIJUNO, conta com recebimentos de valores de débitos previdenciários parcelados através de acordos com o Poder Executivo, autorizado pela Lei nº 4.762 de 11 de setembro de 2017, com recebimento de juros, multas e correção monetária. Registrado na SPREV – Secretaria de Previdência e visualizados também no site do CadPrev - <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/modulos/parc/consultar> .
Vide quando 16:

Quadro 16 : Acordos e Parcelamentos

ACORDOS E PARCELAMENTOS	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL GERAL 4º TRIMESTRE 2025
Acordo nº 1352/2017 - Parcelamentos de Contribuições dos Servidores - Civil Ativo - Poder Executivo (com correções/multas/juros)	R\$ 30.389,08	R\$ 30.517,54	R\$ 30.676,44	R\$ 91.583,06
Acordo nº 1841/2017 - Parcelamentos de débitos não previdenciário -Taxa de Administração - (com correções/multas/juros)	R\$ 10.323,73	R\$ 10.368,35	R\$ 10.421,98	R\$ 31.114,06
Acordos nº 1548/17 e 1353/17 - Parcelamentos de Contribuições Patronais - Poder Executivo (com correções/multas/juros)	R\$ 217.673,27	R\$ 218.602,89	R\$ 219.734,85	R\$ 656.011,01
TOTAL GERAL	R\$ 258.386,08	R\$ 259.488,78	R\$ 260.833,27	R\$ 778.708,13

5.4. ÁREA ATUARIAL

5.4.1 REAVALIAÇÃO ATUARIAL

A Reavaliação Atuarial constitui instrumento técnico essencial para a verificação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, apresentando projeções de receitas, despesas e compromissos previdenciários futuros, com base em premissas demográficas, econômicas e financeiras. Sua elaboração e atualização anual atendem às disposições do art. 1º, inciso I, da Lei nº 9.717/1998, bem como ao art. 26 da Portaria MTP nº 1.467/2022, que estabelecem a obrigatoriedade de realização e encaminhamento do estudo atuarial como condição para a regularidade do regime previdenciário.

No âmbito do PREVIJUNO, o Controle Interno expediu o Memorando nº 000035/2025 – COINT/DIBEN/PREVIJUNO, em 11 de dezembro de 2025, dirigido à Presidência desse RPPS, alertando quanto à necessidade de homologação da Reavaliação Atuarial pelo Poder Legislativo, sua devida publicação e o encaminhamento das informações à Secretaria de Previdência – SPREV, em observância ao prazo estabelecido na Portaria MTP nº 1.467/2022, que determina o envio da avaliação atuarial até 31 de março do exercício subsequente ao ano-base avaliado.

Em resposta, por meio do Memorando nº 000039/2025 – PREVIJUNO, datado de 16 de dezembro de 2025, a Presidência informou que o estudo atuarial referente ao ano-calendário 2025 já havia sido encaminhado à Procuradoria Geral do Município – PGM em 14 de outubro de 2025, por meio do Ofício nº 001874/2025 – PREVIJUNO, para análise jurídica e posterior encaminhamento ao Poder Legislativo, visando à homologação nos termos da Portaria MTP nº 1.467/2022. Informou, ainda, que o referido encaminhamento foi reiterado em 27 de novembro de 2025, por meio do Memorando nº 002121/2025 – PREVIJUNO, ocasião em que também foram formalmente comunicadas as possíveis consequências decorrentes da não homologação da reavaliação atuarial pelo Poder Legislativo.

Posteriormente, verificou-se a regularização do referido procedimento com a publicação da Lei Municipal nº 6.005, de 12 de janeiro de 2026, no Diário Oficial do Município em 13 de janeiro de 2026, a qual dispõe sobre a homologação da Reavaliação Atuarial nº 2.225 – 2ª versão, referente ao ano-calendário 2025, ano-civil 2024, com data focal em 31 de dezembro de 2024, relativa ao Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO.

Registra-se, ainda, que, conforme informado pela gestão, a Coordenação de Equilíbrio Financeiro e Atuarial, sob orientação da Vice-Presidência, já se encontra em fase de preparação da base cadastral que subsidiará a Reavaliação Atuarial do exercício de 2026, bem como está em andamento processo licitatório destinado à contratação de assessoria atuarial especializada, com a finalidade de apoiar tanto a regularização do estudo atuarial referente ao exercício de 2026 quanto o suporte técnico contínuo nas matérias atuariais do RPPS.

Dessa forma, verifica-se que, embora tenha havido atraso no cumprimento do prazo inicialmente previsto para publicação e encaminhamento da reavaliação atuarial, o procedimento foi posteriormente regularizado mediante a homologação legislativa e a publicação da respectiva norma municipal, permanecendo o Controle Interno acompanhando os procedimentos relacionados à elaboração e ao envio tempestivo das próximas avaliações atuariais, em observância às normas legais e às diretrizes de governança estabelecidas no Pró-Gestão RPPS.

5.4.1.1 Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial – DRAA

O Demonstrativo de Resultados da Avaliação Atuarial - DRAA²³ é um documento obrigatório elaborado **anualmente** pelos entes, previsto na **alínea “b”, no inciso III, do Art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022**. O envio do DRAA foi realizado em 02/05/2025 referente ao exercício de 2024, conforme print abaixo.

²³ Fonte: Cadprev - <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev>

Exercício	Visualizar DRAA (PDF)	Situação do DRAA	Data de Envio do DRAA
2024		Documentos digitalizados enviados	02/05/2025

5.4.1.2 Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses – DIPR

O Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses (DIPR) é um instrumento de caráter obrigatório, elaborado bimestralmente pelos entes federativos, conforme disposto na alínea “b”, inciso V, do art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022, contendo informações relativas aos repasses das contribuições previdenciárias e demais dados necessários ao acompanhamento da regularidade do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS.

No caso do PREVIJUNO, verifica-se que as informações referentes ao DIPR, relativas ao período compreendido entre janeiro de 2021 até a presente data, não se encontram disponíveis para consulta pública no sistema CADPREV Web, em razão da Ação Judicial nº 0801364-04.2021.4.05.8102, circunstância que tem restringido o acesso público a esses demonstrativos.

Ressalta-se, entretanto, que, apesar da indisponibilidade de visualização pública no sistema em decorrência do referido trâmite judicial, o PREVIJUNO tem procedido regularmente à elaboração e ao encaminhamento dos demonstrativos bimestrais à Secretaria de Previdência – SPREV, mantendo o cumprimento das obrigações previstas na Portaria MTP nº 1.467/2022.²⁴

5.5. ÁREA DE BENEFÍCIOS

5.5.1 BENEFÍCIOS PERMANENTES

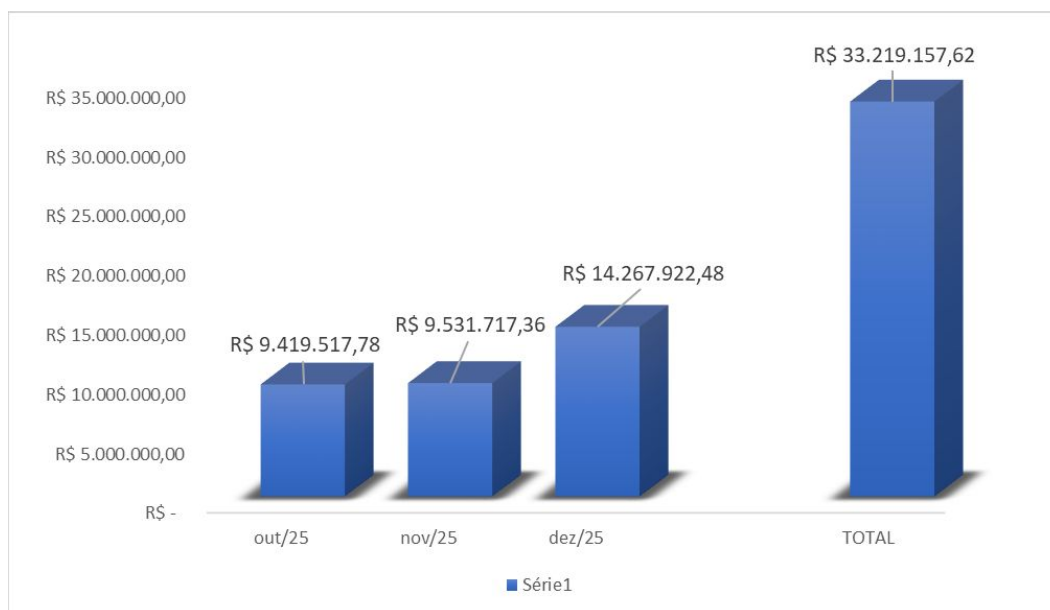
5.5.1.1 Aposentadoria

No período foram concedidas 42 (quarenta e duas) novas aposentadorias, totalizando 1.778 (um mil sete centos e setenta e oito) benefícios em pagamentos.

²⁴ Essas inconsistências foram relatadas pela Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças, com o suporte técnico da Assessoria Contábil, evidenciando que o entrave não se limita a um único aspecto normativo, mas decorre de um conjunto de exigências regulatórias ainda pendentes de regularização junto ao órgão supervisor. Contudo, não foram apresentados os protocolos de envio dessas informações e não é possível atestar através de consulta pública.

No que tange aos pagamentos de benefícios de aposentadoria, no trimestre foram contabilizados os valores no total de **R\$ 33.219.157,62 (trinta e três milhões, duzentos e dezenove mil, cento e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos).**²⁵ vide gráfico 03:

Gráfico 03: Pagamentos de Benefícios de Aposentadoria



Este Controle Interno realizou análise dos Atos Concessivos das Aposentadorias para fins de atestar a conformidade dos processos previdenciários, registrou-se que em outubro foram concedidas 17 (dezesete), em novembro 15 (quinze) e no mês de dezembro 10 (dez).²⁶ vide quadro 17,18 e 19:

Quadro 17: Aposentadorias Concedidas – Outubro/25

²⁵ Fonte: Fonte: Informações obtidas do Setor Financeiro em 10/02/2026 – memo. nº 00007/2026-DIFIN/PREVIJUNO e também constante no Demonstrativo da execução da receita orçamentária, de 01/10/2025 a 31/12/2025, disponível via ASPEC. AspectFolha – Folha de Pagamento – vinculopensionista e vinculinativos

²⁶ Informações obtidas do setor de Benefício através do memorando nº 06/2026 DIBEN/PREVIJUNO de 19/02/2026.

OUTUBRO DE 2025					
Nº DE PROCESSO	NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOM Nº5951	
1	2025.04.36343P	ANA CRISTIANE GURGEL CORREIA	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/10/2025	12/11/2025
2	2025.04.36351P	CICERA FARIAS MOREIRA	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/10/2025	12/11/2025
3	2025.02.35151P	FRANCISCA FERNANDES DE ASSUNÇÃO	AP POR IDADE	01/10/2025	12/11/2025
4	2025.03.36345P	FRANCISCA MARIA SANTOS DA SILVA	AP POR INVALIDEZ	01/10/2025	12/11/2025
5	2025.04.36347P	FRANCISCO LEMOS PORFÍRIO	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/10/2025	12/11/2025
6	2025.04.36356P	GILSA DE OLIVEIRA CHAGAS	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/10/2025	12/11/2025
7	2025.04.34084P	GILVANEIDE ANDRADE DE LIMA SILVA	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/10/2025	12/11/2025
8	2025.04.36346P	JUCELINA GOMES DE MORAIS	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/10/2025	12/11/2025
9	2025.03.36347P	MARCIA MARIA FERREIRA LEMOS	AP POR INVALIDEZ	01/10/2025	12/11/2025
10	2025.03.36344P	MARIA APARECIDA SILVA BARROS	AP POR INVALIDEZ	01/10/2025	12/11/2025
11	2025.03.36362P	MARIA DAS DORES ALVES DE CARVALHO	AP POR INVALIDEZ	01/10/2025	12/11/2025
12	2025.04.36284P	MARIA DO SOCORRO DA ROCHA	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/10/2025	12/11/2025
13	2025.03.36348P	MARIA JOSÉ FRANÇA COSTA DA SILVA	AP POR INVALIDEZ	01/10/2025	12/11/2025
14	2025.04.36341P	ROSSANA NAYARA ARRAES CHAVES	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	01/10/2025	12/11/2025
15	2025.03.36258P	RUTH BARBOSA DINIZ	AP POR INVALIDEZ	01/10/2025	12/11/2025
16	2025.03.36235P	SUENIA FERREIRA DE MACEDO ALVES	AP POR INVALIDEZ	01/10/2025	12/11/2025
17	2025.03.36353P	WILMA MARIA ALMEIDA PEIXOTO	AP POR INVALIDEZ	01/10/2025	12/11/2025

Quadro 18: Aposentadorias Concedidas – Novembro/25

NOVEMBRO DE 2025					
Nº DE PROCESSO	NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOM Nº5951	
1	2025.03.36381P	ADRIANA RIBEIRO TEIXEIRA ALENCAR	AP POR INVALIDEZ	03/11/2025	04/12/2025
2	2025.04.35168P	ANA CELIA ALVES	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	03/11/2025	04/12/2025
3	2025.02.36210P	ANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	AP POR IDADE	03/11/2025	04/12/2025
4	2025.04.36385P	ANTONIO DE SOUZA LOPES	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	03/11/2025	04/12/2025
5	2025.04.36374P	BEATRIZ MARIA DA SILVA	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	03/11/2025	04/12/2025
6	2025.03.36340P	CELIO GONÇALVES CARVALHO	AP POR INVALIDEZ	03/11/2025	04/12/2025
7	2025.04.36390P	FRANCILENE DE SOUSA SANTOS	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	03/11/2025	04/12/2025
8	2025.04.36379P	JOANA DARC DUARTE TEIXEIRA	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	03/11/2025	04/12/2025
9	2025.04.35113P	JOSICLEIA DE OLIVEIRA SOUZA	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	03/11/2025	04/12/2025
10	2025.04.35145P	MARIA DAS DORES GUILHERMINO DAMIÃO	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	03/11/2025	04/12/2025
11	2025.03.36376P	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SILVA	AP POR INVALIDEZ	03/11/2025	04/12/2025
12	2025.04.36371P	MARIA SOCORRO RIBEIRO	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	03/11/2025	04/12/2025
13	2025.03.36375P	MARIA SOLANGE MACHADO DE MATOS	AP POR INVALIDEZ	03/11/2025	04/12/2025
14	2025.04.36384P	POLIANA RODRIGUES DE QUEIROZ	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	03/11/2025	04/12/2025
15	2025.03.36383P	YANE FONTES LIRA NOBRE	AP POR INVALIDEZ	03/11/2025	04/12/2025

Quadro 19: Aposentadorias Concedidas – Dezembro/25

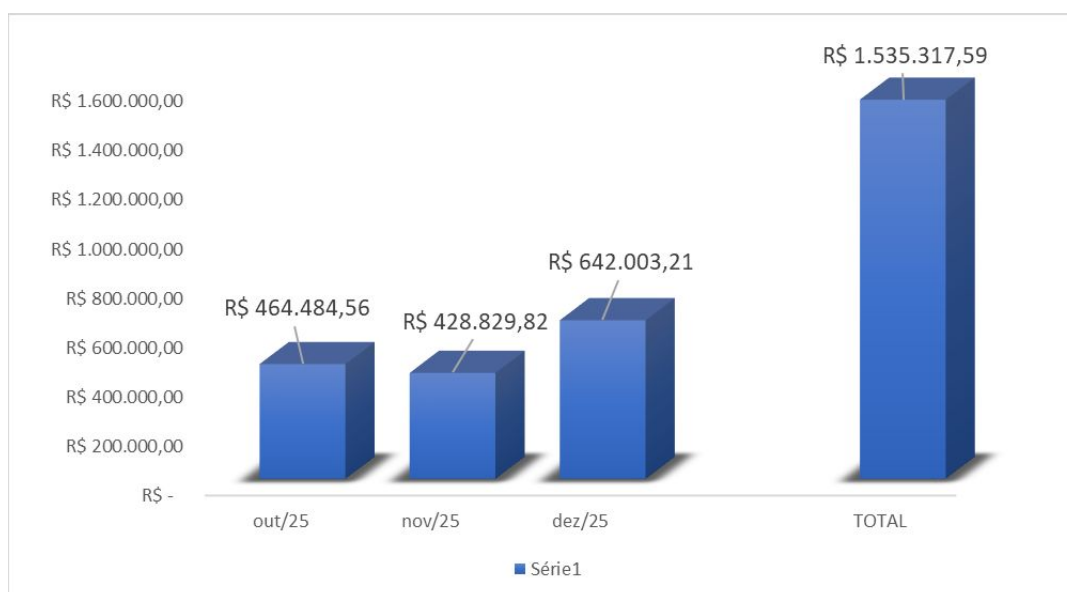
DEZEMBRO DE 2025					
Nº DE PROCESSO	NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DA APOSENTADORIA	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOM Nº5951	
1	2025.03.36413P	CLARICE ROSANE SANTOS DE ARAÚJO	AP POR INVALIDEZ	01/12/2025	05/01/2026
2	2025.01.36400P	FRANCISCA IRAIDES DE SÁ BARRETO	APO COMPULSÓRIA	02/12/2025	06/01/2026
3	2025.04.35157P	FRANCISCO FARIAS DE MACEDO	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	03/12/2025	07/01/2026
4	2025.03.36313P	JEFFERSON MACHADO DOS SANTOS	AP POR INVALIDEZ	04/12/2025	08/01/2026
5	2025.04.36338P	JOÃO BOSCO PAIVA RIBEIRO	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	05/12/2025	09/01/2026
6	2025.04.35201P	MARIA ALVES DA SILVA	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	06/12/2025	10/01/2026
7	2025.04.35155P	MARIA DE FÁTIMA JANUÁRIO DO NASCIMENTO	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	07/12/2025	11/01/2026
8	2025.04.35200P	MARIA LUCELIA DO NASCIMENTO	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	08/12/2025	12/01/2026
9	2025.04.36211P	MARIA VALDELICE DINIZ DOS SANTOS	AP POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	09/12/2025	13/01/2026
10	2025.03.35134P	WALDENISIA BANDEIRA AGOSTINHO	AP POR INVALIDEZ	10/12/2025	14/01/2026

As pendências identificadas no trimestre anterior, referentes aos envios intempestivos dos processos de aposentadoria ao TCE, **foram sanados apenas os envios dos meses de junho e julho de 2025**. Portanto, os processos dos meses de agosto a dezembro de 2025, ainda não foram enviados, ultrapassando o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação oficial do ato que concedeu o referido benefício,²⁷ conforme **art. 6º da Instrução Normativa nº 03/2015** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

5.5.1.2 Pensões

No que tange aos pagamentos de pensões, no período foi contabilizado o valor total de **R\$ 1.535.317,59 (um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil, trezentos e dezessete reais e cinquenta e nove centavos)**. Vide gráfico 04

Gráfico 04: Pagamentos de Pensões



²⁷ Informação obtida do ofício nº 06/2026 DIBEN/PREVIJUNO de 19/02/2026 – Setor de Benefício

No período foram concedidas 03 (três) pensões, totalizando 180 (cento e oitenta) benefícios em pagamentos. vide quadro 20:²⁸

Quadro 20: Pensões Concedidas – Outubro/25

OUTUBRO DE 2025						
Nº DE PROCESSO	INSTITUIDOR DA PENSÃO	NOME DO(A) BENEFICIÁRIO(A)	TIPO DE BENEFÍCIO	DATA DE INÍCIO DA PENSÃO POR MORTE	DATA DA PUBLICAÇÃO NO DOM Nº 5931	
1	2025.07.36215P	AURELIA MARIA XAVIER BRAGA PEREIRA	LUIS GALVÃO PEREIRA	PENSÃO POR MORTE	04/06/2025	12/11/2025
2	2025.07.36364P	AURELIA MARIA XAVIER BRAGA PEREIRA	LUIS GALVÃO PEREIRA	PENSÃO POR MORTE	04/06/2025	12/11/2025
3	2025.07.36359P	CALOS ALBERTO DE CARVALHO	MARIA MARLI LEMOS DE CARVALHO	PENSÃO POR MORTE	11/04/2025	12/11/2025

As pendências identificadas no trimestre anterior, referentes aos envios intempestivos dos processos de pensões ao TCE, foram sanados apenas os envios dos meses de junho e julho de 2025, com relação aos processos dos meses de agosto a dezembro de 2025, estão em fase de conclusão para posterior envio ao TCE.

Os processos de pensões concedidos, ultrapassaram o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação oficial do ato que concedeu o referido benefício, conforme **Parágrafo Único do art. 9º da Instrução Normativa nº 03/2015** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Ceará.

5.5.2 Óbitos do Trimestre

Durante o trimestre em análise, foram registrados óbitos de servidores vinculados ao PreviJuno, cujos efeitos impactaram diretamente nos benefícios previdenciários, especialmente pensões por morte.

Foram apuradas as seguintes ocorrências. Vide quadro 21²⁹

Quadro 21: Óbitos do Trimestre

Nome	Data do Óbito	Pensão	Compensação	Folha de Pagamento
FRANCISCA CICERA DE LIMA	24/10/2025	Em análise	Compensado	informado até setembro/25
MARIA LUCIA MAGALHÃES PEREIRA	20/10/2025	Em análise	Compensado	informado até setembro/25
MARIA ELIANE BEZERRA LOBO	14/10/2025	Em análise	Compensado	informado até setembro/25
RAIMUNDO AMORIM LEITE	21/11/2025	Em análise	Compensado	informado até novembro/25

No acompanhamento dos óbitos registrados no trimestre, o Controle Interno constatou, em alguns casos, ausência de comprovação da cessação tempestiva e proporcional

²⁸ Informação obtida do ofício nº 06/2026 DIBEN/PREVIJUNO de 19/02/2026 – Setor de Benefício.

²⁹ Informação obtida do ofício nº 06/2026 DIBEN/PREVIJUNO de 19/02/2026 – Setor de Benefício

dos proventos na data do falecimento do beneficiário, bem como da formal apuração dos valores efetivamente devidos até o óbito. Tal situação demanda regularização, considerando que os benefícios previdenciários são devidos apenas até a data do falecimento, devendo eventual pagamento a maior ser apurado e ressarcido, em observância ao equilíbrio financeiro e atuarial previsto na Lei nº 9.717/1998 e às diretrizes de gestão estabelecidas na Portaria MTP nº 1.467/2022.

Ademais, eventuais valores não recebidos em vida pelo beneficiário devem ser tratados como crédito residual, passível de levantamento por dependentes habilitados ou sucessores, nos termos da Lei nº 6.858/1980, aplicando-se subsidiariamente o art. 112 da Lei nº 8.213/1991. Diante disso, o Controle Interno solicitou esclarecimentos formais acerca da instauração dos respectivos processos administrativos de baixa por óbito, da apuração dos valores proporcionais devidos no mês do falecimento (inclusive quanto ao 13º salário proporcional, quando cabível) bem como da existência de requerimento para levantamento de eventual saldo financeiro, a fim de assegurar a regularidade dos atos administrativos, a adequada instrução processual e a correta destinação dos recursos públicos.

5.6. ÁREA DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

5.6.1 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV

A Compensação Previdenciária³⁰ é um acerto de contas entre o Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), conforme Lei nº 9.796/99, e pelo Decreto nº 10.188/19.

Todos os processos de Aposentadorias e Pensão por Morte que contenham contribuições a serem compensadas com Regime Geral são feitos requerimentos que após o devido registro ao TCE/CE são finalizadas as remessas de documentos perante o sistema do COMPREV para a devida compensação.

No período em análise o INSS registrou 02 (dois) processos de Cessação de Compensação Previdenciária, totalizando em 675 (seiscentos e setenta e dois) requerimentos em compensação.

REGISTRO	DATA DA CESSAÇÃO
MARIA HELENA MACEDO SAMPAIO	26/11/2025
RAIMUNDO AMORIM LEITE	21/11/2025

³⁰ Fonte: <https://comprev.dataprev.gov.br>

Foi provisionado repasse da Compensação Previdenciária³¹ nesse 4º trimestre no valor de **R\$ 3.499.184,57** (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, cento e oitenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos), sendo que:

O valor de **R\$ 1.232.932,86** (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e seis centavos) – compensação provisionada para a competência do mês 12/2025.

O valor de **R\$ 1.647.919,21** (um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, novecentos e dezenove mil e vinte e um centavos) - compensação provisionada para a competência do mês 01/2026

O valor de **R\$ 618.332,50** (seiscentos e dezoito mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) - compensação provisionada para a competência do mês 02/2026. Vide quadro 22:

Quadro 22 – Controle de Compensação Previdenciária RGPS e RPPS

CONTROLE DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA ENTRE RGPS E RPPS - 2025													
	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL GERAL
APROVISIONAMENTO	R\$ 610.163,18	R\$ 1.372.442,65	R\$ 920.234,15	R\$ 623.823,73	R\$ 632.000,08	R\$ 615.649,10	R\$ 618.093,65	R\$ 618.384,63	R\$ 617.300,07	R\$ 1.232.932,86	R\$ 1.647.919,21	R\$ 618.332,50	10.127.275,81
PERÍODO DA COMPENSAÇÃO		R\$ 610.163,18	R\$ 1.372.442,65	R\$ 920.234,15	R\$ 623.823,73	R\$ 632.000,08	R\$ 615.649,10	R\$ 618.093,65	R\$ 618.384,63	R\$ 617.300,07	R\$ 1.232.932,86		R\$ 7.861.024,10
VALOR LIQUIDO - APÓS DEDUÇÕES ENTRE REGIMES		R\$ 606.968,55	R\$ 1.369.448,87	R\$ 917.329,21	R\$ 620.918,89	R\$ -	R\$ 1.244.877,08	R\$ 615.321,55	R\$ 615.612,53	R\$ 614.527,97	R\$ 1.227.562,57		7.832.567,22

OBS: A compensação Previdenciária referente ao mês de julho de 2025, foi repassada e contabilizada junto ao do mês de agosto.

5.7. ÁREA FINANCEIRA

5.7.1 FINANCEIRO

5.7.1.1 Taxa de Administração

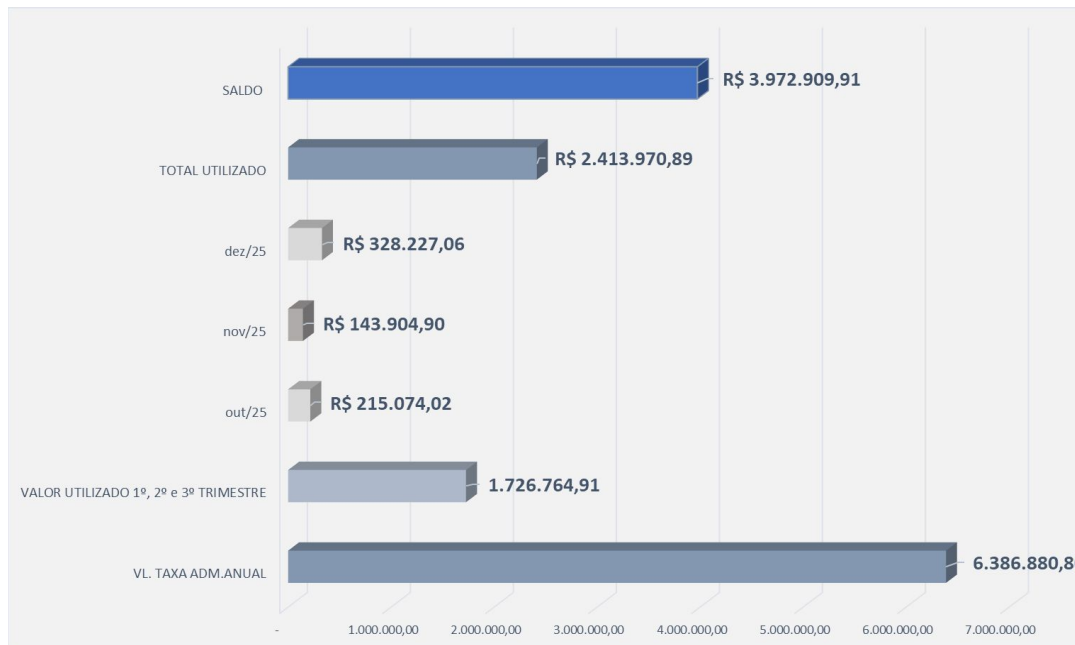
A Lei nº. 5794, de 30 de dezembro de 2024, homologou a **Reavaliação Atuarial de 2024**, alterou o Custo Normal e modificou o Plano de Amortização do Regime Próprio de Previdência Social, custeados pelo Ente Federativo, conforme diretrizes emanadas pela Portaria MTP nº. 1467/2022.

A taxa de administração prevista para 2025 é no limite de **R\$ 6.386.880,80 (seis milhões, trezentos e oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais e oitenta centavos)**.

³¹ Informações extraídas do: Memo nº 00006/2026-DIBEN/PREVIJUNO – setor de Benefício em 19 de fevereiro de 2026.

O demonstrativo de despesas por período, apresenta os valores utilizados da taxa de administração prevista para 2025, destacada por trimestre, vide gráfico 05:³²

Gráfico 05: Despesas por Trimestre da Taxa de Administração



5.7.2 CONTABILIDADE

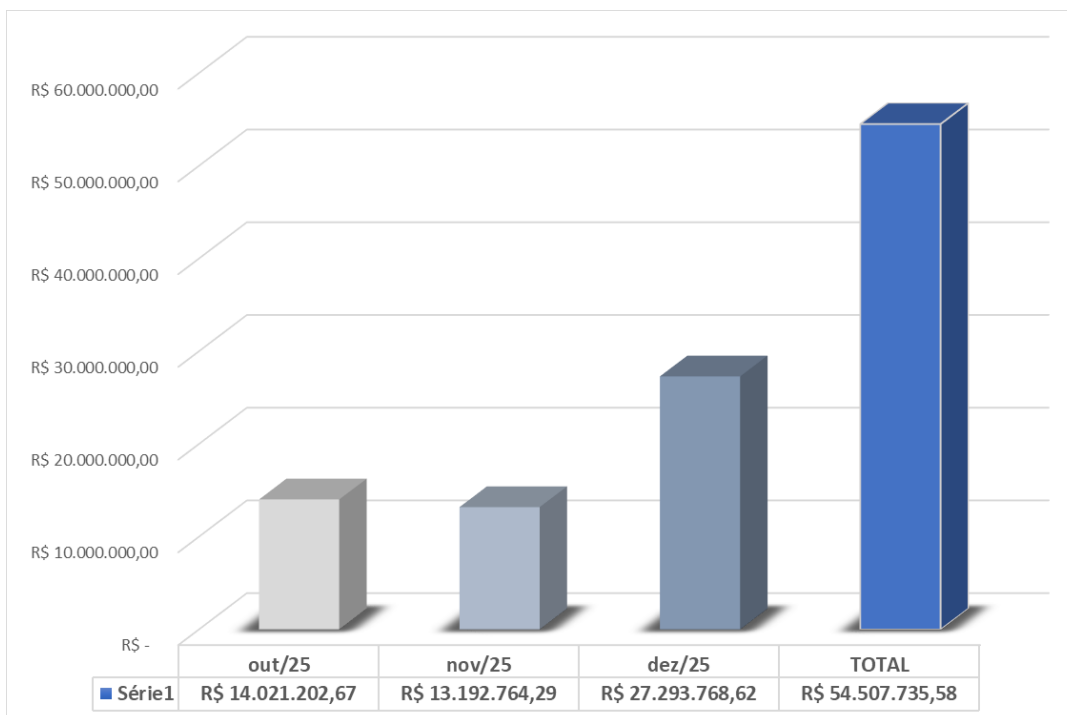
5.7.2.1 RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

No 4º trimestre de 2025, foram registradas as receitas no valor de **R\$ 54.507.735,58** (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos).³³ corresponde ao resultado da Receita Previdenciária e da Receita Patrimonial. Veja gráfico 06:

Gráfico 06 – Receitas Orçamentárias

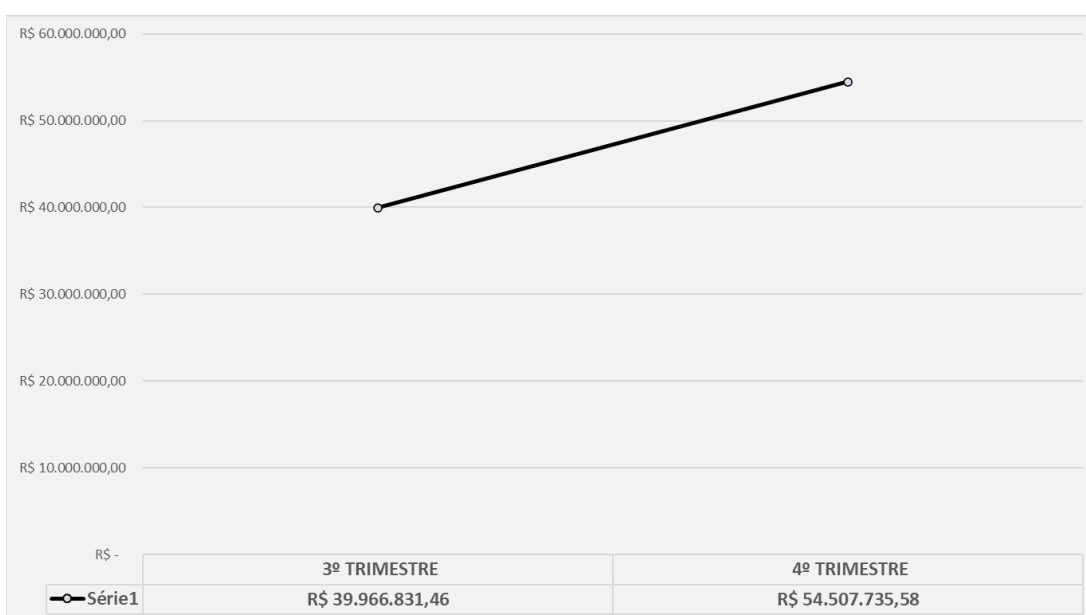
³² Fonte: Informações obtidas do Setor Financeiro em 10/02/2026 – memorando. nº 00007/2026 DIFIN/PREVIJUNO e também constante no Demonstrativo da execução da receita orçamentária, de 01/10/2025 a 31/12/2025, disponível via ASPEC.

³³ Fonte: Informações obtidas do Setor Financeiro em 10/02/2026 – memorando. nº 00007/2026 DIFIN/PREVIJUNO e também constante no Demonstrativo da execução da receita orçamentária, de 01/10/2025 a 31/12/2025, disponível via ASPEC.



O comparativo de receitas, tem por finalidade apresentar a evolução das receitas orçamentárias arrecadadas no decorrer do exercício de 2025. Por meio da análise comparativa entre os períodos, busca-se evidenciar variações significativas nos valores arrecadados e identificar os fatores que contribuíram para esse desempenho. vide gráfico 07:

Gráfico 07 – Comparativos de Receitas Orçamentárias (por trimestre)



No que se refere às receitas orçamentárias registradas no 4º trimestre de 2025, verificou-se aumento em relação ao 3º trimestre do mesmo exercício. A elevação observada decorre, principalmente, do fato de que, no mês de dezembro, houve o repasse de valores correspondentes a duas competências mensais (novembro e dezembro), além da última parcela do 13º salário, cujas contribuições previdenciárias também foram arrecadadas no período.

Dessa forma, o incremento verificado nas receitas no trimestre não representa, necessariamente, alteração estrutural no comportamento da arrecadação, mas sim um efeito pontual decorrente da concentração de repasses e da incidência de contribuições sobre a gratificação natalina, circunstância que contribuiu para elevar o montante das receitas orçamentárias no período analisado.

As receitas orçamentárias, acima apresentadas, são subdivididas entre receitas previdenciárias e patrimoniais, destacadas a seguir:

5.7.2.1.1 Receitas Previdenciárias

As receitas previdenciárias são aquelas diretamente relacionadas ao financiamento das aposentadorias, pensões e demais benefícios previdenciários concedidos aos segurados. Incluem-se nesse grupo as contribuições dos segurados ativos, aposentados e pensionistas a contribuição patronal de responsabilidade do ente federativo os aportes financeiros, quando necessários para o equilíbrio do plano de custeio e a compensação previdenciária (Comprev), que corresponde à devolução entre os regimes (RPPS e RGPS) do valor correspondente ao tempo de contribuição reconhecido para concessão de benefícios. Vide quadro 23:

Quadro 23: Receitas Previdenciárias

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL GERAL 4º TRIMESTRE 2025
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Executivo	R\$ 3.176.179,61	R\$ 3.195.852,44	R\$ 9.415.811,27	R\$ 15.787.843,32
Contribuição do Servidor Civil Ativo Cedidos ou Licenciados (Somados com a Contribuição Patronal)	R\$ 3.750,28	R\$ -	R\$ 7.500,00	R\$ 11.250,28
Contribuição do Servidor Civil Ativo - Poder Legislativo (OBS: em OUTUBRO - valores correspondente a contribuição de agosto e setembro/2025)	R\$ 138.910,34	R\$ 69.463,16	R\$ 212.421,63	R\$ 420.795,13
Contribuições dos Inativos e Pensionistas	R\$ 168.456,30	R\$ 165.084,09	R\$ 314.936,28	R\$ 648.476,67
Compensação Financeira entre RGPS e RPPS	R\$ 615.612,53	R\$ 614.527,97	R\$ 1.227.562,57	R\$ 2.457.703,07
Contribuição Patronal - Poder Executivo	R\$ 3.413.933,54	R\$ 3.433.975,84	R\$ 10.119.366,33	R\$ 16.967.275,71
Contribuição Patronal - Poder Legislativo	R\$ 139.304,22	R\$ 69.660,25	R\$ 212.624,41	R\$ 421.588,88
Parcelamento de Contribuição do Servidor Ativo - Poder Executivo (somados as multas, juros e correção monetária)	R\$ 30.389,08	R\$ 30.517,54	R\$ 30.676,44	R\$ 91.583,06
Parcelamento de Débitos não Previdenciário (somados com as multas, juros e correção monetária)*	R\$ 10.323,73	R\$ 10.368,35	R\$ 10.421,98	R\$ 31.114,06
Parcelamento de Contribuição Patronal RPPS - Poder Executivo (somados com as multas, juros e correção monetária)	R\$ 217.673,27	R\$ 218.602,89	R\$ 219.734,85	R\$ 656.011,01
Aportes - Poder Legislativo **	R\$ 293.572,54	R\$ 30.521,34	R\$ 61.042,68	R\$ 385.136,56
Outras Restituições - Principal ***	R\$ 7.500,02	R\$ 4.955,31	R\$ 4.955,31	R\$ 17.410,64
TOTAL POR MÊS.....	R\$ 8.215.605,46	R\$ 7.843.529,18	R\$ 21.837.053,75	R\$ 37.896.188,39

Obs: nas contribuições e patronais dos servidores dos Poderes Executivo e Legislativo, estão somados o 13º salário e as competências de novembro e dezembro/25.

* Receita oriunda da taxa de administração. Inclui-se, por se tratar de valores que compõem as receitas orçamentárias

**Receita referente ao aporte financeiro em atraso do Poder Legislativo, incluídos com juros, dos meses de janeiro a setembro de 2025, no valor total de R\$ 293.572,54 (duzentos e setenta e quatro mil, seiscentos e noventa e dois reais e quatro centavos), sendo: R\$ 18.880,50 referente aos juros e multa e R\$ 274.692,04 referente ao valor principal.

*** Restituição de valor de benefício que ultrapassa o limite legal no valor de R\$ 4.955,31 e em **OUTUBRO** restituição de valores referente a honorários recebidos do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará decorrentes do processo Judicial nº 146077.2023.8.06.0000 no valor R\$ 2.544,71.

5.7.2.1.2 Receitas Patrimoniais

As receitas patrimoniais referem-se aos rendimentos auferidos a partir da aplicação dos recursos acumulados no fundo previdenciário. São originadas, principalmente dos rendimentos de fundos de investimento e aplicações financeiras, observando os critérios de segurança, rentabilidade, solvência e liquidez, conforme as diretrizes estabelecidas pela Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN) nº 4963 de 25/11/2021.

As receitas patrimoniais visam ampliar os recursos do fundo previdenciário, contribuindo para a formação de reservas que garantam o pagamento futuro dos benefícios, especialmente em um cenário de maturação do sistema. Vide quadro 24:

Quadro 24: Receitas Patrimoniais

	RECETAS PATRIMONIAIS	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL GERAL 3º TRIMESTRE 2025
SUPERÁVIT	Remuneração dos Investimentos - Renda Fixa	R\$ 3.715.883,41	R\$ 3.207.169,86	R\$ 3.434.025,36	R\$ 10.357.078,63
	Remuneração dos Investimentos - Renda Variável	R\$ 2.118.282,81	R\$ 1.822.328,20	R\$ 2.090.025,54	R\$ 6.030.636,55
	Dividendos	R\$ 8.850,00	R\$ 885.456,17	R\$ 8.850,00	R\$ 903.156,17
DÉFICIT	Remuneração dos Investimentos - Renda Fixa	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
	Remuneração dos Investimentos - Renda Variável	-R\$ 37.419,01	-R\$ 565.719,12	-R\$ 76.186,03	-R\$ 679.324,16
	TOTAL POR MÊS.....	R\$ 5.805.597,21	R\$ 5.349.235,11	R\$ 5.456.714,87	R\$ 16.611.547,19

No período foram registrados recebimento de dividendos no total de R\$ 903.156,17 (novecentos e três mil cento e cinquenta e seis reais e dezessete centavos) como também rentabilidades em ativos de Renda Fixa e Renda Variável na ordem de R\$ 10.357.078,63 (dez milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, setenta e oito reais e sessenta e três centavos) e R\$ 6.030.636,55 (seis milhões, trinta mil, seiscentos e trinta e seis reais e cinquenta e cinco centavos) respectivamente. Contudo, no mesmo período, alguns ativos de Renda Variável registraram performance negativa na ordem de -R\$ 679.324,16 (seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e vinte e quatro reais e dezesseis centavos).

5.7.2.2 DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

No 4º trimestre de 2025, foram registradas as despesas no valor de **R\$ 35.441.681,19 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos)**,³⁴ Vide gráfico 08:

Gráfico 08: Despesas Orçamentárias

³⁴ Fonte: Informações obtidas do Setor Financeiro em 10/02/2026 – memorando. nº 00007/2026 DIFIN/PREVIJUNO e também constante no Demonstrativo da execução da receita orçamentária, de 01/10/2025 a 31/12/2025, disponível via ASPEC

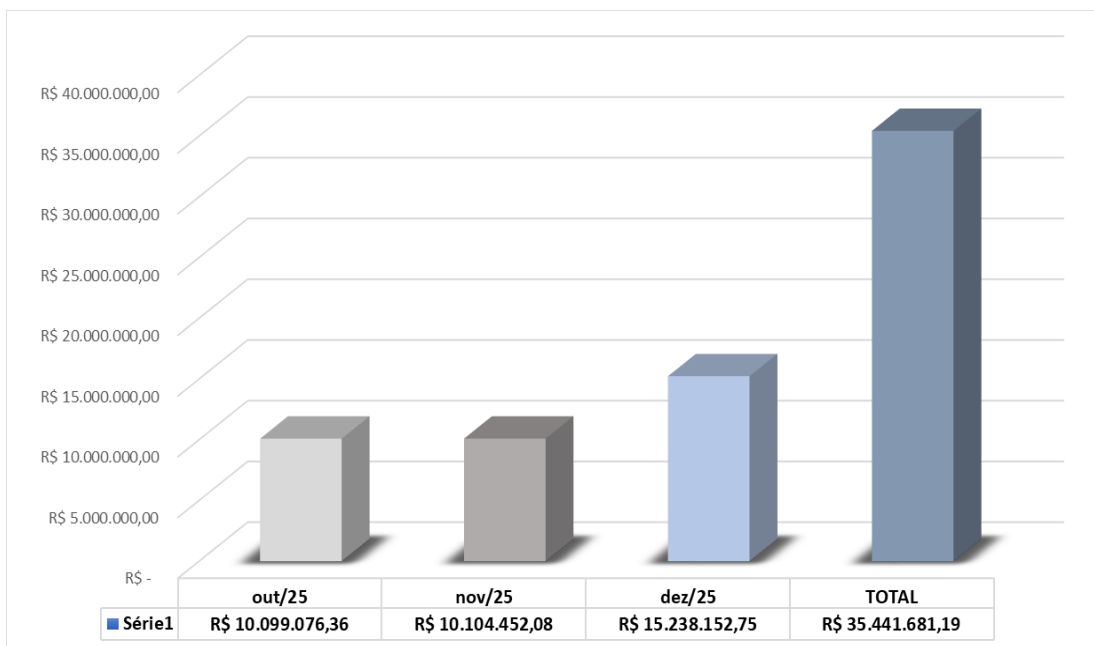
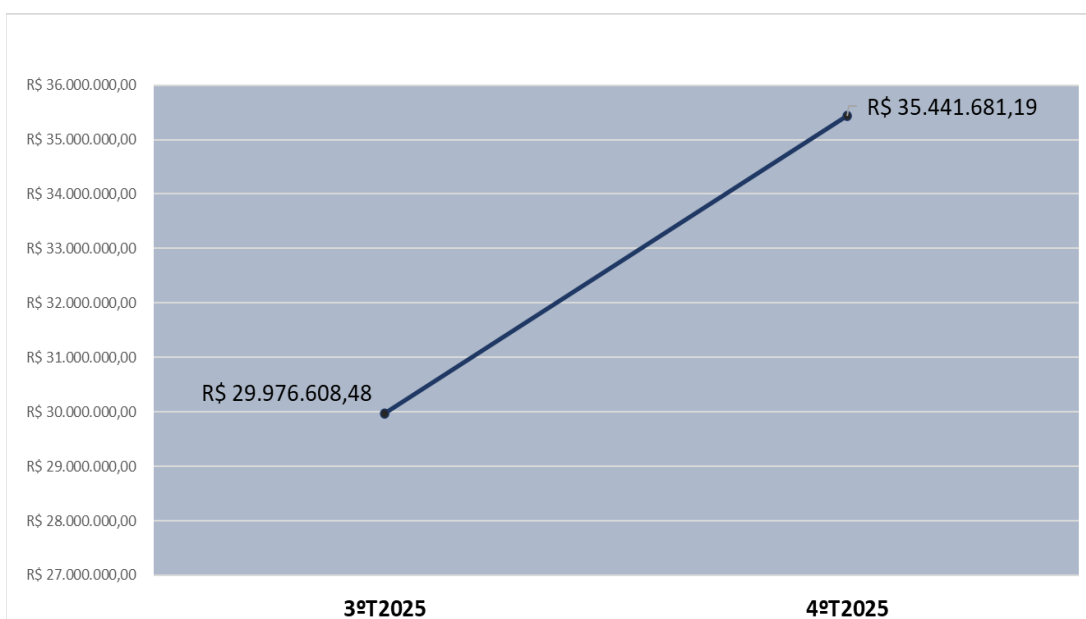


Gráfico 09: Comparativo de Despesas Orçamentárias – 3º e 4º Trimestre 2025



No que se refere às despesas orçamentárias executadas no 4º trimestre de 2025, verificou-se aumento em relação ao 3º trimestre do mesmo exercício. A elevação observada está associada, principalmente, à execução de despesas ocorridas no mês de dezembro, período em que se concentram obrigações típicas do encerramento do exercício financeiro, dentre elas o pagamento da última parcela do 13º salário, bem como outras despesas correlatas vinculadas à folha de pagamento.

Assim, o incremento verificado nas despesas no trimestre não representa, necessariamente, uma alteração estrutural no padrão de execução orçamentária, mas sim um efeito pontual decorrente da concentração de pagamentos característicos do

final do exercício, circunstância que contribuiu para elevar o montante das despesas orçamentárias no período analisado.

As despesas orçamentárias, acima apresentadas, são subdivididas entre Despesas Previdenciárias e das Despesas Administrativas.

5.7.2.2.1 Despesas Previdenciárias

As Despesas Previdenciárias são relacionadas aos pagamentos de aposentados e pensionistas como também as obrigações tributárias, valores de pagamento de contribuições de compensação previdenciária entre regimes. Vide quadro 25:

Quadro 25: Despesas Previdenciárias

Itens	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL GERAL 3º TRIMESTRE 2025
1	Aposentados	R\$ 9.419.517,78	R\$ 9.531.717,36	R\$ 14.267.922,48	R\$ 33.219.157,62
2	Pensionistas	R\$ 464.484,56	R\$ 428.829,82	R\$ 642.003,21	R\$ 1.535.317,59
	TOTAL POR MÊS.....	R\$ 9.884.002,34	R\$ 9.960.547,18	R\$ 14.909.925,69	R\$ 34.754.475,21

5.7.2.2.2 Despesas Administrativas

As Despesas Administrativas se referem a gastos com pessoal e suas obrigações tributárias e contributivas, material de consumo, equipamentos de segurança, material de tecnologia e serviços de internet, jetons, diárias, passagens e despesas com locomoção, outros serviços de terceiros pessoa física e jurídica que são as prestações de serviços da assessoria contábil, contratação de empresa especializada para elaboração do cálculo atuarial e aluguel de estacionamento. Vide quadro 26:

Quadro 26: Despesas Administrativas

Itens	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	out/25	nov/25	dez/25	TOTAL GERAL 3º TRIMESTRE 2025
1	Pagamento de Servidores (efetivos, contratados e comissionados)	R\$ 79.578,71	R\$ 78.810,57	R\$ 122.089,84	R\$ 280.479,12
2	Obrigações Patronais - Contribuições Previdenciárias INSS (com pessoal)(salário maternidade)	R\$ 15.221,51	R\$ 15.704,44	R\$ 44.211,81	R\$ 75.137,76
3	Material de Consumo - MAC DE OLIVEIRA ME (bens moveis - manutenção dos bebedouros)	R\$ -	R\$ -	R\$ 450,00	R\$ 450,00
4	Material de Consumo - CRA Variedade LTDA (material copa/cozinha - NOVEMBRO = 3 garrafas térmicas R\$ 240,00 + colher, faca,garfo e copo 12 unidades de cada R\$177,00)	R\$ -	R\$ 497,00	R\$ -	R\$ 497,00
5	Material de Consumo - LUCIANA DE ALBUQUERQUE PIERRE - ME (NOVEMBRO = 1.000 placas de tombamentos inox R\$ 5.000,00)	R\$ -	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 5.000,00
6	Material de Consumo - CG da Costa Mercadinho (24und de detergente; 12 und de Glade aerosol; 6 und de sabonete liq neutro e 4 und sabonete liquido prot.leile)	R\$ -	R\$ -	R\$ 459,54	R\$ 459,54
7	Material de Expediente - CARIRI MICRO INFORMÁTICA (Materiais de expedientes - OUTUBRO =18 caixas de papel A-4 c/500fls 75grs. NOVEMBRO=4 caixas teclado office easy com fio usb 2.0 preto; em DEZEMBRO - ATACADÃO SETTA DE PAPEIS - 10 und de bloco tris ad hol 76x76 vd 100f Poly - 12 und cola baz BST 10g - 1 cola ren eco 1kg 11,2x300; 05 Pran.Max super mt preto; 12 und MT BRW Flou AM; 4 Papel Report Sen 60K 50F A4 180g)	R\$ 4.410,00	R\$ 90,00	R\$ 183,46	R\$ 4.683,46
8	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física - Pagamento de Jetons a Conselheiros	R\$ 10.626,00	R\$ 10.626,00	R\$ 14.800,50	R\$ 36.052,50
9	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - ABRANGE Assessoria e Contabilidade	R\$ -	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00
10	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Lucena Assessoria em Contabilidade (em dezembro valores referente as parcelas dos meses de novembro de dezembro/2025)	R\$ 21.627,00	R\$ -	R\$ 43.254,00	R\$ 64.881,00
11	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Cagece (em OUTUBRO pag ref ao mês de set/2025 e em DEZEMBRO pagamento realizado ref aos meses de out/nov/dez/2025)	R\$ 452,88	R\$ -	R\$ 1.061,63	R\$ 1.514,51
12	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Enel (em DEZEMBRO pagamento realizado ref aos meses de nov/dez/2025)	R\$ 2.717,28	R\$ 3.621,78	R\$ 6.958,12	R\$ 13.297,18
13	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Luiz Eduardo Lima Magalhaes - (locação de 1 (uma) vaga de estacionamento) (em DEZEMBRO pagamento realizado ref aos meses de nov/dez/2025)	R\$ 195,00	R\$ 195,00	R\$ 390,00	R\$ 780,00
14	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA - (custeio com serviços tecnicos especializados de elaboração das premissas para a Lei Orçamentária Anual - LOA 2026).	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00
16	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - PWR Soluções em Transportes (locação de veículo automotor valor mensal R\$ 2.890,00 - OUTUBRO = valores pagos referente aos meses de julho e agosto/25 - NOVEMBRO valor referente a setembro/2025 em DEZEMBRO valor referente ao pagamento do outubro/2025)	R\$ 5.780,00	R\$ 2.890,00	R\$ 2.890,00	R\$ 11.560,00
17	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - (OUTUBRO - Antonio Helder Cansanção Brasileiro - ME (confeção de pastas para processos c/orelha 31x46cm)	R\$ 1.690,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.690,00
18	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - Serviços Bancários	R\$ 558,21	R\$ 531,03	R\$ 409,26	R\$ 1.498,50
19	Outros Materiais de Consumo - IMPRESSO LM LTDA - (aquisição de calendários de parede ano 2026)	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
20	Passagem e Locomoção (LVM Viagens e Turismo - em OUTUBRO = Valor R\$ 1.266,62 - custeio com passagem terrestre para Cicera Rochelle Boaventura e José Ivan Silva Alves, a Fortaleza/CE, nos dias 03 e 04 de setembro, para participar do curso "Boas Práticas na Gestão e Fiscalização dos RPPS e em em DEZEMBRO = Valor R\$ 3.064,08 - custeio com passagem terrestre para Recife-PE, nos dias 09 e 12 de dezembro, para membros do conselho deliberativo e vice-presidente do previjuno, participação do 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros dos RPPS. BILACORP VIAGENS E TURISMO LTDA - em NOVEMBRO = R\$ 10.423,08 - custeio com passagem aerea para Foz do iguaçu P/Jesus Rogério, Clarissa de Oliveira e Cicera Rochelle Boaventura)	R\$ 1.266,62	R\$ 10.423,08	R\$ 3.064,08	R\$ 14.753,78

21	Serv. de Tecnologia Informação/comunicação - Pessoa Jurídica - J Lima Alencar locação de servidor com liberação de terminal - ITARGET sistema de folha de pagamento e ponto eletrônico (em DEZEMBRO pagamento realizado ref aos meses de out/nov/dez/2025) - ASP automação serviços e produtos de informática, licença de uso de sistema informatizado de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado e portal da transparência (em DEZEMBRO pagamento realizado ref aos meses de nov/dez/2025)- Agenda Assessoria Planejamento e Informática (em OUTUBRO - realizado pagamento referente aos meses de agosto e setembro/2025, valor mensal de R\$ 15.663,00 - em NOVEMBRO - realizado pagamento referente aos meses de out/nov/dez/2025, valor mensal de R\$ 15.663,00).	R\$ 34.376,00	R\$ 3.050,00	R\$ 53.439,00	R\$ 90.865,00
22	Equipamento e Material Permanente - ANDERSON PEDRINELE LUCENA SOARES (equipamentos de informática - Nobreak 1200VA UPSAI SAFE 6T BIV 115v e filtro de linha 5T Pratik PTO)	R\$ 1.450,10	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.450,10
23	Diárias - civil (DEZEMBRO - custeio com diárias no valor individual de R\$ 1.931,25 para: Edvan Alexandre Ferreira, Hellen Karine Soares, Francisco Fraudie Barbosa e Tiago Cesar da Silva - pela participação do 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros RPPS em Recife/PE, nos dias 10 a 12 de dezembro.)	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.725,00	R\$ 7.725,00
24	Combustíveis e lubrificantes automotivos - LG Comércio e Petróleo (OUTUBRO - pagamento de combustível referente a AGOSTO E SETEMBRO/25, notas fiscais nos valores de R\$807,30; R\$ 558,90 e R\$ 186,30, respectivamente) (DEZEMBRO - pagamento de combustível referente a out/nov/dez/2025))	R\$ 1.552,50	R\$ -	R\$ 2.049,30	R\$ 3.601,80
25	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - custeio com contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria - LDB (em OUTUBRO - ref a agosto/2025 em NOVEMBRO - ref a setembro/2025 e em DEZEMBRO ref a out e nov/2025)	R\$ 999,00	R\$ 999,00	R\$ 1.998,00	R\$ 3.996,00
26	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - T. LEITE VIANA ME-EXTIMAC (custeio com recarga de extintores PQS 06 KGS ABC)	R\$ -	R\$ 360,00	R\$ -	R\$ 360,00
27	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - custeio com contratação de empresa especializada para elaboração do cálculo atuarial - IF Consultoria Atuarial LTDA (em OUTUBRO ref a Julho e agosto; em NOVEMBRO ref a setembro e outubro/2025 e em DEZEMBRO ref a novembro e dezembro/2025)	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 6.000,00
28	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - A2 - custeio com monitoramento eletrônico (em DEZEMBRO pagamento realizado ref aos meses de nov/dez/2025)	R\$ 907,00	R\$ 907,00	R\$ 1.814,00	R\$ 3.628,00
29	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - LUCIANA MADRUGA SOCIEDADE I (Prestação de serviços Jurídicos para adequação à Lei Federal de Proteção de Dados a ser realizado no âmbito dos setores vinculados a SEAD do município de Juazeiro do Norte, conforme Processo de Inexigibilidade nº 2025.07.23.03 Licitação na modalidade pregão nº 2023.11.13.1.)	R\$ 3.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 6.000,00
30	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - José Danúbio Rodrigues da Silva (manut. Prevent. e corret. de aparelhos de ar condicionado)	R\$ 3.030,00	R\$ 700,00	R\$ -	R\$ 3.730,00
31	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica - M.I.M OLIVEIRA INFORMÁTICA - CONFORME DEMANDA (manut de impressora brother TN 580 e impressora kyocera M2040)	R\$ 730,00	R\$ -	R\$ 2.075,00	R\$ 2.805,00
32	Pessoal Requisitado de outro Órgão - Ressarcimento salarial de servidores cedidos pelo Ente ao Previjno: OUTUBRO - Tiago Cesar Silva Viana, (referente aos meses de Julho a setembro) Clenia Beane Brito (referente aos meses de julho a setembro) e Rosália Pereira Maia (ref a agosto e setembro). DEZEMBRO - Tiago Cesar Silva Viana, Clenia Beane Brito e Rosália Pereira Maia (todos, ref ao mês de novembro)	R\$ 22.906,21	R\$ -	R\$ 6.784,52	R\$ 29.690,73
	TOTAL POR MÊS.....	R\$ 215.074,02	R\$ 143.904,90	R\$ 328.227,06	R\$ 687.205,98

Obs: com relação ao item 32, foi observado o NÃO pagamento do ressarcimento dos vencimentos dos servidores cedidos ao Previjno, com relação aos meses de **outubro e de dezembro de 2025**, conforme informação obtida pelo setor financeiro, não foi recebido da SEAD (Secretaria Municipal de Administração) os ofícios de solicitação de ressarcimento de valores a cessão de servidores.

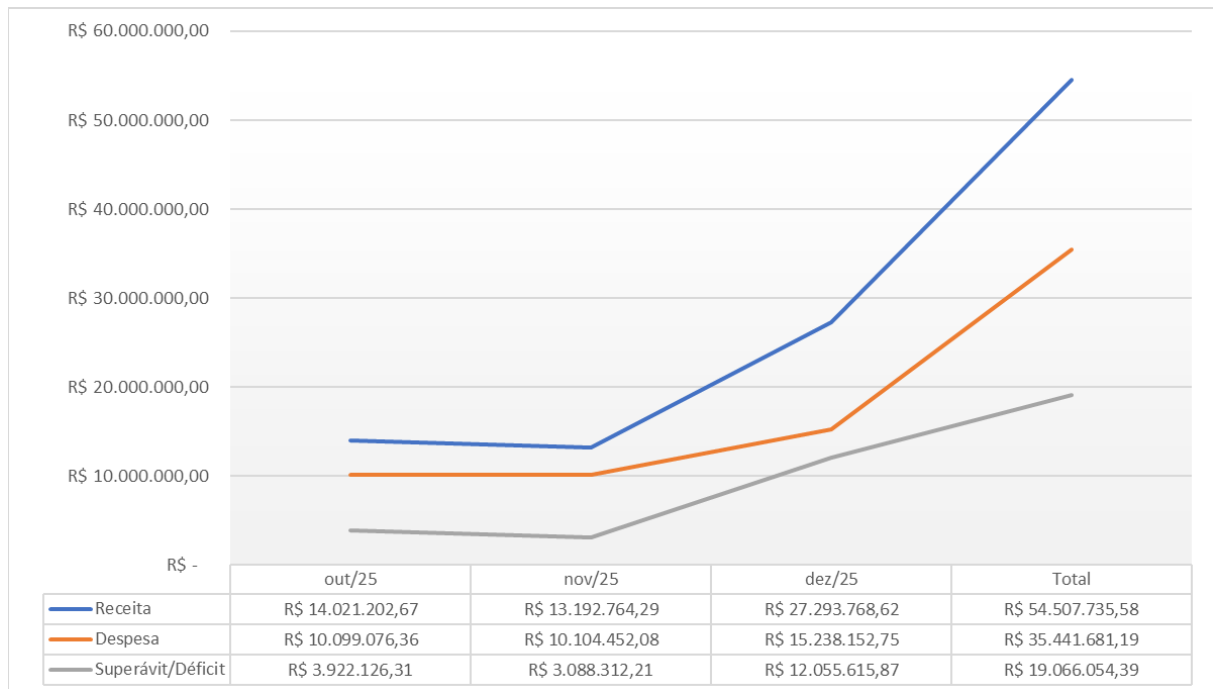
5.7.3 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A receita arrecadada no quarto trimestre do exercício de 2025, foi de R\$ **54.507.735,58** (cinquenta e quatro milhões, quinhentos e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e oito centavos) enquanto as despesas somaram R\$ **35.441.681,19** (trinta e cinco milhões, quatrocentos e quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e dezenove centavos). Neste momento percebe-se que as receitas foram superiores às despesas, apresentando um resultado positivo.

No 4ºT2025, a execução orçamentária registrou-se com resultado positivo na ordem de **R\$ 19.066.054,39** (dezenove milhões, sessenta e seis mil, cinquenta e quatro reais e trinta e nove centavos).³⁵ Vide o gráfico 10:

³⁵ Fonte: Demonstrativo de receitas e despesas do período de 01/10/2025 a 31/12/2025. Disponível via ASPEC

Gráfico 10: Receitas e Despesas



3.7.3.1 Análise da Execução Orçamentária do Período

A execução orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS deve observar o princípio da sustentabilidade do regime, de modo que as despesas previdenciárias e administrativas sejam preferencialmente custeadas pelas receitas previdenciárias correntes.

As receitas do RPPS são compostas, essencialmente, por duas fontes principais:

- a) **Receitas Previdenciárias**, que são as contribuições patronais, contribuições dos segurados e dos aposentados e pensionistas, compensação previdenciária entre regimes, parcelamentos de débitos previdenciários, e
- b) **Receitas Patrimoniais**, que são os rendimentos oriundos da carteira de investimentos do regime, compreendendo aplicações em renda fixa, renda variável, fundos de investimento, bem como recebimento de dividendos e demais resultados financeiros.

No âmbito da gestão previdenciária responsável, busca-se que as despesas correntes do regime sejam suportadas prioritariamente pelas receitas previdenciárias, preservando-se os rendimentos da carteira de investimentos para capitalização do patrimônio do fundo e fortalecimento de sua sustentabilidade atuarial.

Nesse contexto, a análise do balancete financeiro do período permite verificar se as receitas previdenciárias arrecadadas foram suficientes para suportar as despesas totais do regime, ou se houve necessidade de utilização de recursos provenientes do rendimento da carteira de investimentos.

Com base nos dados apurados no período analisado, apresenta-se o seguinte demonstrativo. Vide quadro 27:

Quadro 27 - Demonstrativo de Cobertura das Despesas pelas Receitas Previdenciárias

DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)
Receitas Previdenciárias Arrecadadas	R\$ 37.896.188,39
Despesas Previdenciárias	R\$ 34.754.475,21
Despesas Administrativas	R\$ 687.205,98
Total de Despesas do RPPS	R\$ 35.441.681,19
Resultado das Receitas Previdenciárias frente às Despesas	+ 2.454.507,20
Receitas Patrimoniais (Rendimentos da Carteira de Investimentos)	R\$ 16.611.547,19
Utilização de Rendimentos para Cobertura de Despesas	R\$ 0,00
Patrimônio Proveniente dos Rendimentos da Carteira	R\$ 16.611.547,19
Incorporação do Resultado Previdenciário ao Patrimônio	+ 2.454.507,20
Total do Patrimônio (Proveniente dos Rendimentos da Carteira após Incorporação do Resultado do Período)	R\$ 19.066.054,39

A análise do demonstrativo evidencia que as receitas previdenciárias arrecadadas no período foram suficientes para suportar integralmente as despesas previdenciárias e administrativas do regime, gerando inclusive um resultado financeiro positivo de R\$ 2.454.507,20 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos).

Dessa forma, não houve necessidade de utilização dos rendimentos da carteira de investimentos para cobertura das despesas correntes, permitindo que as receitas patrimoniais apuradas no período fossem integralmente destinadas ao fortalecimento do patrimônio do fundo previdenciário.

Esse cenário evidencia uma situação de equilíbrio financeiro na execução do período, indicando que o regime mantém sua operação corrente financiada por receitas previdenciárias, ao mesmo tempo em que preserva e amplia o patrimônio

previdenciário, contribuindo para a sustentabilidade e solvência do RPPS no longo prazo.

5.8. ÁREA DE INVESTIMENTOS

5.8.1 CREDENCIAMENTOS

No que se refere ao credenciamento das instituições financeiras, registra-se que o PREVIJUNO vem realizando os procedimentos de credenciamento e credenciamento das instituições e fundos de investimentos em conformidade com o disposto na Resolução nº 11/2024 do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO, de 20 de maio de 2024, a qual aprovou o Regulamento de Credenciamento das Instituições e Fundos de Investimentos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO.

O referido regulamento estabelece os critérios, procedimentos e documentos necessários para habilitação das instituições financeiras que atuam na administração, gestão e distribuição de fundos de investimento destinados à aplicação dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), observando as normas que regem a gestão dos investimentos previdenciários. Ressalta-se, ainda, que as informações referentes aos credenciamentos realizados encontram-se disponibilizadas para consulta pública no portal institucional do PREVIJUNO, por meio da página específica de credenciamento de instituições financeiras: <https://previjuno.com.br/credenciamentos-instituicoes-financeiras/>, em atendimento aos princípios da transparência e da publicidade na gestão dos recursos previdenciários.

No 3º trimestre de 2025, durante as análises e conferências de rotina realizadas por este Controle Interno, foi verificado o andamento do processo relacionado ao credenciamento de instituições financeiras vinculadas às aplicações do PREVIJUNO, especificamente quanto às instituições Rio Bravo Investimentos e JTPREV Fundo de Investimento Imobiliário Desenvolvimento Habitacional, no qual foi encaminhado para deliberação e aprovação do Conselho Deliberativo.

Conforme registrado na Ata nº 05/2025, de 22 de outubro de 2025, durante a apreciação da matéria os conselheiros analisaram o enquadramento da demanda à luz da regulamentação vigente, concluindo que por não haver exigência de credenciamento específico de cogestores quando a instituição administradora ou gestora principal já se encontra devidamente credenciada, permanecendo, contudo, o dever de acompanhamento e monitoramento das aplicações pelo RPPS e pelo Comitê de Investimentos, nos termos da Resolução CMN nº 4.963/2021.

Dessa forma, considerando que o expediente encaminhado solicitava conhecimento, apreciação e aprovação da matéria, o Conselho Deliberativo deliberou, por unanimidade, responder formalmente ao Comitê de Investimentos, dando ciência do entendimento técnico adotado e deixando de apreciar o credenciamento da cogestora por inexistência de obrigatoriedade normativa, recomendando-se, contudo, a manutenção do monitoramento periódico da carteira de investimentos e das instituições envolvidas.

5.8.2 INVESTIMENTOS

Os investimentos realizados pelo PREVIJUNO observam as diretrizes estabelecidas na Resolução CMN nº 4.963/2021, bem como na Portaria MTP nº 1.467/2022 e na Política de Investimentos vigente do Instituto.

Na gestão das aplicações são considerados, de forma prioritária, os critérios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência, conforme os parâmetros definidos pelo Conselho Monetário Nacional, que orientam a administração dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social.

No que se refere às aplicações em fundos de investimento, o PREVIJUNO mantém recursos administrados por diversas instituições financeiras devidamente habilitadas no mercado financeiro, entre as quais se destacam Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste do Brasil, Tesouro Nacional, XP Investimentos, Banco Safra, Banco Bradesco, Banco Santander, Rio Bravo Investimentos e Planner Corretora de Valores S/A, observando-se os critérios de segurança, rentabilidade e liquidez previstos nas normas que regem os investimentos dos regimes próprios de previdência social.

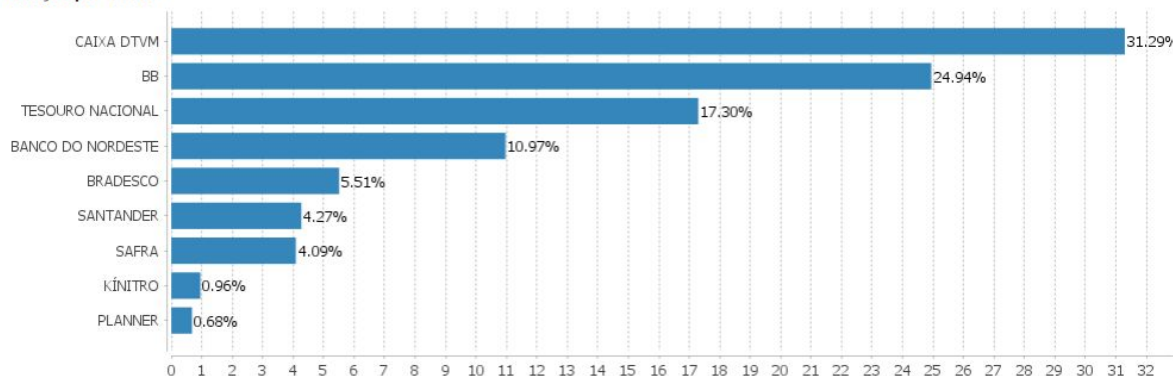
Os dados referentes à distribuição das aplicações por instituição financeira encontram-se demonstrados no gráfico 11.³⁶

Gráfico 11: Administração de Fundos de Investimentos

³⁶ Disponível em: <https://previjuno.com.br/relatorios-de-investimentos/>

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Alocação por Gestor



A posição de Investimentos em outubro, novembro e dezembro de 2025, vide quadro 28, 29, 30 e gráfico 12 e 13:

Quadro 28: Posição de Investimentos em 31/10/2025 – R\$ 450.042.671,50 (quatrocentos e cinquenta milhões, quarenta e dois mil, seiscentos e setenta e um reais e cinquenta centavos).

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ativo	Valor (R\$)
Banco Bradesco S.A. - 0456 / 073780-1	38.858,50
Banco do Brasil S.A. - 0433 / 044952-0	61.084,08
Banco do Brasil S.A. - 433 / 034700-0	3.737,20
Caixa Econômica Federal - 3703 / 000575218879-9	379,50
Caixa Econômica Federal - 3703 / 000575218882-9	88.737,00
Caixa Econômica Federal - 3703 / 000575218884-5	318.364,60
Sub-total Disponibilidades Financeiras	511.160,88
Total	450.042.671,50

Quadro 29: Posição de Investimentos em 28/11/2025 – R\$ 450.782.747,72 (quatrocentos e cinquenta milhões, setecentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e dois centavos).

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS

Ativo	Valor (R\$)
Banco Bradesco S.A. - 0456 / 073780-1	0,00
Banco do Brasil S.A. - 0433 / 044952-0	0,00
Banco do Brasil S.A. - 433 / 034700-0	36.577,86
Caixa Econômica Federal - 3703 / 000575218879-9	0,00
Caixa Econômica Federal - 3703 / 000575218882-9	81.969,15
Caixa Econômica Federal - 3703 / 000575218884-5	316.079,09
Sub-total Disponibilidades Financeiras	434.626,10
Total	450.782.747,72

Quadro 30: Posição de Investimentos em 31/12/2025 – R\$ 461.922.716,42 (quatrocentos e sessenta e um milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos).



Carteira: JUAZEIRO DO NORTE		Data Extrato: 31/12/2025
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS		
DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
Ativo	Valor (R\$)	
Banco do Brasil S.A. - 433 / 034700-0	0,00	
Caixa Econômica Federal - 3703 / 000575218879-9	150,18	
Caixa Econômica Federal - 3703 / 000575218882-9	0,00	
Caixa Econômica Federal - 3703 / 000575218884-5	317.897,81	
Sub-total Disponibilidades Financeiras	318.047,99	
Total	461.922.716,42	

Gráfico 12: Posição da Carteira de Investimentos por mês

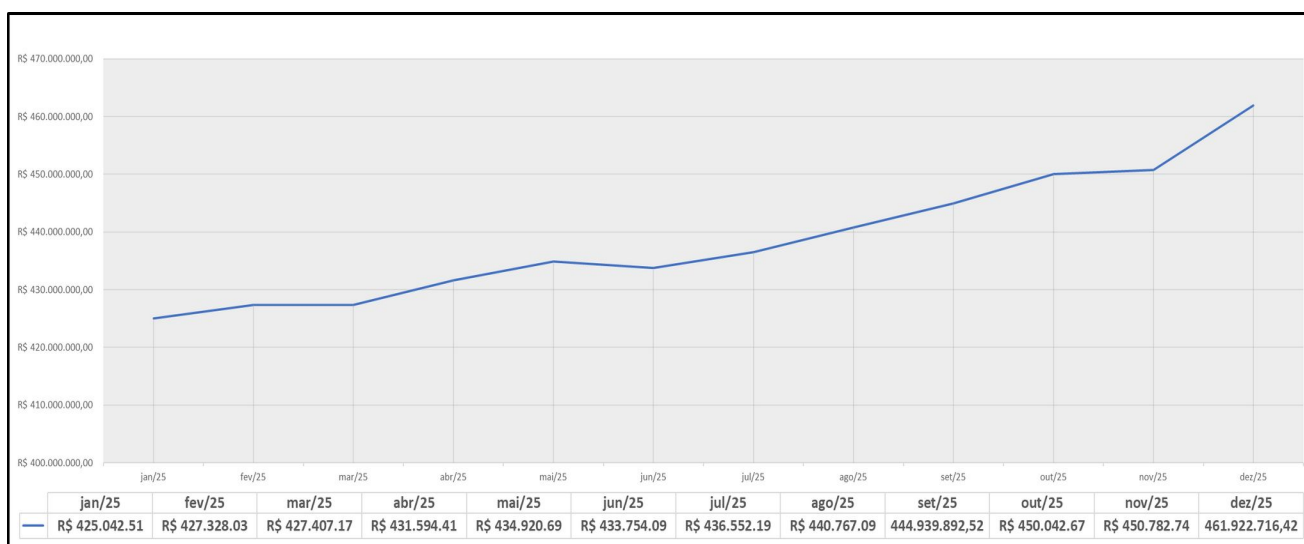
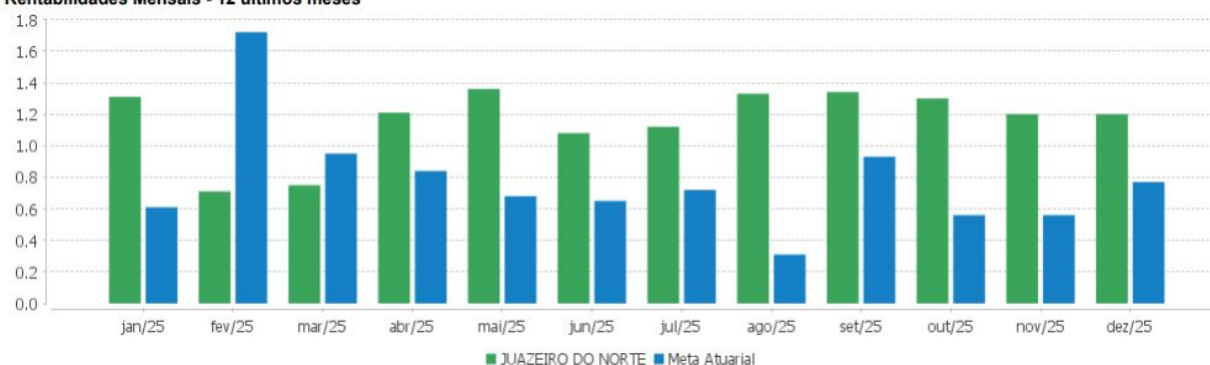


Gráfico 13: Monitoramento da Meta Atuarial por mês



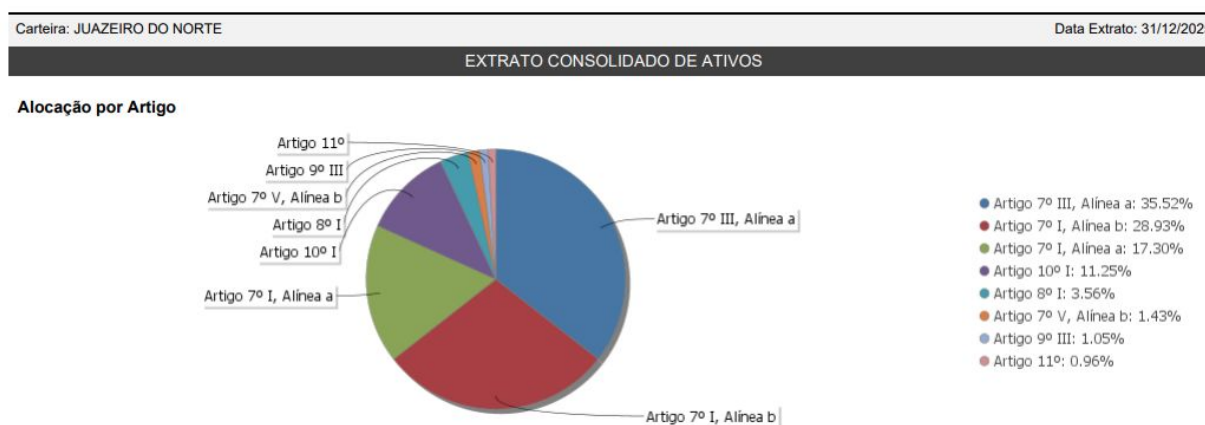
Carteira: JUAZEIRO DO NORTE		Data Extrato: 31/12/2025
EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS		

Rentabilidades Mensais - 12 últimos meses



O PREVIJUNO fechou o período com um total de R\$ 461.922.716,42 (quatrocentos e sessenta e um milhões, novecentos e vinte e dois mil, setecentos e dezesseis reais e quarenta e dois centavos)³⁷, sendo 83,18% de suas aplicações em Renda Fixa, 3,56% das aplicações em Renda Variável, 11,25% aplicados em Investimentos Estruturados, 0,96% das aplicações em Fundos Imobiliários e 1,05% aplicados em Investimentos no Exterior, todos os segmentos enquadrados nos limites da Resolução CMN N° 4.963/2021, vide gráfico 14:

Gráfico 14: Percentual Aplicado



Os investimentos do PREVIJUNO buscam a maior rentabilidade com a menor exposição a riscos possíveis, pois o Instituto adere ao perfil 6 - Moderado com tendência arrojado, com o objetivo de buscar ganhos acima da inflação.

A Consultoria LDB, apontou no seu relatório as seguintes observações: vide print

Carteira: JUAZEIRO DO NORTE Data Extrato: 31/12/2025

EXTRATO CONSOLIDADO DE ATIVOS

Observações

-Referente ao mês de dezembro de 2025, vale observar que:

- O Instituto está com 22,60% do patrimônio líquido do fundo JT PREV FI IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - JTPR11, percentual este superior ao permitido no Artigo 19 da Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021;
- O fundo JT PREV FI IMOBILIÁRIO DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - JTPR11 não está aderente à Resolução CMN nº 4.963 de 25 de novembro de 2021.

O comitê de Investimentos vem tratando sobre o tema e apresentado as justificativas nas suas atas de reuniões ordinárias, publicado no site do PREVIJUNO.

5.8.3 RELATORIO DE DILIGENCIAS DOS INVESTIMENTOS

³⁷ Fonte: https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2026/02/juazeiro-do-norte_2025-12-31-3.pdf - Relatório Trimestral.

O Relatório de Diligências dos Investimentos, devem ser elaborados e publicados semestralmente, ele tem a finalidade de analisar a gestão dos investimentos do PREVIJUNO, visando fortalecer a transparência sobre os recursos aplicados no mercado financeiro, como também o diagnóstico das diligências necessárias, conforme previsto no Item 3.2.6 do Manual do Pro-Gestão RPPS - versão 3.6.

Portanto, os relatórios de diligências estão sendo executados e devidamente publicados no site institucional, disponível em: <https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2026/02/RELATORIO-SEMESTRAL-DE-DILIGENCIAS-2025.2.pdf>

RELATÓRIO DE DILIGÊNCIAS DOS INVESTIMENTOS

Ente Federativo: Município de Juazeiro do Norte – CE

Unidade Gestora: Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – CE

Tipo de Agentes Públicos: Agentes Públicos Civis

Tipo de Fundo: Fundo em Capitalização

Número da Versão do Documento: Versão 01

Período de análise: 01 de julho a 31 de dezembro de 2025.

Data de Elaboração: 05 de fevereiro de 2026

5.8.4 DEMONSTRATIVOS DE APLICAÇÕES E INVESTIMENTOS DOS RECURSOS

No que se refere ao Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, destaca-se que se trata de documento de encaminhamento obrigatório pelos entes federativos à Secretaria de Previdência, conforme estabelecido na alínea “b”, inciso IV, do art. 241 da Portaria MTP nº 1.467/2022, devendo ser transmitido até o último dia útil do mês subsequente ao período de referência. O demonstrativo tem por finalidade evidenciar a composição, movimentação e análise dos investimentos do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), constituindo instrumento relevante para a transparência e o acompanhamento da aplicação dos recursos previdenciários.

No exame das informações disponibilizadas no sistema CADPREV, verificou-se que os demonstrativos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO, referentes ao exercício de 2025, vêm sendo encaminhados à Secretaria de Previdência desde 14 de março de 2025. Contudo, constatou-se que parte desses envios ocorreu de forma intempestiva, em desacordo com o prazo regulamentar estabelecido na referida portaria.

 CADPREV Ministério da Previdência Social										
Busca...			Consultar Informações Públicas do Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.							
Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos										
Ente	CNPJ do Ente	Exercício	Mês	Finalidade do DAIR	Data de Posição	Data de Envio	Notificação de Irregularidade	Retificação	Imprimir DAIR PDF	Imprimir APRS PDF
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2025	Dezembro	DAIR - Encerramento do Mês	31/12/2025	31/01/2026 23:51:46		Não		
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2025	Novembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/11/2025	14/01/2026 11:42:08		Não		
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2025	Outubro	DAIR - Encerramento do Mês	31/10/2025	23/12/2025 11:25:55		Não		
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2025	Setembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/09/2025	03/12/2025 13:49:31		Não		
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2025	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2025	14/11/2025 13:57:41		Não		
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2025	Julho	DAIR - Encerramento do Mês	31/07/2025	05/09/2025 19:44:14		Não		
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2025	Junho	DAIR - Encerramento do Mês	30/06/2025	31/07/2025 21:37:39	Emitida em 31/07/2025 21:37:44	Não		
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2025	Maior	DAIR - Encerramento do Mês	31/05/2025	11/07/2025 10:55:07	Emitida em 11/07/2025 10:55:13	Não		
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2025	Abril	DAIR - Encerramento do Mês	30/04/2025	17/08/2025 10:55:27	Emitida em 17/08/2025 10:55:32	Não		
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2025	Março	DAIR - Encerramento do Mês	31/03/2025	07/05/2025 20:00:17	Emitida em 07/05/2025 20:00:21	Não		
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2025	Fevereiro	DAIR - Encerramento do Mês	28/02/2025	15/04/2025 18:00:51	Emitida em 15/04/2025 18:00:55	Não		
Juazeiro do Norte	07.974.082/0001-14	2025	Janeiro	DAIR - Encerramento do Mês	31/01/2025	14/03/2025 15:21:00	Emitida em 14/03/2025 15:21:03	Não		

Diante do exposto, este Controle Interno recomenda que sejam aprimorados os procedimentos administrativos relacionados à consolidação, conferência e envio das informações de investimentos, com a adoção de mecanismos de controle e acompanhamento de prazos, de modo a assegurar que os demonstrativos sejam encaminhados tempestivamente ao sistema CADPREV, em conformidade com as exigências normativas da Secretaria de Previdência e com os princípios da regularidade, transparência e eficiência na gestão do RPPS.

O Controle Interno realiza o acompanhamento periódico das informações públicas relativas ao **Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR**, a partir dessas consultas, vêm sendo identificadas inconsistências e recorrentes desatualizações nas informações divulgadas, as quais já haviam sido anteriormente comunicadas por este órgão de controle.

Diante disso, foi expedido o Memorando nº 000026/2025-COINT/DIBEN/PREVIJUNO, em 07 de novembro de 2025, relatando as inconsistências verificadas e solicitando a adoção de providências para correção e atualização das informações.

Considerando o decurso de mais de 90 (noventa) dias sem manifestação formal da Diretoria Executiva acerca das questões apontadas, o Controle Interno reiterou a demanda por meio do **Memorando nº 000025/2025 – COINT/DIBEN/PREVIJUNO**, em 04 de março de 2025, no qual reportou o teor do expediente anterior e solicitou novamente a apresentação dos devidos esclarecimentos e a regularização das pendências identificadas, com posterior comunicação a este órgão de controle.

Registra-se, ainda, que o Controle Interno apresentou esclarecimentos ao Conselho Deliberativo em resposta ao Memorando nº 05/2026, de 03 de fevereiro de 2026, o qual fazia referência aos apontamentos constantes no Memorando nº 26/2025/COINT/DIBEN/PREVIJUNO que solicitava informações acerca das inconsistências identificadas. Na oportunidade, foi esclarecido que o referido memorando tratou especificamente de inconsistências e desatualizações verificadas nas informações públicas do DAIR disponíveis no sistema **CADPREV**, mantido pelo

Ministério da Previdência Social, acessível por meio da plataforma <https://cadprev.previdencia.gov.br>.

Ressaltou-se, ainda, que este Controle Interno não possui acesso ao ambiente interno do sistema, circunstância que impossibilita verificar se as informações estão sendo devidamente inseridas e atualizadas pelo PREVIJUNO no módulo restrito da plataforma, ou se a persistência das divergências decorre de eventual inconsistência técnica relacionada ao próprio sistema. Por fim, registra-se que, até a presente data, as análises realizadas no ambiente público do sistema continuam evidenciando inconsistências e desatualizações nas informações disponibilizadas para consulta externa, não tendo sido apresentada, até o momento, manifestação formal da Diretoria Executiva quanto aos questionamentos anteriormente encaminhados por este órgão de Controle Interno.

5.9. ÁREA JURÍDICA

5.9.1 ASSESSORIA JURÍDICA E PREVIDENCIÁRIA

A Assessoria Jurídica e Previdenciária do PREVIJUNO, de acordo com o Art. 13 do Regimento Interno do Instituto é responsável pela defesa e cumprimento de decisões judiciais, emissão de pareceres administrativos, processos de contratação, aposentadorias e pensões e atendimentos aos servidores. Conforme a Assessoria Jurídica, atualmente as suas atribuições estão definidas em: a) acompanhamento de alguns processos judiciais; b) atendimento de servidores; c) emissão de pareceres de benefícios; d) respostas de ofícios; e) participação de reuniões; f) elaboração de anteprojetos de leis, decretos, regimentos; g) respostas de diligências do Ministério Público, TCE e MPS.

No período a demanda da Assessoria Jurídica³⁸ totalizou em **71 (setenta e um)** expedientes. sendo:

	DEMANDA DA ASSESSORIA JURÍDICA – 3ºT2025	Quant
01	Processos Judiciais em acompanhamento	29
02	Pareceres administrativos	05
03	Despachos Saneadores (Processos Administrativos)	04
04	Pareceres – Processos de Aposentadoria	27
05	Atendimento presencial aos servidores	06

Com base nas informações acima, apresentamos a seguir o resumo de atuações da Assessoria Jurídica do período de outubro a dezembro de 2025.

³⁸ Relatório Setor Jurídico do PreviJuno – out a dez/2025 – informações recebidas através de memo. nº12/2026-AJURI/PREVIJUNO em 26/02/2026.

PROCESSOS JUDICIAIS EM ANDAMENTO				
Outubro/ Novembro/ Dezembro 2025				
Seq. nº	PROCESSO Nº	AUTORIA	OBJETO	STATUS
1	0007492-29.2018.8.06.0112	Procuradoria-Geral de Justiça	Anulação dos parcelamentos 01352/01353/1841/1548	Em andamento
HISTÓRICO : Concluso para julgamento.				
2	0801364-04.2021.05.8102 – TRF5	PREVIJUNO	CRP – Certificado de Regularidade Previdenciária	Em andamento
HISTÓRICO : Processo sobrestado.				
3	0050732-63.2021.8.06.0112	Yago Teixeira Luna	Restabelecimento de pensão por morte	Em Andamento
HISTÓRICO : Aguardando nova intimação.				
4	0010949-35.2019.8.06.0112	Francisco Wilton Unias Lavor	Aposentadoria por tempo de contribuição (2º vínculo – vacância)	Em Andamento
HISTÓRICO : Aguardando intimação para cumprimento da sentença favorável ao autor.				
5	0050916-72.2020.8.06.0112	Sebastião Ferreira da Silva	Aposentadoria por invalidez	Em Andamento
HISTÓRICO : Aguardando expediente.				
6	0058461-87.2014.8.06.0112	Cícera Célia de Sá Araújo	Revisão de RMI / inclusão de gratificação	Em Andamento
HISTÓRICO : Em grau de recurso no TJ/CE, Juiz de 1º Grau julgou a solicitação de aposentar com a gratificação improcedente.				
7	0031507-09.2011.8.06.0112	Aurinete Maria de Oliveira	Reajuste de proventos	Em andamento
HISTÓRICO : O Juiz Solicitou apresentação de planilha com valores devidos, se a aposentadoria fosse com 200 horas.				
8	0200217-69.2023.8.06.0112	Maria Correia de Araújo Pereira	Aposentadoria compulsória	Em andamento
HISTÓRICO : Distribuição cancelada.				
9	0061189-33.2016.8.06.0112	Eduardo Teixeira Lopes	Revisão de aposentadoria	Em andamento
HISTÓRICO : Encaminhado para o PJE/CE. Aguardando expediente.				
10	0054461-34.2020.8.06.0112	Francineide Soares Granjeiro	Transformação de aposentadoria por invalidez proporcional em integral	Em andamento
HISTÓRICO : Aguardando renovação do cadastro do perito.				
11	003651-19.2012.8.06.0112	Francisco Júlio Alves	Aposentadoria por invalidez	Em Andamento
HISTÓRICO : Juiz determinou localizar médico do trabalho cadastrado.				
12	0203646-78.2022.8.06.0112	Maria Arleide Lopes	Concessão de aposentadoria urbana (reconhecimento de período do INSS)	Em Andamento
HISTÓRICO : Aguardando expediência após recurso no TJ/CE.				
13	0011603-51.2021.8.06.0112	Geraldo Severino Alves	Carta de ordem	Em Andamento
HISTÓRICO : Ação improcedente. Última movimentação em 2021.				
14	0010390-10.2021.8.06.0112	Geraldo Severino Alves	Pensão por morte	Em Andamento
HISTÓRICO : Aguardando Carta de Ordem desde 2021.				
15	0009623-87.2015.8.06.0112	Ailton Amorim	Aposentadoria por invalidez acidentária	Em Andamento
HISTÓRICO : Concluso para sentença.				
16	0031069-47.2010.8.06.0112	Fernanda Alencar Sousa	Pensão por morte (estudante universitária)	Em Andamento
HISTÓRICO : Aguardando carta de ordem do TJ/CE, após o recurso.				
17	0052360-24.2020.8.06.0112	Vicente Saraiva da Silva	Aposentadoria por invalidez	Em Andamento
HISTÓRICO : Aguardando expediente.				
18	0056896-44.2021.8.06.0112	Cícero Batista da Silva	Afastamento das funções antes da homologação do TCE/CE	Em Andamento
HISTÓRICO : Aguardando intimação da sentença de execução, favorável ao autor, foi migrado para o PJE/CE.				

PROCESSOS JUDICIAIS EM ANDAMENTO				
Outubro/ Novembro/ Dezembro 2025				
Seq. nº	PROCESSO Nº	AUTORIA	OBJETO	STATUS
19	0052062-92.2021.8.06.0112	Maria José França da Silva	Revisão do valor do benefício (RMI)	Em Andamento
HISTÓRICO : Sentença improcedente. Aguardando expediente.				
20	0020076-84.2023.8.06.0112	Jesualdo Marçal do Carmo	Aposentadoria especial	Em Andamento
HISTÓRICO : Concluso para sentença.				
21	3000823-93.2024.8.06.0112	Maria Matilda da Ressurreição	Obrigação de fazer – aposentadoria por tempo de contribuição com danos morais	Em Andamento
HISTÓRICO : Aguardando expediente.				
22	3002007-50.2025.8.06.0112	Rivana Parente de Morais	Mandado de segurança com pedido de emissão de CTC	Em Andamento
HISTÓRICO : Concluso para decisão				
23	3003094-41.2025.8.06.0112	Lúcia de Fátima Silva Melo	Mandado de segurança – acumulação ilegal de cargo / indeferimento da 2ª aposentadoria	Em Andamento
HISTÓRICO : Concluso para julgamento. Aguardando despacho.				
24	3003271-82.2024.8.06.0112	Rosimar Agra Granjeiro Gonçalves	Aposentadoria por invalidez	Em Andamento
HISTÓRICO : Aguardando novo julgamento.				
25	021485-86.2020.8.06.0112	Francisca Monteiro	Concessão de aposentadoria por tempo de contribuição	Em Andamento
HISTÓRICO : Aguardando expediente.				
26	3000414-20.2024.8.06.0112	Iraci Pinheiro Barbosa	Concessão de aposentadoria por idade	Em Andamento
HISTÓRICO : Concluso para julgamento.				
27	0053782-57.2021.8.06.0112	Cicero Damião da Silva	Aposentadoria por invalidez	Em Andamento
HISTÓRICO : Juntada de novos documentos, aguardando despacho. Foi colacionada petição pelo PREVIJUNO, informando a vacância do autor.				
28	0045802-80.2013.8.06.0112	Francisca de Jesus dos Santos Monteiro	Aposentadoria por invalidez	Em Andamento
HISTÓRICO : Concluso para decisão.				
29	0056896-18.2014.8.06.0112	Maria de Fátima Couto Marques	Solicitação de CTC	Em Andamento
HISTÓRICO : Solicitação de prosseguimento do feito.				

SEQ. nº	PARECERES ADMINISTRATIVOS - Outubro/ Novembro/ Dezembro - 2025
1	Parecer nº 18/2025 – Pensão por morte (ex-esposa e ex-companheira).
2	Parecer nº 19/2025 – Servidores cedidos entre órgãos do mesmo ente.
3	Parecer nº 20/2025 – Gratuidade de certidão de óbito e impossibilidade de cobrança de emolumentos por cartório de registro civil.
4	Parecer nº 21/2025 – Análise da legalidade da utilização de recursos do FUNDEB para custeio de despesas previdenciárias.
5	Parecer nº 22/2025 – Cessão de servidor efetivo – arts. 16 e 18 da Lei nº 141/2025.

PARECERES - PROCESSO DE APOSENTADORIA (OUT A DEZ/2025)				
Seq nº	Requerente	Solicitação	Resultado	Status
1	Antonio Barbosa dos Santos	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Opnado pelo Deferimento	Remetido à Coordenação de Benefícios
2	Cicero Coelho da Silva	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Opnado pelo Deferimento	Remetido à Coordenação de Benefícios
3	Cícero Jackson Quesado	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Opnado pelo Deferimento	Remetido à Coordenação de Benefícios
4	Cleide Paulo de Santana	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Opnado pelo Deferimento	Remetido à Coordenação de Benefícios
5	Damiana Costa dos Santos	Aposentadoria por Invalidez	Opnado pelo Deferimento	Remetido à Coordenação de Benefícios
6	Fernanda Oliveira Torres de Melo	Aposentadoria por Invalidez	Opnado pelo Deferimento	Remetido à Coordenação de Benefícios
7	Francisca Oliveira da Silva Melo	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Opnado pelo Deferimento	Remetido à Coordenação de Benefícios
8	Iraci Moreira Pereira	Aposentadoria por Idade	Opnado pelo Deferimento	Remetido à Coordenação de Benefícios
9	Joelma Pires Cavalcante Mendonça	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Opnado pelo Deferimento	Remetido à Coordenação de Benefícios
10	Maria de Fátima Lima Callou	Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Opnado pelo Deferimento	Remetido à Coordenação de Benefícios
11	Maria de Fátima Pereira Lima	Aposentadoria por Invalidez	Opnado pelo Deferimento	Remetido à Coordenação de Benefícios
12	Maria de Fátima Silva Cordeiro	Aposentadoria por Invalidez	Opnado pelo Deferimento	Remetido à Coordenação de Benefícios
13	Maria do Socorro Moura Gonçalves	Aposentadoria por invalidez.	Opnado pelo Deferimento	Remetido à Coordenação de Benefícios
14	Maria Edineide Rodrigues da Silva	Aposentadoria por tempo de contribuição.	Opnado pelo Deferimento	Remetido à Coordenação de Benefícios
15	Maria Eurilan Leite Dantas	Aposentadoria por tempo de contribuição.	Opnado pelo Deferimento	Remetido à Coordenação de Benefícios
16	Maria José de Sousa Silva	Aposentadoria por invalidez	Opnado pelo Deferimento	Remetido à Coordenação de Benefícios
17	Maria Leda Patrício de Moura	Aposentadoria por invalidez.	Opnado pelo Deferimento	Remetido à Coordenação de Benefícios
18	Maria Lúcia Moreira Alves	Aposentadoria por invalidez.	Opnado pelo Deferimento	Remetido à Coordenação de Benefícios
19	Marilene Edite de Lima Fontes	Aposentadoria por invalidez.	Opnado pelo Deferimento	Remetido à Coordenação de Benefícios
20	Marly Chaves Flor de Souza	Aposentadoria por invalidez.	Opnado pelo Deferimento	Remetido à Coordenação de Benefícios
21	Raimunda Pereira da Costa Ambrósio	Aposentadoria por invalidez.	Opnado pelo Deferimento	Remetido à Coordenação de Benefícios
22	Rita de Cássia Ramos da Silva	Aposentadoria por invalidez.	Opnado pelo Deferimento	Remetido à Coordenação de Benefícios
23	Rogaciano Sampaio Couto	Aposentadoria por invalidez	Opnado pelo Deferimento	Remetido à Coordenação de Benefícios
24	Sandra Maria Honorato Lino	Aposentadoria por tempo de contribuição.	Opnado pelo Deferimento	Remetido à Coordenação de Benefícios
25	Tereza Neuma Pinheiro Lima	Aposentadoria por tempo de contribuição.	Opnado pelo Deferimento	Remetido à Coordenação de Benefícios
26	Valcilene Batista Vieira	Aposentadoria por invalidez.	Opnado pelo Deferimento	Remetido à Coordenação de Benefícios
27	Valdenia Maria Ferreira Araújo	Aposentadoria por invalidez.	Opnado pelo Deferimento	Remetido à Coordenação de Benefícios

Seq. nº	DESPACHOS SANEADORES (PROCESSOS ADMINISTRATIVOS)
1	Despacho nº 01 - Conceição Sousa Dantas
2	Despacho nº 02 - Isabel Cristina Almeida Bezerra
3	Despacho nº 03 - Márcia Helene Macedo Sampaio
4	Despacho nº 04 - Francisca Laurismar Fontes Boaventura

Seq. nº	ATENDIMENTO PRESENCIAL - out a dez/ 2025
1	Adriana Ribeiro de Alencar
2	Francisca Ferreira do Nascimento
3	Franciluce Pereira Rodrigues
4	Marli Alves Trajano
5	Rossana Arraes Chaves
6	Severino Saraiva Cavalcante

5.9.2 NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ

O Controle Interno destaca a importância do acompanhamento sistemático das notificações emitidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE/CE, especialmente aquelas relacionadas aos processos de aposentadorias e pensões sob

responsabilidade do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – PREVIJUNO.

O quadro a seguir consolida as notificações recebidas no período de julho a dezembro de 2025, conforme detalhado no memorando nº 0012/2026 – COBEN/DIBEN/PREVIJUNO. Cada item contém informações essenciais para acompanhamento como: o número do ofício; data de recebimento; identificação do servidor; natureza do processo e o despacho correspondente emitido pelo TCE-CE; providências adotadas ou em curso pela instituição; situação processual atual. Essa sistematização visa reforçar a transparência e a eficiência administrativa na condução dos processos previdenciários analisados pelo órgão de controle externo.

ACOMPANHAMENTO DAS NOTIFICAÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE								
JULHO A DEZEMBRO/2025								
Seq.	Ofício nº	Recebimento	Processo nº	Interessado	Categoria da Notificação	Espécie do Processo	Situação Processual	Providências Adotadas ou em Andamento
1	6852/2025/SSP	02/07/2025	17534/2021-0	Betisa Maria de Lima Pedroza	Notificação de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria voluntária	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
2	7444/2025/SSP	10/07/2025	21691/2021-3	Cicero Jose da Silva	Notificação de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria voluntária	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
3	7444/2025/SSP	10/07/2025	21665/2021-2	Francisco Antonio Vieira dos Santos	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
4	6852/2025/SSP	10/07/2025	21667/2021-6	Maria do Rosário Ferreira Lopes	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
5	7590/2025/SSP	15/07/2025	17538/2021-8	João Ferreira Lima	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrada	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
6	7590/2025/SSP	15/07/2025	47135/2020-8	Maria Lucia Bezerra Lopes Feitosa	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
7	8022/2025/SSP	29/07/2025	14861/2021-0	Isaura Maria Moreira Sampaio Pinheiro	Autorização de Registro de Aposentadoria	Autorização do Registro de Aposentadoria	Encerrada	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
8	802/2025/SSP	29/07/2025	17540/2021-6	Maria Cleide do Nascimento Sousa Dias	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
9	8126/2025/SSP	06/08/2025	21663/2021-9	Maria Marli Soares Landim	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria Compulsória	Encerrado	Encaminhado o Ato de Nulidade Absoluta nº 08/2025 ao TCE
10	8579/2025/SSP	06/08/2025	21664/2021-0	Maria Marli Soares Landim	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria Compulsória	Encerrado	Encaminhado o Ato de Nulidade Absoluta nº 06/2025 ao TCE
11	8264/2025/SSP	06/08/2025	14863/2021-4	Valter Menezes Barbosa Filho	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
12	8656/2025/SSP	07/08/2025	18519/2020-2	Conceição Souza Dantas	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria por Invalidez	Encerrado	Encaminhado ato de nulidade absoluta de aposentadoria nº 04/2025 ao TCE
13	8724/2025/SSP	11/08/2025	22966/2021-0	José Coelho Barros	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria por Idade	Encerrada	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
14	889/2025/SSP	14/08/2025	22965/2021-8	Cicero Pereira da Luz	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria voluntária	encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
15	8899/2025/SSP	14/08/2025	22963/2021-4	Fernando Felizardo	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
16	8899/2025/SSP	14/08/2025	29715/2021-9	Eunice Ferreira Galvão	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
17	7766/2025/SSP	22/08/2025	17539/2021-0	José Flávio Carlos de Freitas	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria Especial Professor	Encerrada	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
18	7764/2025/SSP	22/08/2025	18498/2020-9	Norma Maria de Sousa	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria por Invalidez	Em diligência	Foi solicitado da Servidora a revisão da certidão do tempo de contribuição do INSS
19	10044/2025/SSP	12/09/2025	30052/2021-3	Luiza Luzimar da Silva	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrada	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
20	10044/2025/SSP	12/09/2025	26574/2021-2	Maria Gorete Cândido Bezerra	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária

21	10044/2025/SSP	12/09/2025	29729/2021-9	Maria Socorro Alves de Souza	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
22	10224/2025/SSP	16/09/2025	29716/2021-0	Raimunda de Sousa Bezerra	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposent. por tempo de contribuição	Em diligência	Remetida resposta para o TCE - of nº 1755/2025-PREVIJUNO
23	10140/2025/SSP	16/09/2025	24174/2021-9	Claudia Maria Couto	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria voluntária	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
24	10140/2025/SSP	16/09/2025	20464/2020-2	Maria do Socorro Gonçalves da Silva	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
25	10304/2025/SSP	17/09/2025	03133/2023-2	Maria do Socorro Matias Nascimento	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
26	10304/2025/SSP	17/09/2025	17261/2024-1	Swianne de Lima Pinto	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
27	10632/2025/SSP	29/09/2025	26573/2021-0	Antonia Maria Macedo da Silva	Notificação de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria voluntária	encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
28	10632/2025/SSP	29/09/2025	14072/2021-6	Maria do Socorro Santos da Silva	Autorização de Registro de aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
29	10632/2025/SSP	29/09/2025	26819/2021-6	Maria Gomes da Silva	Autorização do Registro da Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
30	11022/2025/SSP	03/10/2025	26576/2021-6	Francisco de Paula Barbosa	Autorização de Registro da Aposentadoria por Invalidez	Aposentadoria por Invalidez	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
31	10878/2025/SSP	03/10/2025	29719/20221-6	Maria Ivone de Lima Nascimento	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
32	11053/2025/SSP	03/10/2025	31476/2024-4	Maria Viera Nunes	Autorização de Registro de Aposentadoria	Pensão por Morte	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
33	11029/2025/SSP	06/10/2025	14364/2024-7	Maria Sidene Couto Calou	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrado	Encaminhado o Memo nº 08/2025-PREVIJUNO a Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefício para Providências
34	11115/2025/SSP	07/10/2025	22428/2024-3	Maria de Lourdes da Costa Santos	Autorização de Registro de aposentadoria	Pensão por Morte	Encerrada	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
35	11181/2025/SSP	08/10/2025	17546/2021-7	Rita Fernandes de Lima	Autorização do Registro da Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
36	11429/2025/SSP	15/10/2025	26572/2021-9	Isabel Cristiva Vieira de Sousa	Autorização do Registro da Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrada	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
37	11755/2025/SSP	17/10/2025	07236/2020-1	Geoanir Barros de Figueiredo	autorização do Registro da Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrada	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
38	13249/2025/SSP	21/10/2025	07680/2022-1	Francisca Benjamim de Moura	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
39	10718/2025/SSP	21/10/2025	14165/2021-2	Maria da Conceição de Catro santana Souza	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrada	Encaminhado Ato de Nulidade Absoluta de Aposentadoria nº 12/2025 ao TCE.
40	11815/2025-SSP	22/10/2025	14206/2021-1	Maria Lucélia Oliveira Felipe	Autorização de Registro de Aposentadoria	Registro de Aposentadoria	Encerrado	Encaminhado para o setor de Compensação Previdenciária
41	11951/2025/SSP	23/10/2025	29730/2021-5	Kelma Esmeraldo Abath Brito	Autorização de Registro de aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrada	Ancaminhado Ato de Nulidade Absoluta nº 14/2025 ao TCE.
42	12069/2025/SSP	03/11/2025	01293/2022-8	Maria Luzineide Viana	Autorização do Registro da Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
43	12444/2025/SSP	10/11/2025	17535/2021-2	Cicera dos Santos Moreira	Notificação de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria voluntária	encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
44	12444/2025/SSP	10/11/2025	01624/2022-5	Maria Auxiliadora Leita	Autorização do Registro da Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrada	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
45	12682/2025/SSP	12/11/2025	06092/2022-1	Vicente Custodio	Autorização do Registro da Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
46	12764/2025/SSP	13/11/2025	01292/2022-6	Maria do Socorro da Silva Alves	Autorização do Registro da Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
47	13149/2025/SSP	19/11/2025	14204/2021-8	Francisca Almeida Feitosa	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria voluntária	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
48	13149/2025/SSP	19/11/2025	05322/2022-9	Laura Pereira dos Reis	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrada	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
49	13149/2025/SSP	19/11/2025	05346/2022-1	Maria do Socorro da Costa	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
50	13305/2025/SSP	21/11/2025	07676/2022-0	Aurenir de Lima Silva	Autorização de Registro de aposentadoria	Aposentadoria voluntária	encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária

51	13249/2025/SSP	21/11/2025	07679/2022-5	Cicero Firmino da Silva	Notificação de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria voluntária	encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
52	13249/2025/SSP	21/11/2025	5420/2022-9	Francisco Vanderley Alves Gondim	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrada	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
53	13249/2025/SSP	21/11/2025	14853/2021-1	Maria de Lourdes Pereira Pinheiro	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
54	13504/2025/SSP	26/11/2025	00559/2021-8	Francisca Ferreira Brito de Lima	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria por tempo de contribuição	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
55	13504/2025/SSP	26/11/2025	22964/2021-6	Maria das Neves Soares Cordeiro	Autorização de Registro de aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
56	13504/2025/SSP	26/11/2025	01312/2022-8	Maria Elenilde de Brito Rodrigues	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
57	11417/2025/SSP	26/11/2025	26578/2021-0	Maria Gislandia Leite Araújo Queiroz	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
58	11986/2025/SSP	29/11/2025	22317/2024-5	Clovis Correia Lima, Alice Pereira Lima	Autorização de Registro de Aposentadoria	Pensão por Morte	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
59	14064/2025/SSP	05/12/2025	07551/2020-9	Rose Neide Primo Parente	Autorização de Registro de aposentadoria	Aposentadoria Especial Professor	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
60	14142/2025/SSP	08/12/2025	05345/2022-0	Maria Goreti de Lima Leite Luna	Autorização de Registro de Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
61	1402/2025-SSP	10/12/2025	01625/2022-7	Maria Vera Ferrira Gonçalves	Autorização de Registro de aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
62	14671/2025 SSP	17/12/2025	00773/2021-0	Maria Eugênia Carvalho	Notificação de registro de aposentadoria	Aposent. por Invalidez	Encerrado	Encaminhado para o setor de compensação previdenciária

Seq.	Ofício nº	Recebimento	Processo nº	Interessado	Categoria da Notificação	Espécie do Processo	Situação Processual	Providências Adotadas ou em Andamento
63	9789/2025/SSP	08/09/2025	17508/2025-5	Raimundo Alves Porfirio, Expedita dos Santos Alves	Autorização de Registro de Pensão	Pensão por Morte	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
64	10651/2025/SSP	29/09/2025	20455/2025-3	Francisco Estevam da Silva	Autorização do Registro de Pensão	Encerrado		Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
65	11053/2025/SSP	03/10/2025	16581/2024-3	Maria de Fátima - Pedro Pereira de Oliveira	Autorização de Registro de Pensão	Pensão por Morte	Encerrada	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
66	1115/2025/SSP	07/10/2025	24321/2024-6	Severino Nunes da Silva	Autorização de Registro de Pensão	Pensão por Morte	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
67	11415/2025/SSP	13/10/2025	10634/2025-8	Wagner anastácio Inácio, Evania Maria Inácio Anas	Autorização do Registro da Pensão	Pensão por Morte	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
68	11986/2025/SSP	29/10/2025	31617/2024-7	Silva Vieira de Araújo	Autorização do Registro da Pensão	Pensão por Morte	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária
69	12616/2025/SSP	11/11/2025	14025/2025-3	Maria do Socorro Matias Nascimento	Autorização de Registro de Pensão	Pensão por Morte	Encerrado	Encaminhado para o Setor de Compensação Previdenciária

Seq.	Ofício nº	Recebimento	Processo nº	Interessado	Categoria da Notificação	Espécie do Processo	Situação Processual	Providências Adotadas ou em Andamento
70	6332/2025/SSP	05/07/2025	21666/2021/4	José Venicio dos Santos Cordeiro	Notificação de Nulidade de Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrada	Encaminhado Ato de Nulidade Absoluta de Ap. nº15/2025 ao TCE
71	7544/2025/SSP	15/07/2025	11922/2019-5	Maria de Jesus Lima de Carvalho	Negativa de Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrado	Feito o novo processo de aposentadoria através do ato nº 151/2025
72	7585/2025/SSP	15/07/2025	08746/2021-3	Maria de Lourdes Linda de Lima	Negativa de aposentadoria	Aposentadoria especial professor	Encerrado	Encaminhado ato de nulidade absoluta nº 09/2025 ao TCE
73	7598/2025/SSP	15/07/2025	07669/2021-6	Raimunda Cacia Almeida	Negativa de Aposentadoria	Aposentadoria Voluntária	Encerrado	Encaminhado Ato de Nulidade Absoluta de aposentadoria nº 07/2025 ao TCE
74	9681/2025 SSP	04/09/2025	17554/2021-6	José Galvão de Oliveira	Notificação para esclarecimento	Aposent. por Tempo de Contribuição	Em diligência	Remetida resposta para o TCE - of nº 17542025-PREVIJUNO
75	9935/2025/SSP	11/09/2025	18518/2020-0	Conceição Souza Dantas	Negativa de aposentadoria	Aposentadoria Especial Professor	Encerrado	Encaminhado ato de nulidade absoluta de aposentadoria nº 05/2025 ao TCE.
76	10065/2025-SSP	12/09/2025	26818/2021-4	Liromar Vieira da Silva	Notificação para esclarecimento	Aposent. por tempo de contribuição	Em diligência	Remetida resposta para o TCE - of nº 1820/2025-PREVIJUNO
77	10066/2025 SSP	12/09/2025	14012/2025	Cícero Wagner Oliveira Silva	Notificação para esclarecimento	Pensão por Morte	Em diligência	Remetida resposta para o TCE - of nº 1772/2025-PREVIJUNO
78	10885/2025 SSP	03/10/2025	14041/2021-6	José Moreira de Carvalho	Revogação de ato de aposentadoria	Aposentadoria	Encerrado	Ato de revogação de aposentadoria nº 20/2021, publicado no DOM e remetido ao TCE através do ofício nº 1096/2025-PREVIJUNO
79	11513/2025-SSP	15/10/2025	22957/2021-9	Inácia Maria de Lemos	Notificação para esclarecimento	Aposent. por Idade	Em diligência	Remetida resposta para o TCE - of nº 2024/2025-PREVIJUNO

80	11577/2025/SSP	16/10/2025	14052/2021-0	Solange Lins de alnecar	Notificação de Nulidade de Aposentadoria	Aposentadoria voluntária	Encerrado	Encaminhado Ato de Nulidade Absoluta de aposentadoria nº 10/2025 ao TCE
81	11685/2025 SSP	20/10/2025	17527/2025-9	Francisco Manoel Felipe	Notificação para esclarecimento	Pensão por Morte	em diligência	Remetida resposta ao TCE através de ofício nº 1943/2025-PREVIJUNO
82	12266/2025 SSP	07/11/2025	26803/2024-1	Antonio Erico Van Den Brule	Notificação para esclarecimento	Pensão por Morte	em diligência	Remetida resposta ao TCE através de ofício nº 2040/2025-PREVIJUNO
83	12518/2025 SSP	10/11/2025	01630/2022-0	Valdizia Nobre Fernandes	Notificação para esclarecimento	Aposentadoria especial professor	em diligência	Remetida resposta ao TCE através de ofício nº 2010/2025-PREVIJUNO
84	12883/2025 SSP	14/11/2025	24584/2024-5	Francisca Ferreira do Nascimento	Notificação para esclarecimento	Pensão por Morte	em diligência	Remetida resposta ao TCE através de ofício nº 2112/2025-PREVIJUNO
85	12927/2025 SSP	17/11/2025	26645/2024-9	Luiza de Marillac Salviano	Notificação para esclarecimento	Pensão por Morte	em diligência	Remetida resposta ao TCE através de ofício nº 2028/2025-PREVIJUNO
86	12665/2025 SSP	18/11/2025	20453/2025-0	José Matias Edwirges	Notificação para esclarecimento	Pensão por Morte	em diligência	Remetida resposta ao TCE através de ofício nº 2026/2025-PREVIJUNO
87	14992/2025 SSP	30/12/2025	22957/2021-9	Inacia Maria de Lemos	Notificação para esclarecimento	Aposentadoria por tempo de contribuição	em diligência	Encaminhamento ofício nº 50/2026-PREVIJUNO para a SEAD solicitando esclarecimento

5.10. ÁREA DE TECNOLOGIA

5.10.1 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

O Setor de Tecnologia da Informação do PREVIJUNO é responsável pelos Controles de Acessos Físicos e Lógicos; Recebimentos de Demandas (designer, manutenção de impressoras/computador, substituição de equipamentos, suporte e orientação) por meio de Sistema de Chamados Técnicos – GLPI e Plano de Contingência.

Nesse 4ºT2025, o Setor de Tecnologia da Informação implementou as seguintes melhorias:³⁹

5.10.1.1. Gestão de Processamento de Dados

A gestão de processamento de dados concentrou-se no desenvolvimento uma ferramenta temporária para apresentação dos processos, acessível via Dashboard no link (disponível no painel atalhos): https://previjuno.com/atalhos/dashbeneficio/dashboard_processos.php, visto apresentar falha na exibição de processos na “Tela de Concessão” do sistema da Agenda Assessoria. O problema foi registrado sob o Chamado nº 512763, com status "Aguardando Desenvolvimento" e previsão de correção para 26/03/2026.

5.10.1.2. Controle de Dados e Segurança da Informação

As ações de Segurança da Informação abrangeram tanto a gestão operacional de acessos e equipamentos quanto iniciativas de governança. O firewall institucional passou por melhorias significativas, com a atualização isolada de diversos

³⁹ Informações obtidas do TI em 28/11/2025 – memorando nº 000013/2025-COTEC/DIBEN/PREVIJUNO.

módulos, incluindo o **SSH** e o **Snort**. Ressaltamos a importância de a equipe de TI atuar em tarefas exclusivas do setor, dada a alta complexidade e a relevância estratégica da segurança da informação para o órgão.

5.10.1.3. Atualização de Portal e Redes Sociais

No período do 4º trimestre de 2025, foram realizadas atualizações no **Site (Economia Local)**: Publicações de Outubro (em 06/12), Novembro (em 03/12) e Dezembro (em 31/12); como também, o menu do portal (previjuno.com/atalhos) foi melhorado, permitindo a criação de temas personalizados, como as campanhas do **Novembro Azul** e de **Natal** no final de ano.

5.10.1.4. Informações sobre Manutenções dos Computadores

Quanto às manutenções preventivas e corretivas do período, destaca-se a intervenção realizada no terminal **PREV177**, de uso da colaboradora Cícera.

5.10.2 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO

O Controle Interno vem acompanhando as ações do Comitê de Segurança da Informação, em conformidade com a Política de Segurança da Informação – PSI do PREVIJUNO, aprovada pelo Decreto nº 1.043, de 20 de março de 2025. Essa política estabelece diretrizes, normas e responsabilidades para a proteção, confidencialidade, integridade, disponibilidade e autenticidade das informações no âmbito do RPPS, bem como define princípios, objetivos e procedimentos voltados à preservação dos dados institucionais e ao cumprimento da legislação aplicável, incluindo a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018) e a Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011).

Através do portal previjuno.com/atalhos, estão sendo promovidas as divulgações da Política de Segurança da Informação. A cada acesso realizado pelo usuário, o sistema apresenta um capítulo da política, conduzindo o colaborador ao entendimento gradual de sua importância.

Dessa forma, verifica-se que as medidas voltadas à divulgação da Política de Segurança da Informação estão sendo efetivamente implementadas, restando pendente a execução de ações de conscientização e capacitação, cuja inclusão no plano institucional encontra-se em fase de encaminhamento.

6. TRANSPARÊNCIA

No tocante ao cumprimento das obrigações de Transparência Ativa e Passiva, o PREVIJUNO apresentou, no 4º trimestre de 2025, evolução nos mecanismos de monitoramento, publicação e correção das informações institucionais disponibilizadas em seu portal eletrônico, www.previjuno.com. As análises realizadas pelo Controle Interno tomaram como base o **Relatório Técnico de Avaliação da Transparência Ativa do PREVIJUNO – 4º trimestre de 2025**,⁴⁰ que avaliou a conformidade dos itens previstos no Manual do Pró-Gestão RPPS v.3.6 (itens “a” a “q”).

	Item 3.2.8 Transparência no Manual do Pró-Gestão RPPS, versão 3.6 PREVIJUNO - Nível III	RESULTADO
a)	<p>Regimentos internos e atas dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos).</p> <p>As atas das reuniões referentes os meses de outubro a dezembro de 2025, do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal, da Diretoria Executiva, do Comitê de Segurança da Informação, estão publicadas no site institucional.</p>	<p>Em conformidade</p> <p>Disponível em: https://previjuno.com.br/atas-dos-orgaos-colegiados/</p>
b)	<p>Certidões negativas de tributos: Certificado de Regularidade do FGTS/CRF; Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Estaduais; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.</p> <p>Estão todas atualizadas e devidamente publicadas no site do PREVIJUNO.</p>	<p>Em conformidade</p> <p>https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/11/Consulta-Regularidade-do-Empregador-FGTS.pdf</p> <p>https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/06/Certidao-08919882000103.pdf</p> <p>https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/09/Certidao_Negativa_Debitos_Estaduais.pdf</p> <p>https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/05/certidao_Trabalhista.pdf</p>

⁴⁰ Informações obtidas por memorando nº 01/2026-RTRAN/PREVIJUNO em 09 de março de 2026.

c)	Certificado de Regularidade Previdenciária – CRP, Extrato Previdenciário e Demonstrativos Obrigatórios.	Em conformidade https://previjuno.com.br/certificado-de-regularidade-previdenciaria-crp/
d)	O Relatório de Governança Corporativa.	Em atualização Disponível em: https://previjuno.com.br/relatorio-de-gestao/
e)	Informativos de ações de educação previdenciária para os segurados, Ente e a Sociedade. Plano de Capacitação para o exercício de 2025.	Em conformidade https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/12/PLANO-DE-CAPACITACAO-2025.pdf
f)	Cronograma das reuniões dos órgãos colegiados (Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos). Foram todos elaborados para o ano de 2025 e estão devidamente publicados no site institucional.	Em conformidade https://previjuno.com.br/cronograma-da-reunioes-dos-conselhos-e-comites/
g)	O Código de Ética do PreviJuno está em conformidade legal aprovado nos termos do Decreto nº 716 em 13 de janeiro de 2016. Devidamente publicado no site institucional e informados aos servidores.	Em conformidade https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2023/06/DECRETO_716_2022_0000001.pdf
h)	Demonstrações financeiras e contábeis: estão publicados no site institucional até maio de 2025. Faltam publicar os meses de junho a setembro de 2025. Despesas do Pessoal do RPPS, com relação a funcionários e beneficiários, foram publicados até setembro de 2025 no site do PREVIJUNO. O relatório de prestação de contas anual, referente ao ano de 2024, está devidamente publicado.	Em conformidade https://previjuno.com.br/balancetes-contabeis/ https://previjuno.com.br/demonstracoes-financeiras/ https://previjuno.com.br/despesas-de-pessoal-do-rpps/ https://previjuno.com.br/relatorios-mensais/
	O demonstrativo financeiro e contábil da Taxa de Administração, com relação ao ano de 2025, foi publicado de janeiro a dezembro. Balancetes financeiros e contábeis. Informativos de parcelamentos de contribuições previdenciárias publicadas até maio de 2024. Informativos de contribuições previdenciárias, publicadas até 2023.	Inconsistência – pendente de atualização https://previjuno.com.br/taxa-de-administracao/ https://previjuno.com.br/demonstracoes-financeiras/ https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/08/RELATORIO-DE-CONTRIBUICOES.pdf https://previjuno.com.br/wp-content/

		uploads/2024/08/RELATORIO-INFORMATIVO-DE-PARCELAMENTOS-1.pdf
i)	A Reavaliação atuarial anual, foi verificado a publicação no site da instituição, referente ao ano de 2025 com data focal 31/12/2024.	Em conformidade https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/12/REAVALIACAO-ATUARIAL-vs-2025-Prev-JUAZEIRO-DO-NORTE-CE-vs2.pdf
j)	Os Procedimentos licitatórios não estão atualizados no site do Previjuno e contratos administrativos somente do ano de 2023.	Inconsistência https://previjuno.com.br/licitacoes/
k)	O Relatório Anual de Avaliação do Passivo Judicial, está devidamente publicado no site.	Em conformidade https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/03/RELATORIO-DO-PASSIVO-JUDICIAL-2024.pdf
l)	Consta no site institucional o Planejamento Estratégico ano 2022 a 2025. Devidamente publicado	Em conformidade https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2023/12/PLANEJAMENTO-ESTRATEGICO_2022_2025_PREVIJUNO_REV_2023.pdf
m)	A Política anual de Investimentos – 2025, encontra-se publicada no site do instituto. Os Relatórios de Diligencias e a Políticas e Procedimentos de Gestão e Controle Interno dos Recursos Financeiros, estão publicados no site do Previjuno Demonstrativo das Políticas de Investimento – DPIN, encontra-se publicado no site do instituto. Portaria nº 0191, de 15 de fevereiro de 2023. Dispõe sobre a constituição do Gestor de Recursos do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte. Devidamente publicado.	Em conformidade https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2024/12/Politica-de-Investimentos-2025-1.pdf https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/04/RELATORIO-SEMESTRAL-DILIGENCIAS-DOS-INVESTIMENTOS-JULHO-A-DEZEMBRO.pdf https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2025/01/DPIN_20250102.pdf https://previjuno.com.br/wp-content/uploads/2023/07/Portaria-do-Gestor-de-Recursos.pdf
	Os Demonstrativo das Aplicações e Investimentos dos Recursos – DAIR, estão publicados porém alguns itens estão desatualizados: a) Na composição do Comitê de Investimento, foi identificado informações de membros do Comitê de Investimentos que foram destituídos da	Inconsistência Obs: os dados foram atualizados internamente, portanto nos demonstrativos publicados ainda há inconsistência. https://previjuno.com.br/dair-demonstrativo-

	função, como: Geogeanne da Silva Soares e Ana Paula Ventura da Silva b) Não foi identificado os novos membros do Comitê de Investimentos: Rosália Pereira Maia e Murilo Vieira Gaião.	das-aplicacoes-e-investimentos-dos-recursos/
n)	Os Relatórios de controle interno (Níveis III: trimestral). Publicados o 1º e 2º e 3º trimestre de 2025.	Em conformidade https://previjuno.com.br/controle-interno/
o)	Relação das entidades selecionadas para receber investimentos, por meio de credenciamento. Foi constatado as publicações dos credenciamentos e credenciamentos das instituições referente ao ano de 2025	Em conformidade https://previjuno.com.br/credenciamentos-instituicoes-financeiras/
p)	Os Relatórios mensais e anuais de investimentos, estão presentes no site institucional referente 2025.	Em conformidade https://previjuno.com.br/relatorios-de-investimentos/
q)	Acórdãos das decisões do Tribunal de Contas sobre as contas anuais do RPPS e o Parecer Prévio das contas de governo. O link disponível redireciona o usuário para a página do TCE.	Inconsistência https://previjuno.com.br/transparencia/

Foram avaliados aspectos como existência, organização, periodicidade, acessibilidade e atualização das informações disponibilizadas no portal institucional. A análise consolidada identificou itens em plena conformidade, bem como pendências relacionadas principalmente a documentos de demonstrações contábeis, atualização de DAIR, Acórdãos das decisões do TCE-CE e procedimentos licitatórios, conforme registrado nas tabelas de conformidade do relatório técnico citado.

O controle interno destaca, ainda, que o fluxo de atualização baseado em abertura de chamados ao setor de Tecnologia da Informação, implantado no trimestre, contribuiu para maior segurança, auditabilidade e transparência das publicações.

Dessa forma, com base no material técnico apresentado e nas verificações realizadas até o momento, este Controle Interno reconhece os avanços iniciais na gestão da transparência, ressaltando que o acompanhamento técnico permanece em fase de monitoramento contínuo.

7. EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

7.1. CAPACITAÇÃO E CERTIFICAÇÃO PROFISSIONAL

A capacitação e certificação profissional dos servidores, dirigentes e conselheiros do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do PREVIJUNO são ações fundamentais para assegurar uma gestão previdenciária eficiente, técnica e em conformidade com os normativos legais.

As certificações profissionais exigidas para os gestores e servidores da área de investimentos e de gestão de riscos do RPPS encontram respaldo legal no inciso II do art. 8º-B da **Lei nº 9.717/1998** e no inciso II do art. 76 da **Portaria MTP nº 1.467/2022**.

Estas normas estabelecem a obrigatoriedade da obtenção de certificação individual por meio de entidades credenciadas, como forma de assegurar o conhecimento técnico adequado às responsabilidades exercidas.

No tocante à capacitação, destaca-se que o PREVIJUNO mantém um **Plano Anual de Capacitação**, conforme exigido no item 3.3.1 do **Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.6**, o qual contempla ações educativas voltadas ao aprimoramento técnico e gerencial dos servidores, dirigentes e conselheiros. Entre as ações implementadas, incluem-se cursos presenciais e à distância (EAD), participação em congressos, seminários, mentorias e treinamentos temáticos voltados às áreas previdenciária, de investimentos, atuarial, financeira, jurídica e de governança.

Essas iniciativas têm como objetivo não apenas o cumprimento das exigências legais, mas também o fortalecimento institucional do RPPS, promovendo um ambiente de gestão mais qualificado, alinhado às melhores práticas de governança e ao atendimento eficaz dos segurados e beneficiários.

O Controle Interno ressalta a importância do contínuo incentivo à adesão e participação dos profissionais do Instituto nas ações de capacitação e certificação, especialmente diante das exigências do Pró-Gestão RPPS – Nível III, que exige preparo técnico como critério de avaliação e melhoria dos indicadores institucionais.

Dessa forma, o quadro a seguir apresenta os dirigentes, os membros dos conselhos e do comitê de investimento do PREVIJUNO que se encontram devidamente certificados e em conformidade com os requisitos exigidos dos incisos I, II, III e IV do art. 76 pela Portaria MTP nº 1467/2022.⁴¹

7.1.1. DIRETORIA EXECUTIVA

Dirigentes	Cargo	Certificação (emissão e validade)	Requisitos Exigidos Portaria
------------	-------	--------------------------------------	------------------------------------

⁴¹ Publicado no site do PREVIJUNO <https://previjuno.com.br/certificacoes>

			1467/2022
Jesus Rogério de Holanda	Presidente do Prevíjuno e Responsável pela Gestão das Aplicações dos Recursos	1.CP RPPS DIRIG - I (02/09/2024 a 02/09/2028) 2.CP RPPS CGINV - II (07/07/2023 a 07/07/2027)	atende
Tiago da Silva Viana	Vice-Presidente do Prevíjuno	1.CP RPPS DIRIG - I (31/07/2025 a 31/07/2029) 2. CP RPPS CODEL I (23/10/2023 a 23/10/2027)	atende
José Ivan Silva Alves	Diretor Previdenciário de Gestão e Benefício.	1.CP RPPS DIRIG - I (15/07/2025 a 15/07/2029) 2.CP RPPS CGINV II (28/04/2023 a 28/04/2027)	atende
Marcos Aurélio Gonçalves	Diretor Previdenciário de Administração e Finanças.	1.CP RPPS CGINV I (08/04/2024 a 08/04/2028)	atende

7.1.2. CONSELHO DELIBERATIVO

	Membro	Cargo	Certificação (emissão e validade)	Requisitos Exigidos Portaria 1467/2022
01	Vandir Menezes Lima	Presidente	CP RPPS CODEL I (22/09/2023 a 22/09/2027)	atende
02	Ana Cláudia Fulgêncio de Lima	Conselheira Titular	CP RPPS CODEL I (11/11/2024 a 11/11/2028)	atende
03	Francisco Fraudie Barbosa de	Conselheiro Titular	CP RPPS CODEL I (23/02/2024 a 23/02/2028)	atende
04	Hellen Karine Soares Lira	Conselheira Titular	CP RPPS CODEL I (23/10/2023 a 23/10/2027)	atende
05	José Erivaldo Oliveira dos Santos	Conselheiro Titular	CP RPPS CODEL I (09/10/2023 a 09/10/2027)	atende
06	Edivan Alexandre Ferreira	Conselheiro Titular	CP RPPS CODEL I (10/07/2025 a 10/07/2029)	atende

7.1.3. CONSELHO FISCAL

	Membro	Cargo	Certificação	Requisitos Exigidos Portaria 1467/2022
01	Mário Malzoni Neto	Presidente	Não certificado	Atende em parte
02	Clênia Beane Brito de Oliveira	Conselheira Titular	CP RPPS CGINV I (22/08/2023 a 22/08/2027)	atende
03	Janaclea Rodrigues Gomes	Conselheira Titular	CP RPPS COFIS I (30/09/2024 a 30/09/2028)	atende

7.1.4. COMITÊ DE INVESTIMENTO

			Requisitos

Membro		Cargo	Certificação	Exigidos Portaria 1467/2022
01	Jesus Rogério de Holanda	Presidente do comitê de Investimento	1.CP RPPS DIRIG - I (02/09/2024 a 02/09/2028) 2.CP RPPS CGINV - II (07/07/2023 a 07/07/2027)	atende
02	José Ivan Silva Alves	Membro do Comitê de Investimento	1.CP RPPS DIRIG - I (15/07/2025 a 15/07/2029) 2.CP RPPS CGINV II (28/04/2023 a 28/04/2027)	atende
03	Murilo Vieira Gaião	Membro do Comitê de Investimento	1.CP RPPS CGINV II (08/04/2024) a 08/04/2028	atende
04	Rosália Pereira Maia	Membro do Comitê de Investimento	1.CP RPPS CGINV II (25/04/2024 a 25/04/2028)	atende
05	Marcos Aurélio Gonçalves	Membro do Comitê de Investimento	1.CP RPPS CGINV I (08/04/2024 a 08/04/2028)	atende

7.1.5. CAPACITAÇÕES

O quadro a seguir consolida as capacitações realizadas durante o período, contendo informações sobre os eventos participados (cursos, seminários, congressos e treinamentos), bem como os relatórios de participação apresentados, e os custos totais despendidos, discriminados por tipo de despesa: inscrição, passagens e diárias.⁴²

CAPACITAÇÕES (OUTUBRO A DEZEMBRO/2025)	
EVENTO: 13º CONGRESSO BRASILEIRO DE CONSELHEIROS DE RPPS (ABIPEM)	
LOCAL: Recife / Pernambuco	
DATA DA REALIZAÇÃO: 10 a 12 de dezembro de 2025	
VALOR DA INSCRIÇÃO	R\$ 1.140,00. Para todos os participantes foram realizadas compensação entre os valores pagos decorrente do empenho nº 15080004 de 15/08/2024.
PARTICIPANTE (1x4)	Hellen Karine Soares Lira
VALOR DAS DIÁRIAS (dotação orçamentária)	R\$ 1.931,25 2201092720003 2.132 3.3.90.14.00
VALOR DAS PASSAGENS	R\$766,02

⁴² Informações obtidas através do memorando nº 000010/2026-DIFIN/PREVIJUNO de 10/02/2026.

(dotação orçamentária)	2201092720003 2.132 3.3.90.33.00
PARTICIPANTE (2x4)	Francisco Fraudie B de Medeiros
VALOR DAS DIÁRIAS (dotação orçamentária)	R\$ 1.931,25 2201092720003 2.132 3.3.90.14.00
VALOR DAS PASSAGENS (dotação orçamentária)	R\$766,02 2201092720003 2.132 3.3.90.33.00
PARTICIPANTE (3x4)	Edivan Alexandre Ferreira
VALOR DAS DIÁRIAS (dotação orçamentária)	R\$ 1.931,25 2201092720003 2.132 3.3.90.14.00
VALOR DAS PASSAGENS (dotação orçamentária)	R\$766,02 2201092720003 2.132 3.3.90.33.00
PARTICIPANTE (4x4)	Tiago Cesar da Silva Viana
VALOR DAS DIÁRIAS (dotação orçamentária)	R\$ 1.931,25 2201092720003 2.132 3.3.90.14.00
VALOR DAS PASSAGENS (dotação orçamentária)	R\$766,02 2201092720003 2.132 3.3.90.33.00

Ressalta-se que os registros contábeis dessas despesas foram devidamente classificados como despesas administrativas, conforme previsto na legislação vigente, e todos os eventos possuíam aderência aos objetivos institucionais e áreas de atuação dos participantes, conforme exigido pelos normativos do Pró-Gestão RPPS e com base nas diretrizes estabelecidas no Plano Anual de Capacitação do PREVIJUNO para o exercício de 2025.

7.1.5.1. Acompanhamento de Cancelamentos, Restituições e Reutilização de Gastos com Capacitações.

No decorrer da análise dos demonstrativos de despesas do período, não foi constatado cancelamentos de gastos com eventos de capacitação, tais como inscrições, passagens aéreas e terrestre.

Porém a Diretoria Previdenciária de Administração e Finanças apresentou justificativas conforme memorando nº 00010/2026 DIFIN/PREVIJUNO de 10 de fevereiro de 2026

informando que não houve dispêndios para o PREVIJUNO com relação as inscrições dos participantes do 13º congresso brasileiro de conselheiros de RPPS realizado pela ABIPEM, na cidade de Recife/PE, nos dias 10 a 12 de dezembro de 2025 tendo em vista que foi realizado uma compensação de valores pagos para o Evento 12º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS que aconteceu nos dias 06 e 08 de novembro de 2024, no qual não foi possível a participação dos inscritos no evento do período, sendo esse, compensado.

Com relação aos eventos abaixo, ainda encontram-se pendentes de restituição ou reaproveitamento de valores pagos.

EVENTO - XXIII Seminário de Previdência Pública Sul-Brasileiro		
LOCAL	DATA	VALORES COM INSCRIÇÃO E PASSAGEM AEREA
Gramado/RS	07 a 09/05/2025	INSCRIÇÃO - R\$ 1.690,00 PASSAGEM - R\$ 1.798,66
SITUAÇÃO	(X) Cancelado () Restituído () Reaproveitado	
JUSTIFICATIVA	Solicitação de contenção de gastos pelo representante do Poder Executivo	
OBS:	O valor despendido com aquisição das passagens aérea e inscrição, ficaram como crédito para remarcação em eventos futuros.	

EVENTO - 23º Congresso Previdenciário da APEPREV e 2º Seminário Internacional de Previdência		
LOCAL	DATA	VALORES COM INSCRIÇÃO E PASSAGEM AEREA
Fox do Iguaçu/PR	10 a 12/09/2025	INSCRIÇÕES - R\$ 3.891,00 PASSAGENS AEREAS: 10.423,08
SITUAÇÃO	(X) Cancelado () Restituído () Reaproveitado	
JUSTIFICATIVA	Não foi possível a participação dos funcionários inscritos no referido evento, tendo em vista a solicitação de contenção de gastos pelo representante do Poder Executivo.	
OBS:	O valor despendido com aquisição das passagens aérea e inscrição, ficaram retidos aos participantes, aguardando resolução.	

Quanto ao Evento: **23º Congresso Previdenciário da APEPREV e no 2º Seminário Internacional de Previdência**, realizado nos dias 10, 11 e 12 de setembro de 2025, no município de Foz do Iguaçu/PR, destinados à participação de representantes do

PREVIJUNO, verificou-se que houve emissão de passagens aéreas em 06/08/2025, no valor total de R\$ 10.423,08.

Contudo, constatou-se que a solicitação formal de autorização ao Gabinete do Prefeito, por meio do Ofício nº 1535/2025-PREVIJUNO, ocorreu apenas em 02/09/2025, ou seja, posteriormente à efetivação da despesa, em desconformidade com o Ofício Circular nº 02/2025-GP, de 01 de abril de 2025, que estabelece a obrigatoriedade de autorização prévia, com antecedência mínima de três dias úteis antes da realização de despesas com passagens e diárias.

Ressalta-se que a viagem não foi realizada em razão da não autorização pelo Chefe do Poder Executivo, circunstância que evidenciou fragilidade no controle prévio administrativo e desalinhamento no fluxo formal de autorização, configurando falha procedimental quanto ao cumprimento das diretrizes estabelecidas.

Em atendimento à solicitação deste Controle Interno, formalizada por meio do Memorando nº 00023/2026-COINT/DIBEN/PREVIJUNO, de 26 de fevereiro de 2026, o Presidente do PREVIJUNO apresentou esclarecimentos por intermédio do Memorando nº 00017/2026-DIREX/PREVIJUNO, de 27 de fevereiro de 2026.

Quanto às medidas adotadas para observância do Ofício Circular nº 02/2025-GP, a Presidência esclareceu que a participação no evento foi formalizada por meio do Ofício nº 001534/2025-PREVIJUNO, de 02/09/2025, argumentando que o prazo mínimo de antecedência previsto no normativo estaria sendo observado em relação à data do evento. Destacou, ainda, que a aquisição antecipada das passagens ocorreu por razões de economicidade, visando evitar elevação de custos em razão da proximidade do evento.

Conforme informado, as passagens aéreas adquiridas possuem validade de 12 (doze) meses, possibilitando sua remarcação ou aproveitamento como crédito junto à empresa contratada. Foi comunicado, ainda, que tais passagens já possuem destinação definida, estando programadas para utilização em viagem institucional a Fortaleza/CE, no mês de março de 2026, para participação em evento promovido pela ACEPREM, cuja participação encontra-se previamente autorizada pelo Chefe do Poder Executivo, afastando, segundo a gestão, a ocorrência de prejuízo financeiro ao RPPS.

Informou também que, após a publicação das novas diretrizes relativas ao fluxo de autorização de passagens e diárias, o PREVIJUNO encaminhou ao Gabinete do Prefeito o Ofício nº 000509/2025-PREVIJUNO, em 09 de abril de 2025, contendo o Plano Anual de Capacitação com o calendário de eventos institucionais, especialmente em razão das exigências do Programa de Certificação Institucional Pró-Gestão RPPS – Eixo Educação Previdenciária, buscando viabilizar o planejamento prévio das autorizações necessárias.

Registrou-se, ainda, que a manifestação formal do Chefe do Poder Executivo quanto à participação no evento ocorreu na data prevista para o deslocamento, o que contribuiu para o desalinhamento procedimental apontado. Segundo a Presidência, não houve omissão quanto à comunicação institucional prévia, mas inconsistência no fluxo formal de autorização.

Diante do exposto, embora as justificativas apresentadas evidenciem a adoção de medidas voltadas à mitigação de eventual impacto financeiro e demonstrem atenção à economicidade e ao planejamento institucional, verificou-se falha no controle prévio quanto à formalização da autorização antes da realização da despesa. Assim, recomenda-se que, em eventos futuros, seja rigorosamente observada a exigência de autorização prévia para despesas com passagens e diárias, a fim de assegurar o adequado fluxo procedimental e o fortalecimento do controle administrativo.

7.2. AÇÕES DE DIÁLOGO COM A SOCIEDADE E ATIVIDADES PÓS-APOSENTADORIA

Com o objetivo de acompanhar as ações desenvolvidas pelo PREVIJUNO voltadas ao diálogo com a sociedade, aos segurados, beneficiários e à promoção de atividades educativas pós-aposentadoria, o Controle Interno analisou as informações encaminhadas pela Diretoria Previdenciária de Gestão e Benefícios por meio do **Memorando nº 00003/2026 – DIBEN/PREVIJUNO**, datado de **04 de fevereiro de 2026**, o qual apresentou resposta ao **Memorando nº 00006/2026 – COINT/DIBEN/PREVIJUNO**, sobre o assunto *“Informações sobre Ações de Diálogo com a Sociedade e Atividades Pós-Aposentadoria”*.

As ações informadas contemplam o período de **outubro a dezembro de 2025** e estão em conformidade com as diretrizes do **item 3.3.2 – Nível III do Programa Pró-Gestão RPPS**, que estimula a aproximação institucional com o público-alvo e a promoção de educação previdenciária e financeira.

a) Entrega de Cartas de Concessão de Benefícios e Orientações sobre Finanças Pessoais: Atividade recorrente realizada mensalmente, com o intuito de promover o uso consciente dos recursos financeiros e fortalecer o vínculo institucional com os novos aposentados. Realizados em: **11/11/2025 e 18/12/2025**.

b) Projeto “Prefeitura nos Bairros” – Atendimento Previdenciário Itinerante: Ação contínua de aproximação com os servidores públicos municipais, oferecendo atendimento e esclarecimento de dúvidas sobre direitos previdenciários. Realizações em **25/10/2025 e 29/11/2025**.

c) Atendimentos Especiais e Parcerias Intersectoriais: Voltados à promoção da saúde, qualidade de vida e bem-estar dos aposentados e pensionistas, em parceria com a **SESAU, SEDUC e CEREST/CEINAT. 28/11/2025 e 19/12/2025** – Oferta de práticas integrativas e complementares em saúde (massoterapia, ventosa terapia e acupuntura).

Em síntese, as ações executadas no período evidenciam o comprometimento do PREVIJUNO com a promoção da educação previdenciária, a valorização do servidor e o fortalecimento da comunicação institucional com a sociedade. Tais práticas estão alinhadas aos princípios do **Programa Pró-Gestão RPPS – Nível III**, contribuindo para a consolidação de uma gestão participativa, transparente e humanizada.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em cumprimento ao dever legal conferido ao Controle Interno, conforme Art. 2º da Lei Municipal nº 4.371/2014, bem como em observância às diretrizes do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e aos requisitos do Pró-Gestão RPPS – Nível III, apresenta-se a consolidação das análises realizadas no 4º trimestre de 2025, abrangendo as áreas administrativa, financeira, previdenciária, atuarial, contábil, de investimentos, tecnologia da informação, governança e transparência do PREVIJUNO.

As constatações deste relatório decorrem do acompanhamento contínuo das rotinas institucionais, da análise documental e das informações prestadas pelos setores responsáveis, permitindo identificar avanços relevantes na gestão, ao mesmo tempo em que evidenciam fragilidades que demandam atuação corretiva e preventiva por parte da Administração.

No tocante aos aspectos positivos, verificou-se evolução institucional significativa, destacando-se: a consolidação de manuais e mapeamentos de processos em conformidade com o Pró-Gestão; a modernização do controle de combustível e uso de veículo; a implementação da Política de Segurança da Informação; o fortalecimento das ações de educação previdenciária e diálogo com a sociedade; e a ampliação dos mecanismos de transparência institucional.

Não obstante os avanços identificados, persistem inconsistências relevantes que podem impactar a regularidade, a eficiência e a sustentabilidade do regime, destacando-se:

I – (Item 5.1.5 e 5.1.5.1 evidência complementar: Quadro 07 e 08) - Fragilidades na execução financeira dos contratos, especialmente quanto ao atraso na efetivação de pagamentos, mesmo após a regular liquidação da despesa, evidenciando falhas no fluxo processual;

II – (Item 5.3.3.1) inadimplemento de obrigações financeiras por parte do ente federativo, notadamente no que se refere aos aportes destinados ao equacionamento do déficit atuarial, em desacordo com o plano de amortização vigente, configurando risco à sustentabilidade do regime;

III – (Itens 5.5.1.1 e 5.5.1.2) Pendências no envio tempestivo de processos de aposentadorias e pensões ao Tribunal de Contas, em desacordo com os prazos normativos;

IV – (Item 5.5.2) - falhas no controle de manutenção e cessação de benefícios, com indícios de pagamentos indevidos decorrentes de óbitos não processados tempestivamente, demandando apuração administrativa e eventual ressarcimento ao erário;

V – (Item 5.8.4) - Inconsistências e desatualizações em sistemas estruturantes, como CADPREV e DAIR, bem como ausência de manifestação formal da gestão quanto às notificações expedidas pelo Controle Interno;

VI – (Item 6) - Falhas na transparência ativa, com ausência ou desatualização de documentos obrigatórios no portal institucional, em desconformidade com a legislação de acesso à informação e com os requisitos do Pró-Gestão;

VII – (Item 7.1.5.1) ineficiência no planejamento e execução das ações de capacitação, evidenciada por cancelamentos recorrentes, com impacto na qualificação dos servidores e na efetividade da gestão;

Diante das constatações apresentadas, o Controle Interno recomenda a adoção de medidas corretivas e preventivas estruturadas, com enfoque na gestão de riscos e no fortalecimento do ambiente de controle, destacando-se:

a) aprimoramento dos fluxos de execução orçamentária e financeira, com estabelecimento de rotinas formais de programação de desembolso e controle de liquidez;

b) regularização imediata das obrigações financeiras do ente federativo, com observância estrita ao plano de amortização do déficit atuarial;

c) implementação de mecanismos de controle de prazos e responsabilização quanto ao envio de processos e informações ao TCE;

d) saneamento, validação e atualização periódica das bases de dados nos sistemas oficiais, assegurando a integridade e confiabilidade das informações;

- e) fortalecimento da política de transparência ativa, com definição de rotinas de atualização e monitoramento do portal institucional;
- g) intensificação dos controles sobre concessão, manutenção e cessação de benefícios, com cruzamento sistemático de dados com bases externas (ex.: óbitos);
- h) reestruturação do planejamento das ações de capacitação, com foco em eficiência, economicidade e aderência às necessidades institucionais;

Por fim, ressalta-se que o conjunto de apontamentos constantes deste relatório possui caráter preventivo, orientador e corretivo, visando ao fortalecimento da governança, à mitigação de riscos e à garantia do equilíbrio financeiro e atuarial do PREVIJUNO.

O Controle Interno permanecerá acompanhando de forma contínua a implementação das recomendações, devendo a Administração adotar as providências necessárias e informar, tempestivamente, as medidas adotadas para a regularização das inconformidades identificadas.

9. CONCLUSÃO

O Controle Interno reitera seu compromisso com a legalidade, a eficiência administrativa, a boa governança e a transparência do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte.

Este relatório constitui instrumento orientador e preventivo, visando o aprimoramento contínuo da gestão e a mitigação de riscos que possam comprometer o equilíbrio financeiro e atuarial do PREVIJUNO.

Por fim, as inconformidades aqui registradas serão objeto de monitoramento contínuo, e a Administração deverá informar ao Controle Interno, de forma tempestiva, todas as providências adotadas para a sua regularização, conforme determinações legais e normativas aplicáveis.

Juazeiro do Norte, Ceará, 13 de março de 2026.

Clênia Beane Brito de Oliveira
Coordenadora de Controle Interno
Portaria nº 1384/2025

REFERÊNCIAS

BANCO CENTRAL DO BRASIL. Resolução nº 4.963/2021, que dispõe sobre as aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social instituídos pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

BRASIL. **Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999**, que dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

BRASIL. **Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019**, que Regulamenta Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998**, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

BRASIL. **Portaria MTP nº 1.467, de 02 de junho de 2022**, que disciplina os parâmetros e as diretrizes gerais para organização e funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em cumprimento à Lei nº 9.717, de 1998, aos Arts. 1º e 2º da Lei nº 10.887, de 2004 e à Emenda Constitucional nº 103, de 2019.

Decreto nº 716 de 13 de janeiro de 2022 – aprova o código de Ética do Servidor Público do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE – PREVIJUNO.

Decreto nº 935 de 08 de janeiro de 2024 – Descrição: Estabelece a Programação Financeira e o Cronograma de Execução.

JUAZEIRO DO NORTE. **Lei Complementar nº 23/2007**, que institui o Regime Próprio de previdência Social do Município de Juazeiro do Norte/CE e dá outras providências.

MINISTÉRIO DA ECONOMIA. Secretaria Especial de Previdência e Trabalho - SEPRT. Secretaria de Previdência – SPREV. Subsecretaria dos Regimes Próprios de Previdência Social-SRPPS. **Manual do Pró-Gestão RPPS Versão 3.6**: Brasília, 2025.

Regimento Interno do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte – Ceará aprovado pelo Decreto nº 821, de 15 de fevereiro de 2023

